



MUNICÍPIO DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

PROTOCOLO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TANIA FATIMA FADEL BUENO

Objeto

A presente licitação tem por finalidade a Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Transporte Escolar, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com os quantitativos e especificações constantes no Termo de Referência.;

Prazo de Entrega/Execução: (1 Dias);

Previsão Contratual: Até 12 Meses;

Critério de Avaliação: Menor Preço, Por lote;

Valor Máximo: R\$ 980.063,27 (Novecentos e Oitenta Mil e Sessenta e Três Reais e Vinte e Sete Centavos).

ENCAMINHAMENTO

DATA	UNIDADE	RÚBRICA	DATA	UNIDADE	RÚBRICA
1			1		
2			2		
3					
4					
5					
6			6		
7			7		
8			8		
9			9		
10			10		
11			11		
12			12		
13			13		

VOLUME II



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaity – Paraná



**ANEXO 01 - TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº ____/2021-PMI**

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – OBJETO:

A Presente Licitação tem por finalidade a **Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Transporte Escolar, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com os quantitativos e especificações constantes no Termo de Referência**, com previsão contratual de **12 Meses**, podendo ser prorrogado por iguais períodos, observando os limites da lei de licitações, em atendimento as necessidades da Administração Municipal.

2 – JUSTIFICATIVA:

O direito à educação é assegurado pela Constituição Federal (art. 205), sendo dever do Estado e da família, com a colaboração da sociedade, promover e incentivar sua implementação, possibilitando o pleno desenvolvimento da pessoa, tornando-o um cidadão capaz de conviver em sociedade e exercer uma profissão.

A Constituição Federal (CF) elenca no art. 208 um rol de garantias do Estado, dentre eles o direito à educação: "VII - atendimento ao educando, no ensino fundamental, através de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde".

A Lei no 9.394/96, denominada Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), também colocou o direito ao transporte escolar dentre as garantias do Estado quanto ao direito à educação.

A LDB dispõe sobre os deveres do Estado e dos municípios quanto ao transporte escolar, ficando sob responsabilidade do Estado o transporte dos alunos da rede estadual (art. 10, VII) e, dos municípios, o dos alunos da rede municipal (art. 11, VI).

O transporte escolar é financiado com recursos federais, estaduais e municipais. Os recursos federais são repassados, fundo a fundo, para os Estados e Municípios através do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), pelo Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE), com base no número de alunos do ensino fundamental público residentes na área rural, que utilizam o transporte escolar.

O transporte escolar no Município de Ibaity é executado com recursos das três esferas do governo: Federal (PNATE), estadual (convênio estado) e municipal (recursos do orçamento municipal).

A presente contratação de empresas especializada na prestação de serviços de Transporte Escolar se justifica, em primeiro lugar, pela dificuldade encontrada pelo município na aquisição de veículos novos

para reposição/renovação da frota; em segundo lugar, porque a terceirização é mais vantajosa ao erário, pois com a frota própria os veículos se deslocam ociosos até o início do itinerário; em terceiro lugar, devido a dificuldade na contratação de pessoal para reposição e complementação do quadro de servidores, considerando o elevado índice gasto com pessoal do município, que necessita de medidas drásticas para sua regularização.

Por fim, faz-se necessária a contratação para atender a demanda de alunos que necessitam do transporte escolar que residem em áreas rurais, conforme levantamento realizado pelo Sistema SIGET.

3 – QUANTITATIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS / VALORES REFERENCIAIS DE MERCADO:

Lote: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	37586	<p>LINHA Nº 01 - CARATUVA LINHA Nº 01 - CARATUVA TRANSPORTE ESCOLAR - VEÍCULO COM 40 LUGARES</p> <p>IDA MANHÃ: Saída da escola Manoel Ribas Patrimônio do café, entrada no Bairro dos Carneiros, segue ate o Caratuva; retorna e entra sentido santos reis, vai ate café nivaldinho; retorna sentido escola patrimônio do café.</p> <p>Total: 46,97 km</p> <p>VOLTA MANHÃ: Saída escola patrimonio do café, entrada bairro dos carneiros, segue ate caratuva; retorna e entra sentido santos reis, vai ate café nivaldinho; retorna sentido escola patrimônio do café.</p> <p>Total: 46,97 km</p> <p>IDA MANHÃ: saída escola patrimonio do café, entrada bairro dos carneiros, segue ate caratuva; retorna e entra sentido santos reis, vai ate café nivaldinho; retorna sentido escola patrimônio do café.</p> <p>Total 46,97 km</p> <p>TOTAL DIÁRIO DA LINHA:</p>	28.326,20	KM	4,82	136.532,28

		140,91 km				
		FABRICADO ENTRE OS ANOS DE 2011 A 2021 - 10 ANOS DE FABRICAÇÃO				
TOTAL						136.532,28
Lote: 2 - Lote 002						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	37232	<p>LINHA Nº 02 - PLANALTO II LINHA Nº 02 – PLANALTO II TRANSPORTE ESCOLAR - VEÍCULO COM 32 LUGARES</p> <p>PLANALTO IDA MANHÃ: Saída da Escola João S. Sales, sentido fazenda planalto, passa pelo varjeão, entra sentido assembleia de deus, retorna, sobe até Mineropar, retorna desce sentido amazonas, retorna sentido campinhos até a Escola João S. Sales. Total: 46,240 km</p> <p>PLANALTO VOLTA MANHÃ: Saída da Escola João S. Sales, sentido fazenda planalto, passa pelo varjeão, entra sentido assembleia de deus, retorna, sobe até Mineropar, retorna desce sentido amazonas, retorna sentido campinhos até a Escola João S. Sales. Total: 46,240 km</p> <p>PLANALTO VOLTA TARDE: Saída da Escola João S. Sales, sentido fazenda planalto, passa pelo varjeão, entra sentido assembleia de deus, retorna, sobe até Mineropar, retorna desce sentido amazonas, retorna sentido campinhos até a Escola João S. Sales. Total: 46,240 km</p> <p>TOTAL GERAL DA LINHA DIÁRIO: 138,720 km</p> <p>FABRICADO ENTRE OS ANOS</p>	27.744,00	KM	4,87	135.113,28

		DE 2011 A 2021 - 10 ANOS DE FABRICAÇÃO				
TOTAL						135.113,28
Lote: 3 - Lote 003						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	37589	<p>LINHA Nº 04 - IPIRANGUINHA TRANSPORTE ESCOLAR - VEÍCULO COM 42 LUGARES</p> <p>LINHA Nº 04 - IPIRANGUINHA TRANSPORTE ESCOLAR - VEÍCULO COM 42 LUGARES</p> <p>IDA MANHA: saída da escola do patrimonio do café, Ipiranguinha - Ipirangão - Estrada Da Mangueira - Patrimônio Do Café - Praça Júlio Farah. Total: 42,00 km</p> <p>VOLTA MANHA: saída da escola do patrimonio do café, Ipiranguinha - Ipirangão - Estrada Da Mangueira - Patrimônio Do Café - Praça Júlio Farah. Total: 42,00 km</p> <p>VOLTA TARDE: saída da escola do patrimonio do café, Ipiranguinha - Ipirangão - Estrada Da Mangueira - Patrimônio Do Café - Praça Júlio Farah. Total: 42,00 km</p> <p>TOTAL DIARIO DA LINHA: 126 KM</p> <p>FABRICADO ENTRE OS ANOS DE 2011 A 2021 - 10 ANOS DE FABRICAÇÃO</p>	25.200,00	KM	4,98	125.496,00
TOTAL						125.496,00
Lote: 4 - Lote 004						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	37590	<p>LINHA Nº 05 - VILA GUAY/PICO AGUDO LINHA Nº 05 – VILA GUAY TRANSPORTE IDA</p> <p>MANHÃ: Vila Guay - Vila Rural S. Roque do Pico – Fazenda Arizona</p>	21.200,00	KM	5,26	111.512,00

		<p>– carnicheiro - Kazu - Vila Guay Total: 26,5 km</p> <p>VOLTA MANHÃ: Vila Guay - Vila Rural</p> <p>S. Roque do Pico – Fazenda Arizona – carnicheiro - Kazu - Vila Guay Total: 26,5 km</p> <p>VOLTA TARDE: Vila Guay - Vila Rural</p> <p>S. Roque do Pico – Fazenda Arizona – carnicheiro - Kazu - Vila Guay Total: 26,5 km</p> <p>VOLTA NOITE: Vila Guay - Vila Rural S. Roque do Pico – Fazenda Arizona – carnicheiro - Kazu - Vila Guay Total: 26,5 km</p> <p>TOTAL DIARIO DA LINHA: 106 KM</p> <p>FABRICADO ENTRE OS ANOS DE 2011 A 2021 - 10 ANOS DE FABRICAÇÃO</p>				
TOTAL						111.512,00
Lote: 5 - Lote 005						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	37591	<p>LINHA Nº 06 - IBAITI/EUZÉBIO DE OLIVEIRA TRANSPORTE ESCOLAR - VEÍCULO IDA MANHÃ: saída praça julio farah, ida até euzébio de oliveira. Total: 31,406 km</p> <p>VOLTA MANHÃ : saída euzébio de oliveira, segue até sede da faz. Santa Laura, retorna via pr-272, entra na amrinha retorna praça julio farah, segue até CEEP. Total: 45,987 km</p> <p>VOLTA DATARDE: saída praça</p>	44.505,00	KM	4,63	206.058,15

		<p>julio farah, ida até euzébio de oliveira, saída euzébio de oliveira, segue até sede da faz. Santa Laura, retorna via pr-272, entra na amorinha retorna praça julio farah, segue até CEEP. Total: 82,320 km</p> <p>VOLTA NOITE: saída colégio CEEP, praça julio farah, vai até euzébio de oliveira, retorna praça julio farah. Total: 62,812</p> <p>TOTAL DIÁRIO DA LINHA 222,525 KM</p> <p>FABRICADO ENTRE OS ANOS DE 2011 A 2021 - 10 ANOS DE FABRICAÇÃO</p>				
TOTAL						206.058,15
Lote: 6 - Lote 006						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	37592	<p>LINHA Nº 07 FAZENDINHA LINHA Nº 07 – FAZENDINHA TRANSPORTE ESCOLAR - V LINHA Nº 07 FAZENDINHA LINHA Nº 07 – FAZENDINHA TRANSPORTE ESCOLAR - VEÍCULO COM 14 LUGARES</p> <p>IDA MANHÃ: saída praça julio farah, escola patrimonio do café segue até o rio do peixe, retorna, passa pela venda do ita, entra sentido fazenda haroldo regazzo, bairro dos carneiro, vira sentido br na escolinha velha, escola patrimonio do café, praça julio farah Total: 35,330 km</p> <p>VOLTA MANHÃ: saída escola patrimonio do café segue até o rio do peixe, retorna, passa pela venda do ita, entra sentido fazenda haroldo regazzo, bairro dos carneiro, vira sentido br na escolinha velha, escola patrimonio do café, praça julio farah.</p>	21.200,00	KM	4,10	86.920,00

		<p>Total: 35,330 km</p> <p>VOLTA TARDE: saída praça julio farah, escola patrimonio do café segue até o rio do peixe, retorna, passa pela venda do ita, entra sentido fazenda haroldo regazzo, bairro dos carneiro, vira sentido br na escolinha velha, escola parimonio do café</p> <p>Total: 35,330 km</p> <p>TOTAL DIARIO DA LINHA: 106,00 KM</p> <p>FABRICADO ENTRE OS ANOS DE 2013 A 2021 - 08 ANOS DE FABRICAÇÃO</p>				
TOTAL						86.920,00
Lote: 7 - Lote 007						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	37593	<p>LINHA Nº 08 - EUZÉBIO DE OLIVEIRA / FAZENDARIO CORRENTE TRANSPORTE ES LINHA Nº 08 - EUZÉBIO DE OLIVEIRA / FAZENDARIO CORRENTE TRANSPORTE ESCOLAR - VEÍCULO COM 12 LUGARES</p> <p>IDA TARDE: Saída do Ponto de referência no distrito de Euzébio (ponte de ferro) segue até o banco da terra, segue até a sede da fazenda rio corrente e retorna. Total: 26,65 km</p> <p>VOLTA TARDE: Saída do Ponto de referência no distrito de Euzébio (Estrada Principal) segue até a ponte de ferro, passando pelo Banco da Terra até a Sede da Fazenda Rio Corrente e retorna. Total: 29,34 km</p> <p>IDA DE MANHÃ E VOLTA À TARDE Até a Escola</p> <p>Ponto de referência: Euzébio -</p>	24.084,00	KM	4,59	110.545,56

		busca de aluno na estrada principal - ponte de ferro - banco da terra - sede da fazenda rio corrente - até o Fernandinho - retorno e volta por baixo. Total: 35,01 km				
		TOTAL DIÁRIO DA LINHA: 91 KM				
		FABRICADO ENTRE OS ANOS DE 2013 A 2021 - 08 ANOS DE FABRICAÇÃO				
TOTAL						110.545,56
Lote: 8 - Lote 008						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	37594	LINHA Nº 24 - RIO ENGANO TRANSPORTE ESCOLAR - VEÍCULO COM 12 LUGARES LINHA Nº 24 - RIO ENGANO TRANSPORTE ESCOLAR - VEÍCULO COM 12 LUGARES IDA MANHA - SAIDA DA ESCOLA JOÃO ALFREDO COSTA ATÉ A FAZENDA BILÉIA; RETORNA VAI NA GRANJA TOBICÓ; DEPOIS DESCE SENTIDO RIO DO ENGANO; SOBE AS DIREITAS DEPOIS DA PONTE; RETORNA E SE DESLOCA ATÉ AO JOÃO PIRES; VAI ATÉ O ASFALTO E SEGUE SENTIDO IBAITI, VAI NA PRAÇA JULIO FARA; DESCE ATÉ A ESCOLA JOÃO ALFREDO COSTA E EM SEGUIDA AO CEEP, Total: 40,290 km VOLTA MANHA - SAIDA DA ESCOLA JOÃO ALFREDO COSTA ATÉ A FAZENDA BILÉIA; RETORNA VAI NA GRANJA TOBICÓ; DEPOIS DESCE SENTIDO RIO DO ENGANO; SOBE AS DIREITAS DEPOIS DA PONTE; RETORNA E SE DESLOCA ATÉ AO JOÃO PIRES; VAI ATÉ O ASFALTO E SEGUE SENTIDO IBAITI, VAI NA PRAÇA JULIO FARA; DESCE ATÉ A	18.200,00	KM	3,73	67.886,00



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaity – Paraná



	ESCOLA JOÃO ALFREDO COSTA E EM SEGUIDA AO CEEP, Total: 40,290 km VOLTA TARDE - SAIDA DA ESCOLA JOÃO ALFREDO COSTA ATÉ A FAZENDA BILÉIA; RETORNA VAI NA GRANJA TOBICÓ; DEPOIS DESCE SENTIDO RIO DO ENGANO; SOBE AS DIREITAS DEPOIS DA PONTE; RETORNA E SE DESLOCA ATÉ AO JOÃO PIRES; VAI ATÉ O ASFALTO E SEGUE SENTIDO IBAITI, VAI NA PRAÇA JULIO FARA; DESCE ATÉ A ESCOLA JOÃO ALFREDO COSTA E EM SEGUIDA AO CEEP, Total: 40,290 km TOTAL DIARIO DA LINHA: 120,420 KM FABRICADO ENTRE OS ANOS DE 2013 A 2021 - 08 ANOS DE FABRICAÇÃO				
TOTAL					67.886,00

OBSERVAÇÃO: o valor dos km rodados sofre influência das condições das estradas de rodagens de cada linha, visto que isso afeta diretamente o custo de manutenção. Os índices compõem a planilha de custos, conforme tabela abaixo:

ÍNDICE DE MANUTENÇÃO	
TIPO DE TERRENO/CONDIÇÕES	ÍNDICE
TRANSITAR EM TERRENO, NA MAIOR PARTE DO TRECHO, ONDE A ESTRADA FOR ASFALTO OU OUTRO PAVIMENTO.	30%
TRANSITAR EM TERRENO ONDE O VEICULO RODE EM TERRENO MISTO, OU SEJA, EM TERRENO IRREGULAR E TRECHO DE ASFALTO OU OUTRO PAVIMENTO	35%
TRANSITAR EM TERRENO ONDE O VEICULO RODE APENAS EM TERRENO IRREGULAR, COBERTO DE SAIBRO OU NÃO.	40%

4 – REALIZAÇÃO DOS SERVIÇO:

Realização do Serviço: Nas rotas pré-determinadas pelo edital de abertura do processo de licitação

Prazo de Entrega: 200 dias letivos (conforme calendário escolar)



Vigência Contratual Prevista: Até 12 Meses, podendo ser renovado por mais 48 meses, conforme observância da Lei nº 8.666/93.

5 – ESTRATÉGIA DE FORNECIMENTO, PRAZO DE ENTREGA

A execução do objeto deverá ser feita de acordo com o calendário escolar, fornecido pela Secretaria Municipal de Educação, observado o disposto no parágrafo único do artigo 110 da Lei nº 8.666/93.

A execução deverá ser de acordo estritamente com as especificações descritas neste Termo de Referência, sendo de inteira responsabilidade a reposição do objeto que venha a ser constatado não estar em conformidade com as referidas especificações.

5.1. EM RELAÇÃO AOS DIAS E HORAS LETIVAS

- número de dias letivos/ano para o cálculo de médias = 200 dias;
- número de dias letivos/mês para o cálculo de médias = 21 dias;
- número de dias corridos no mês, em média = 30 dias;
- número de dias úteis por ano, em média = 250 dias;
- número de dias úteis por mês, em média = 20 dias;
- número de horas de aula por ano = 800 horas;
- número de horas de aula em média, por mês = 80 horas;
- número de horas de aula em média, por dia = 4 horas.

6 – NORMAS PARA VEÍCULOS DE TRANSPORTE ESCOLAR

6.1. Relativas às Condições Operacionais

③ Aspectos operacionais

Mostrar em lugar visível a devida autorização do DETRAN para funcionamento como veículo de transporte escolar, devendo estar exposto o número máximo de passageiros possíveis de serem transportados ao mesmo tempo;

Mostrar em lugar visível a identificação do motorista constando seu nome completo, o respectivo número da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) e um número de telefone para eventuais reclamações ou informações;

Respeitar a distância entre os assentos, que deve ser igual a 23 cm;

Os veículos devem ser dotados de limitadores de abertura dos vidros corrediços para no máximo 10 cm; Portar em lugar visível o certificado de vistoria anual;

A substituição de veículos somente poderá ser feita mediante consulta e autorização pelo gestor de transporte escolar em nível municipal, cabendo ao gestor a aprovação ou rejeição das substituições propostas, após avaliação da documentação do veículo e da respectiva inspeção;

Os veículos não poderão utilizar *insulfilm* e nem poderão ser movidos a gás.

6.1.2. Veículos:

Veículos Tipo ônibus, micro-ônibus, Van ou "*Kombi*", tipo microônibus e ônibus com capacidade indicada na descrição das linhas. O motorista deverá ser legalmente contratados pela empresa e estarem devidamente uniformizados e identificados.

Todos os veículos a serem utilizados nos serviços, no ato da inspeção, deverão possuir a Apólice de Seguro com cobertura contra Terceiros e passageiros, sendo que a Prefeitura exigirá no momento dos pagamentos dos serviços, a comprovação de pagamento das parcelas.

Toda e qualquer despesa com salários dos motoristas, encargos sociais, combustíveis, manutenção, impostos, danos causados por acidentes durante a execução dos serviços e qualquer outra despesa que porventura houver, ficam a cargo da empresa contratada;

O transporte dos alunos deverá ser executado de acordo com o período letivo;

Os veículos deverão estar em perfeitas condições de uso e manutenção adequada, com todos os dispositivos de segurança exigidos pela legislação pertinente ao Art. 136 do Código de Trânsito Brasileiro;

Caso ocorra quebra do veículo, defeito mecânico, ou algum impedimento de transporte, deverá a contratada, disponibilizar imediatamente o veículo reserva.

ⓐ A empresa contratada deverá ainda:

Realizar com seus próprios meios, o objeto deste edital, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Educação;



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



Atender com prontidão as reclamações por parte da Secretaria Municipal de Educação; Manter todas as condições de habilitação exigidas na presente licitação;

Manter o veículo em perfeitas condições de uso, sempre revisado, com manutenção adequada e devidamente limpo;

Manter o veículo com todos os dispositivos de segurança exigidos pela legislação pertinente de acordo com o Art. 136 do Código de Transito Brasileiro, da Lei 9.503 de 23 de setembro de 1997;

Responder pela segurança total do transporte, sendo de sua responsabilidade qualquer dano ocorrido com os passageiros e condutores durante o percurso;

Cumprir os horários e trajetos fixados pelo gerente da pasta, sendo que este somente poderá ser alterado mediante autorização escrita da Secretaria Municipal;

Tratar com cortesia os alunos, os passageiros e os agentes de fiscalização da contratante;

Manter sempre atualizado o seguro obrigatório e o seguro contra acidentes pessoais e os seguintes documentos:

- ξ Carteira de Habilitação do Condutor – Categoria D;
- ξ Comprovante de aprovação em curso especializado (art. 138, V do CTB);
- ξ Comprovante de não ter cometido nenhuma infração grave ou gravíssima, ou ainda ser reincidente de infração média durante os doze últimos meses;
- ξ Certificado de Propriedade do Veículo (CRV);
- ξ Certificado de verificação do tacógrafo;
- ξ Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo (CRLV), sendo que qualquer alteração ou emissão de novo documento, deverá ser encaminhado cópia ao setor responsável pelo controle da Prefeitura;

- ξ Caso a Prefeitura Municipal de Ibaiti veja a necessidade para acompanhamento dos serviços contratos, poderá exigir que a CONTRATADA faça a instalação de rastreadores em todos os veículos com seus próprios recursos;
- ξ Permitir aos encarregados da fiscalização o livre acesso, em qualquer época, aos veículos destinados aos serviços contratados;
- ξ O condutor deverá realizar os serviços com hombridade, profissionalismo e com trajés adequados;
- ξ Comunicar a contratante quando houver troca de motorista e apresentar os documentos constantes na alínea IX deste item do mesmo;
- ξ Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem no valor total atualizado do contrato no limite de até 25% (vinte e cinco por cento). Além das obrigações resultantes da observância da Lei 8.666/93.

6.2. Relativas à Sinalização dos Veículos

Ostentar, nas laterais e fundos da parte externa uma faixa de 40 cm de altura na cor preta escrita em amarelo, ou vice-versa, com a identificação “ ESCOLAR”;

6.3. Relativas à Vistoria dos Veículos

Os veículos de transporte escolar devem ser vistoriados/inspecionados antes de entrar em serviço, em data a ser previamente agendada, e a cada 6 meses, conforme lista de checagem específica, visando a verificação de equipamentos obrigatórios, de segurança e outros exigidos por lei;

A vistoria dos veículos deverá ser realizada por empresas/órgãos credenciados pelo INMETRO e/ou por outro órgão oficial habilitado, e os equipamentos de inspeção aferidos por órgão oficial;

Adicionalmente à inspeção anual, o município procederá vistorias semestrais para verificação das demais exigências legais e, em especial quanto aos aspectos de segurança, higiene, conservação e comodidade dos usuários.

6.4. Relativas às Condições de Relacionamento

Os veículos de transporte escolar devem atender as necessárias condições de segurança e higiene como determina o Código de Trânsito Brasileiro;

Nenhum veículo poderá ter suas características originais alteradas sem prévia autorização das autoridades competentes;

Os veículos de transporte escolar não poderão portar cartazes, faixas, películas, adesivos ou outros dispositivos afixados nos vidros, janelas ou demais superfícies, sejam eles de que natureza for;

Os veículos do transporte escolar são exclusivos para o transporte de alunos da educação básica da rede pública de ensino;

É vedado o transporte de crianças menores que 10 anos no banco da frente dos veículos de transporte escolar;

É proibido o transporte de passageiros juntamente com os escolares, salvo autorização prévia e expresso município, fundamentada no interesse público.

7- NORMAS PARA CONDUTORES DE TRANSPORTE ESCOLAR:

7.1 Relativas às Condições Pessoais

(Exigidos somente das empresas que se sagrarem vencedoras, em data a ser agendada após a sessão de lances):

Apresentar documento de Registro Geral (Identidade), Carteira Nacional de Habilitação e CPF válidos; Ser maior que 21 anos;

Ter capacidade de interpretar textos;

Estar habilitado na categoria "D" ou "E" há pelo menos 1 (um) ano;

Ser aprovado em exame de avaliação psicológica;

Apresentar certidão negativa da Justiça Federal referente a processos criminais relativos a crimes de homicídio, roubo, estupro e corrupção de menores;

Apresentar certidão negativa do DETRAN relativa a multas recebidas;

Não ter cometido infrações graves ou gravíssimas ou ser reincidente em infrações médias durante os últimos 12 meses;

Apresentar certidão/certificado de conclusão do Curso de Formação de Condutores, ou respectiva renovação a cada cinco anos, conforme currículo previsto em lei;

Portar a respectiva credencial comprobatória do Curso de Formação de Condutores;

É vedado aos condutores de veículo de transporte escolar falar ao telefone celular enquanto dirigem;
É proibido aos condutores de veículo de transporte escolar manter qualquer forma de relacionamento individual com os estudantes, além daqueles de urbanidade, atenção e camaradagem decorrentes da prestação dos serviços;

Os condutores devem portar crachá que identifique seus respectivos nomes, número de identidade e empresa/instituição para a qual trabalham.

7.2 Relativas às Condições de Relacionamento

Fornecer dados cadastrais atualizados para o município;

Acatar as orientações do pessoal de transporte escolar das prefeituras municipais; Não ingerir bebida alcoólica durante o expediente de trabalho;

Não fumar e não permitir que qualquer pessoa o faça no interior do veículo e/ou nos lugares onde existe trânsito e ou permanência de escolares;

Apresentar-se adequadamente trajado, sendo vedado o uso de bermudas e camisetas;

Conhecer e observar as disposições contidas na legislação (federal, estadual e municipal) referente ao transporte escolar;

Conhecer e aplicar os preceitos de segurança adquiridos mediante treinamento;

Zelar pelas condições de higiene e limpeza dos veículos de transporte escolar;

Zelar para que as condições de funcionamento do veículo satisfaçam as demandas de segurança dos alunos;

Solicitar dos responsáveis pelo transporte escolar o documento de autorização de transporte de alunos a ser anexado no veículo;

Manter em local visível no âmbito interno do veículo a respectiva autorização para transporte de alunos, O condutor deve receber uma relação atualizada dos alunos que deverá transportar contendo nome, data de nascimento e telefone para contato com os pais ou responsáveis;

Os condutores devem ser orientados para denunciar eventuais casos de “*bullying*” que porventura estejam ocorrendo durante o transporte escolar;

É proibido ao condutor parar o veículo em locais como lanchonetes, mercados, panificadoras e outros pontos comerciais para que os passageiros possam comprar produtos diversos. Exceto em circunstâncias emergenciais, o condutor deve se ater única e exclusivamente ao roteiro predeterminedo pelo município.

O termo “*bullying*” compreende todas as formas de atitudes agressivas, intencionais e repetidas, que ocorrem sem motivação evidente, adotadas por um ou mais estudantes contra outro(s), causando dor e angústia, e executadas dentro de uma relação desigual de poder. Portanto, os atos repetidos entre iguais (estudantes) e o desequilíbrio de poder são as características essenciais, que tornam possível a intimidação da vítima.

08 – NORMAS PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS

8.1 Pertinentes à Prefeitura:

Providenciar ou exigir das empresas terceirizadas o Curso de Formação de Condutores de Veículos de Transporte Escolar, para que os condutores recebam as devidas informações quanto à forma de tratamento aos usuários de transporte escolar;

Determinar às unidades escolares o cadastramento, no ato da matrícula, dos alunos que necessitam do transporte escolar para acesso e permanência na escola da Educação Básica no Sistema Estadual de Registro Escolar (SERE*);

Cadastrar as escolas de destino dos alunos;

Para os casos de crianças pequenas ou quando o veículo for um ônibus, a prefeitura deverá providenciar a presença de um acompanhante para delas cuidar durante o trajeto de ida/volta à escola.

Nos casos em que os condutores informarem à Secretaria de Educação problemas de comportamento dos alunos durante o trajeto do transporte escolar, que comprometam a segurança física e psicológica do conjunto dos alunos transportados (uso de drogas, bebidas alcoólicas e armas; depredação dos veículos; *bullying*; agressões físicas e morais etc.), o procedimento recomendado é o seguinte:

a) uma ocorrência: orientar o aluno verbalmente quanto ao acontecimento, solicitando que o procedimento não se repita, e encaminhar um comunicado por escrito aos pais / responsáveis do aluno, com assinatura dos mesmos confirmando o recebimento do comunicado.

b) duas ocorrências: enviar novo comunicado aos pais / responsáveis pelo aluno, informando-os sobre a reincidência do problema e advertindo quanto à possibilidade de suspensão do transporte escolar no caso do problema voltar a acontecer.

c) três ocorrências: suspender o transporte escolar do aluno e comunicar formalmente os pais / responsáveis e Conselho Tutelar.

*** As escolas/municípios que possuem sistema próprio de registro de alunos serão informados quanto à forma de envio dessas informações ao SIGET.**

8.2. Pertinente aos Estabelecimentos de Ensino

Cadastrar no Sistema Estadual de Registro Escolar (SERE), ou em sistema próprio, os alunos da educação básica da rede pública de ensino que necessitam do transporte escolar para acesso e permanência na escola, respeitados os critérios contidos neste Manual.

8.3. Pertinentes aos Condutores

Permanecer no veículo durante todo o trajeto de transporte dos estudantes;

Permanecer atento ao que ocorre no interior do veículo, providenciando os devidos cuidados quanto a situações emergenciais (alunos em pé, algazarra, comportamentos inseguros, não utilização dos cintos de segurança etc.);

Proporcionar segurança satisfatória aos alunos e resguardar a sua própria segurança (coibir a ocorrência de

bullying);

Relacionar-se harmoniosamente e de forma polida com os passageiros;

Prestar informações aos pais e professores sobre os serviços e eventuais problemas ocorridos;
Informar aos gestores de transporte escolar em nível municipal, eventuais danos e/ou problemas causados pelos passageiros, para que as devidas providências sejam tomadas.

8.4. Pertinentes às Áreas de Embarque/Desembarque

As áreas de embarque/desembarque devem prever área de escape que garanta a segurança dos alunos;
As áreas de embarque/desembarque devem ser dotadas de abrigos que protejam os alunos das intempéries durante os períodos de espera do transporte escolar;

O embarque/desembarque dos alunos deve ser feito sob a supervisão de um adulto; É vedado o embarque/desembarque de alunos no meio da rua;

O embarque/desembarque somente poderá ser efetuado pelo lado da calçada ou da margem da estrada à direita do veículo;

O embarque/desembarque somente poderá ser feito nos pontos predeterminados pelo município;
As áreas de embarque/desembarque, respectivamente mais próximas das escolas de destino dos estudantes, devem ser sinalizadas de modo especial e, preferencialmente, serem de uso exclusivo dos veículos de transporte escolar.

8.5. Pertinentes aos Veículos em Geral

É proibida a circulação de veículos que não atendam os requisitos de segurança estabelecidos por lei; É proibido fumar dentro dos veículos de transporte escolar;

É vedado o desvio das rotas de transporte escolar para atendimento a outras demandas que não aquelas estritamente relacionadas ao embarque/desembarque de alunos;

É vedada a utilização de veículos de transporte escolar que apresentem riscos aos alunos e/ou falta dos equipamentos básicos de segurança;

8.6. Pertinentes aos Alunos

O atendimento aos alunos deverá respeitar a distância mínima de dois quilômetros para alunos de ensino fundamental e médio;

Excetuam-se desta regra os seguintes casos:

a) alunos com deficiência temporária ou permanente de locomoção, decorrente de alguma

deficiência física, sensorial ou mental;

b) ausência de acessibilidade arquitetônica ao longo do trajeto e presença de barreiras impeditivas ao exercício do direito de ir e vir com independência e autonomia;

c) quando no trajeto percorrido pelo aluno há obstáculos físicos, como rodovias, ferrovias, rios, fundos de vale ou outros que obrigam o aluno a utilizar trajeto alternativo mais longo;

d) quando no trajeto percorrido há fatores objetivos de risco, que podem colocar o aluno em condições inseguras.

O material escolar deve ser colocado em local apropriado para não comprometer a segurança das crianças durante o trajeto;

Os alunos não podem trafegar sem o cinto de segurança devidamente colocado;

É vedado o atendimento de escolares dentro das propriedades particulares, exceto em circunstâncias especiais por decisão judicial ou do município;

O estudante e/ou responsável que optar por matrícula em estabelecimento diferente daquele indicado pela Secretaria de Estado ou Municipal da Educação, abdica do direito à utilização do transporte escolar.

8.7. Pertinentes aos Demais Passageiros não-Alunos

É vedado o transporte de outros passageiros não-alunos;

Excetuam-se desta regra os professores e funcionários de escolas públicas não servidas por transporte público regular, particularmente aqueles das escolas rurais, a critério do município, e desde que não se comprometa o transporte em segurança dos alunos.

8.8. Pertinentes ao Transporte de Cargas em Geral

É vedado o transporte de cargas de qualquer espécie, além daqueles pertencentes aos alunos e destinados aos processos de aprendizagem (bolsas, mochilas, trabalhos escolares e assemelhados).

9 – NORMAS PARA FISCALIZAÇÃO

São as seguintes as demandas para a fiscalização do transporte escolar:

Os pais de alunos devem ser estimulados a participar dos processos de fiscalização, particularmente em relação à segurança dos alunos, aos horários de embarque/desembarque dos alunos e se os motoristas realmente atendem os ' galhos'/ ramificações para atendimento específico ;

A fiscalização dos veículos de transporte escolar deve ser feita por pessoal da prefeitura, devidamente treinado para esta função, com apoio das escolas;

A Secretaria de Estado da Educação, por meio de órgão especificamente nomeado para tal fim, também poderá exercer processos de fiscalização de que trata estas normas.

9.1 Relativas à Fiscalização dos Veículos

Os veículos devem estar em conformidade com a respectoa ' Lista de Checagem'.

9.2 Relativas aos Condutores de Veículos

Os condutores devem estar em conformidade com a respectoa ' Lista de Checagem' .

9.3 Relativo ao Atendimento a ser Feito Pela Escola

Verificar se o transporte dos alunos está respeitando os horários;

Conferir se os veículos não são desviados para outros atendimentos; Observar a aparência visual do veículo;

Será emitido pela escola, a cada dois meses, um relatório sobre a oferta do transporte escolar assinado pelo diretor da escola e analisado pelo Comitê Municipal do Transporte Escolar e, após, encaminhado ao NRE correspondente.

10– ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

O acompanhamento da execução do objeto ora contratado será dará pelo Diretor do Departamento Rodoviário Municipal, em conjunto com a Secretaria Municipal de Educação. O fiscal dos contratos oriundos desta licitação será o Servidor Público Municipal "**Guilherme Cezario de Melo**".

11– CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE

Após solicitação formal da **CONTRATANTE**, através de emissão de requisição de serviço da Prefeitura Municipal, o recebimento se efetivará nos seguintes termos:

- ① Provisoriamente para efeito de posterior verificação do objeto;
- ② Definitivamente, após a verificação da qualidade e consequente aceitação pelo setor competente;



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



12. - DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Deverão ser respeitados os quantitativos e especificações constantes deste Termo de Referência, seus anexos e do arquivo de proposta gerado para abertura e preenchimento no programa Esproposta, fornecido pelo Departamento de Licitações e Contratos do Município de Ibaiti/PR.

Ibaiti, outubro de 2021.

TÂNIA FÁTIMA FADEL BUENO
Secretária Municipal de Educação

Aprovo o presente Termo de Referência:

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



**ANEXO 02 - EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO
PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº ____/2021-PMI**

1 - HABILITAÇÃO

1.1 - EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO

A empresa vencedora do Pregão deverá apresentar, imediatamente após o encerramento da disputa, os seguintes documentos comprobatórios de habilitação (documentos já carregados na plataforma), sendo que tais documentos deverão ser **encaminhados por e-mail ou pelo fax: (43) 3546-7450**, com posterior encaminhamento do original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, por cópia não autenticada, mediante a exibição dos originais para conferência por parte do Pregoeiro ou através de exemplares publicados em órgão da Imprensa Oficial e com validade na data de realização da **licitação, para a Prefeitura Municipal de Ibaity, na Rua Vereador Jose de Moura Bueno, 23 - Centro, CEP: 84900-000, aos cuidados da Comissão Permanente de Licitação, observando o prazo de 05(cinco) dias úteis, contados a partir da data da realização do pregão**

1.2 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1.2.1 - Habilitação Jurídica

- a) **Ato constitutivo, Certificado MEI, estatuto ou contrato social** em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- b) Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

1.2.2. - Regularidade Fiscal

- a) **Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ** relativo à sede do proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual
(http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/cnpjreva/Cnpjreva_Solicitacao.asp);
- b) **Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais** e à Dívida Ativa da União, relativa a tributos federais e previdenciários e/ou dívida ativa junto à União
(<http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidao/CNDConjuntaInter/InformaNICertidao.asp?tipo=1>);
- c) **Certificado de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS** (<https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>);
- d) **Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Estadual** do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;
- e) **Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Municipal** do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;

e.1) No caso de municípios que mantêm Cadastro Mobiliário e Imobiliário separados, deverão ser apresentados os comprovantes referentes a cada um dos cadastros;

f) **Prova de inscrição no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS** – (<http://www.sintegra.gov.br/>) ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, sendo o cadastro de contribuinte municipal representado através do Alvará Municipal de Funcionamento.

g) **Alvará de Localização** com prazo de validade vigente;

h) **Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho - CNDT**, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. (Inciso incluído pela Lei 12.440, de 2011). (<http://www.tst.jus.br/certidao>)

1.2.3. **Declaração, assinada por representante legal da proponente**, de que:

a) Não foi declarada **inidônea** para licitar por nenhum órgão federal, estadual ou municipal, conforme modelo do Anexo 06;

b) Não há **superveniência** de fato impeditiva para a habilitação da proponente, sob as penas cabíveis, nos termos do Art. 32 da Lei nº 8.666/93, conforme modelo do Anexo 07;

c) A empresa **atende ao disposto no Art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal** (Lei 9.854 de 27/10/99), conforme modelo do Anexo 08;

d) De **responsabilidade** que tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital através, conforme modelo do Anexo 10;

e) Não integra em seu corpo social, nem no quadro funcional, empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal – Art. 9º inciso III da Lei 8.666/93 e Art. 8º, do Decreto Municipal nº 6615, conforme Anexo 11.

1.2.4. - **Qualificação Econômico-Financeira**

a) **Certidão negativa falência e concordata, recuperação judicial** expedida pelo Cartório Distribuidor da pessoa jurídica, contendo expresso na própria certidão o prazo de sua validade.

a.1) Para as empresas que optarem de participar através de filial, deverá também ser apresentada certidão negativa para com o cartório/comarca onde se encontra instalada a filial.

a.2) Na falta de validade expressa na Certidão Negativa, ter-se-ão como válidos pelo prazo de 60 (sessenta) dias de sua emissão.

b) **Balanco Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social**, já exigíveis e apresentados na forma da lei, juntamente com a comprovação da situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas **do item 10.8.3**;

1.2.5. - **Da qualificação Técnica**

a) No mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica, expedido por órgão da Administração Pública, direta ou indireta ou por pessoa jurídica de direito privado, contendo informações de que o licitante interessado entregou ou entrega os produtos pertinentes e compatíveis com o objeto desta licitação.

a.1) Os **atestados fornecidos por pessoa jurídicas de direito público**, poderão ser apresentados em via original ou fotocópias autenticadas por Cartório competente ou ainda fotocópia simples desde que seja acompanhada pela original para verificação de sua autenticidade pelo Pregoeiro e/ou equipe de apoio.

a.2) Os **atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito privado** deverão obrigatoriamente serem apresentados em via original, **com assinatura do emitente reconhecida firma por Cartório competente**, e serem **acompanhadas da Nota Fiscal que originou essa relação comercial**, contendo na mesma os produtos entregues de acordo com as especificações exigidos no objeto desta licitação.

Obs.: As Notas Fiscais que objetivam a veracidade da capacidade técnica de entrega dos produtos do licitante interessados, disposto no **item 1.2.5 - a.2** deste Edital, poderão ser apresentados em fotocópia simples.

b) Atestado de Visita Técnica, emitido pela Secretaria Municipal de Educação, a ser realizada por profissional responsável pela empresa;

b.1) A visita visa o correto dimensionamento e elaboração de sua proposta e deverá ser realizada com o acompanhamento de um servidor designado pela Secretaria Municipal de Educação. Após a visita, a Secretaria Municipal de Educação emitirá um Termo de Visita que conterá as assinaturas do responsável pela empresa interessada e do preposto da Secretaria;

b.2) O Atestado de Visita Técnica poderá ser substituído por **DECLARAÇÃO** emitida/assinada pela proponente comprovando que tomou e/ou tem conhecimento de todas as informações e das condições locais (tais como condições das estradas, obstáculos no trajeto etc) para o cumprimento das obrigações do objeto da licitação, em conformidade com o Art. 30, III, da Lei 8.666/93.

b.3) A proponente que optar pela apresentação do **Atestado de Visita Técnica**, deverá agendar a visita técnica do lote de seu interesse, junto à Secretaria Municipal de Educação, através do telefone nº (43) 3546-2715 das 08h às 11h00min e das 13h às 17h, com os Senhores Paulo Sérgio Costa de Souza ou Guilherme Cezário de Melo, antecedência mínima de 24 horas do protocolo dos envelopes nº 1 – “PROPOSTA DE PREÇOS” e nº 2 – “HABILITAÇÃO”.

b.4) Uma vez realizada a visita, não se admitirá, posteriormente, qualquer alegação de desconhecimento das condições para a correta e perfeita prestação dos serviços.

1.2.6. - Da documentação Específica:

1.2.6.1. Relativas às Condições Operacionais

Aspectos operacionais

Mostrar em lugar visível a devida autorização do DETRAN para funcionamento como veículo de transporte escolar, na qual deverá estar expresso o número máximo de passageiros passíveis de serem transportados ao mesmo tempo;



Mostrar em lugar visível a identificação do motorista constando seu nome completo, o respectivo número da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) e um número de telefone para eventuais reclamações ou informações;

Não permitir que o número de alunos passíveis de serem transportados;

Respeitar a distância entre os assentos, que deve ser igual a 23 cm;

Os veículos devem ser dotados de limitadores de abertura dos vidros corrediços para no máximo 10 cm;

Portar em lugar visível o certificado de vistoria anual;

A substituição de veículos somente poderá ser feita mediante consulta e autorização pelo gestor de transporte escolar em nível municipal, cabendo ao gestor a aprovação ou rejeição das substituições propostas, após avaliação da documentação do veículo e da respectiva inspeção;

Os veículos não poderão utilizar *insulfilm* e nem poderão ser movidos a gás.

1.2.6.2. - Veículos:

Veículos Tipo Ônibus, Micro-ônibus, Van ou Tipo "Kombi" com capacidade indicada na descrição das linhas. Para cada veículo além do condutor, se necessário, deverá ser contratado um monitor para auxiliar e organizar os alunos durante o percurso das rotas. O motorista e o monitor deverão ser legalmente contratados pela empresa e estarem devidamente uniformizados e identificados.

Todos os veículos a serem utilizados nos serviços, no ato da inspeção, deverão possuir a Apólice de Seguros com cobertura contra Terceiros e passageiros, sendo que a Prefeitura exigirá no momento dos pagamentos dos serviços, a comprovação de pagamento das parcelas.

Toda e qualquer despesa com salários dos motoristas e monitores, encargos sociais, combustíveis, manutenção, impostos, danos causados por acidentes durante a execução dos serviços e qualquer outra despesa que porventura houver, ficam a cargo da empresa contratada; O transporte dos alunos deverá ser executado de acordo com o período letivo; Os veículos deverão estar em perfeitas condições de uso e manutenção adequada, com todos os dispositivos de segurança exigidos pela legislação pertinente ao Art. 136 do Código de Transito Brasileiro. Caso ocorra quebra do veículo, defeito mecânico, ou algum impedimento de transporte, deverá a contratada, disponibilizar imediatamente o veículo reserva.

1.2.6.3. A empresa contratada deverá ainda:

Realizar com seus próprios meios, o objeto deste edital, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Educação;

Atender com prontidão as reclamações por parte da Secretaria Municipal de Educação;

Manter todas as condições de habilitação exigidas na presente licitação;

Manter o veículo em perfeitas condições de uso, sempre revisado, com manutenção adequada e devidamente limpo;

Manter o veículo com todos os dispositivos de segurança exigidos pela legislação pertinente de acordo com o Art. 136 do Código de Transito Brasileiro, da Lei 9.503 de 23 de setembro de 1997;

Responder pela segurança total do transporte, sendo de sua responsabilidade qualquer dano ocorrido com os passageiros e condutores durante o percurso;

Cumprir os horários e trajetos fixados pelo gerente da pasta, sendo que este somente poderá ser alterado mediante autorização escrita da Secretaria Municipal;
Tratar com cortesia os alunos, os passageiros e os agentes de fiscalização da contratante;
Manter sempre atualizado o seguro obrigatório e o seguro contra acidentes pessoais e os seguintes documentos:

- 1) Carteira de Habilitação do Condutor – Categoria D;
- 2) Comprovante de aprovação em curso especializado (art. 138, V do CTB);
- 3) Comprovante de não ter cometido nenhuma infração grave ou gravíssima, ou ainda ser reincidente de infração média durante os doze últimos meses;
- 4) Certificado de Propriedade do Veículo (CRV);
- 5) Certificado de verificação do tacógrafo;
- 6) Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo (CRLV), sendo que qualquer alteração ou emissão de novo documento, deverá ser encaminhado cópia ao setor responsável pelo controle da Prefeitura.
- 7) Caso a Prefeitura Municipal de Ibaiti veja necessidade para acompanhamento dos serviços contratos, poderá exigir que a CONTRATADA faça a instalação de rastreadores em todos os veículos com seus próprios recursos.

Permitir aos encarregados da fiscalização o livre acesso, em qualquer época, aos veículos destinados aos serviços contratados.

O condutor deverá realizar os serviços com hombridade, profissionalismo e com trajes adequados.

Comunicar a contratante quando houver troca de motorista e apresentar os documentos constantes na alínea IX deste item do mesmo.

Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem no valor total atualizado do contrato no limite de até 25% (vinte e cinco por cento). Além das obrigações resultantes da observância da Lei 8.666/93.

1.2.6.4. Relativas à Sinalização dos Veículos

Ostentar, nas laterais e fundos da parte externa uma faixa de 40 cm de altura na cor preta escrita em amarelo, ou vice-versa, com a identificação “ ESCOLAR” ;

1.2.6.5. Relativas à Vistoria dos Veículos

Os veículos de transporte escolar devem ser vistoriados/inspecionados antes de entrar em serviço, em data a ser previamente agendada, e a cada 6 meses, conforme lista de checagem específica, visando a verificação de equipamentos obrigatórios, de segurança e outros exigidos por lei;

A vistoria dos veículos deverá ser realizada por empresas/órgãos credenciados pelo INMETRO e/ou por outro órgão oficial habilitado (ex: CREA), e os equipamentos de inspeção aferidos por órgão oficial;

Adicionalmente à inspeção anual, o município procederá vistorias semestrais para verificação das demais exigências legais e, em especial quanto aos aspectos de segurança, higiene, conservação e comodidade dos usuários.

1.2.6.6. Relativas às Condições de Relacionamento

Os veículos de transporte escolar devem atender as necessárias condições de segurança e higiene como determina o Código de Trânsito Brasileiro;
nenhum veículo poderá ter suas características originais alteradas sem prévia autorização das autoridades competentes;
Os veículos de transporte escolar não poderão portar cartazes, faixas, películas, adesivos ou outros dispositivos afixados nos vidros, janelas ou demais superfícies, sejam eles de que natureza for;
os veículos do transporte escolar são exclusivos para o transporte de alunos da educação básica da rede pública de ensino;
É vedado o transporte de alunos em pé ou com lotação maior que o permitido por lei;
É vedado o transporte de crianças menores que 10 anos no banco da frente dos veículos de transporte escolar;
É proibido o transporte de passageiros juntamente com os escolares, salvo autorização prévia e expressa do município, fundamentada no interesse público.

1.2.6.7. NORMAS PARA CONDUTORES DE TRANSPORTE ESCOLAR

1.2.6.7.1 Relativas Às Condições Pessoais

(Documentos a serem exigidos somente das empresas que se sagrarem vencedoras do certame, em data a ser previamente agendada após a sessão de lances):

Apresentar documento de Registro Geral (Identidade), Carteira Nacional de Habilitação e CPF válidos;
Ser maior que 21 anos;
Ter capacidade de interpretar textos;
Estar habilitado na categoria “D” ou “E” há pelo menos 1 (um) ano;
Ser aprovado em exame de avaliação psicológica;
Apresentar certidão negativa da Justiça Federal referente a processos criminais relativos a crimes de homicídio, roubo, estupro e corrupção de menores;
Apresentar certidão negativa do DETRAN relativa a multas recebidas;
Não ter cometido infrações graves ou gravíssimas ou ser reincidente em infrações médias durante os últimos 12 meses;
Apresentar certidão/certificado de conclusão do Curso de Formação de Condutores, ou respectiva renovação a cada cinco anos, conforme currículo previsto em lei;
Portar a respectiva credencial comprobatória do Curso de Formação de Condutores;
É vedado aos condutores de veículo de transporte escolar falar ao telefone celular enquanto dirigem;
É proibido aos condutores de veículo de transporte escolar manter qualquer forma de relacionamento individual com os estudantes, além daqueles de urbanidade, atenção e camaradagem decorrentes da prestação dos serviços;
Os condutores devem portar crachá que identifique seus respectivos nomes, número de identidade e empresa/instituição para a qual trabalham.

1.2.6.7.2. Relativas às Condições de Relacionamento

Fornecer dados cadastrais atualizados para o município;
Acatar as orientações do pessoal de transporte escolar das prefeituras municipais;
Não ingerir bebida alcoólica durante o expediente de trabalho;

Não fumar e não permitir que qualquer pessoa o faça no interior do veículo e/ou nos lugares onde existe trânsito e ou permanência de escolares;
Apresentar-se adequadamente trajado, sendo vedado o uso de bermudas e camisetas, exceto para condutores de veículos marítimos ou fluviais;
Conhecer e observar as disposições contidas na legislação (federal, estadual e municipal) referente ao transporte escolar;
Conhecer e aplicar os preceitos de segurança adquiridos mediante treinamento;
Zelar pelas condições de higiene e limpeza dos veículos de transporte escolar;
Zelar para que as condições de funcionamento do veículo satisfaçam as demandas de segurança dos alunos;
Solicitar dos responsáveis pelo transporte escolar o documento de autorização de transporte de alunos a ser anexado no veículo;
Manter em local visível no âmbito interno do veículo a respectiva autorização para transporte de alunos,
O condutor deve receber uma relação atualizada dos alunos que deverá transportar contendo nome, data de nascimento e telefone para contato com os pais ou responsáveis;
Os condutores devem ser orientados para denunciar eventuais casos de **bullying** que porventura estejam ocorrendo no período de transporte escolar;
É proibido ao condutor parar o veículo em locais como lanchonetes, mercados, panificadoras e outros pontos comerciais para que os passageiros possam comprar produtos diversos. Exceto em circunstâncias emergenciais, o condutor deve se ater única e exclusivamente ao roteiro predeterminado pelo município.
O termo **bullying** compreende todas as formas de atitudes agressivas, intencionais e repetidas, que ocorrem sem motivação evidente, adotadas por um ou mais estudantes contra outro(s), causando dor e angústia, e executadas dentro de uma relação desigual de poder. Portanto, os atos repetidos entre iguais (estudantes) e o desequilíbrio de poder são as características essenciais, que tornam possível a intimidação da vítima.

- 1.3. - Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, a ser autenticada pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais, não sendo aceito qualquer documento em papel termo sensível (Fac-símile). As cópias deverão ser apresentadas perfeitamente legíveis.
- 1.4. - O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar das licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento.
- 1.5. - A falta de quaisquer dos documentos exigidos no Edital implicará inabilitação da licitante, sendo vedada, sob qualquer pretexto, a concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação.
- 1.6. - Os documentos de habilitação deverão estar em nome da licitante, com o número do CNPJ e respectivo referindo-se ao local da sede da empresa licitante. Não se aceitará, portanto, que alguns documentos se refiram à matriz e outros à filial. Caso o licitante seja a Matriz e a executora dos serviços seja a filial, os documentos referentes à habilitação deverão ser apresentados em nome de ambas, simultaneamente.
- 1.7. - Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de prazo de validade expresso no documento, deverão ter sido emitidos há menos de 60 (sessenta) dias da data estabelecida para o recebimento das propostas.
- 1.8. - Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 2 (dois)



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

1.9. - A não regularização da documentação implicará decadência do direito à Contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



ANEXO 03
MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL
PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº ____/2021

Apresentamos nossa proposta para prestação dos serviços objeto da presente licitação **Pregão, na Forma Eletrônica Nº ____/2021**, acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA:

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:

REPRESENTANTE e CARGO:

CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:

ENDEREÇO e TELEFONE:

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA

PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total por item, de acordo com o Anexo 01 do Edital.

PROPOSTA: R\$ (Por extenso)

CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

PRAZO DE GARANTIA

A garantia deverá ser da seguinte forma: Para todos os **Lotes** de no mínimo **XXXX**, a contar do recebimento definitivo do objeto pela Contratante.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

De no mínimo, 90 (noventa) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão. local e data

NOME E assinatura DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

Obs: a interposição de recurso SUSPENDE o prazo de validade da proposta até decisão.

ANEXO 04
TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL

Natureza do Licitante (Pessoa Física ou Jurídica)	
Razão Social:	
Ramo de Atividade:	
Endereço:	
Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:
CEP:	CNPJ:
Telefone Comercial:	Inscrição Estadual:
Representante Legal:	RG:
E-mail:	CPF:
Telefone Celular:	
Whatsapp:	
Resp. Financeiro:	
E-mail Financeiro:	Telefone:
E-mail para informativo de edital	
ME/EPP: () SIM () Não	

1. Por meio do presente Termo, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema de pregão Eletrônico da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.
2. São responsabilidades do Licitante:
 - i. Tomar conhecimento de, e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
 - ii. Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
 - iii. Observar a legislação pertinente, bem como o disposto no Estatuto Social e nas demais normas e regulamentos expedidos pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
 - iv. Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo III.I
 - v. Pagar as taxas pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

4. O Licitante autoriza a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

5. O presente Termo é por prazo indeterminado podendo ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios realizado e/ou em andamento.

O Licitante assume a responsabilidade de pagamento dos valores devidos até a data da última utilização do Sistema, e/ou até a conclusão dos negócios em andamento. Responsabilizando-se pelas informações prestadas neste Termo, notadamente as informações de cadastro, alterações contratuais e/ou de usuários do Sistema, devendo, ainda, informar a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil qualquer mudança ocorrida.

Local e data: _____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).



ANEXO 4.1
ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BLL -
BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL

INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO SISTEMA

Razão Social do Licitante:		
CNPJ/CPF:		
Operadores		
1	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	
2	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	
3	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	

O Licitante reconhece que:

- i. A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- ii. O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- iii. A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil para o necessário bloqueio de acesso;

O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e o não pagamento das taxas ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Local e data: _____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



ANEXO 05
CUSTO PELA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA – SOMENTE PARA O FORNECEDOR
VENCEDOR

Editais publicados pelo sistema de aquisição:

1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento em 45 dias após a adjudicação – limitado ao teto máximo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

Editais publicados pelo sistema de registro de preços:

1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento parcelado em parcelas mensais (equivalentes ao número de meses do registro) e sucessivas com emissão do boleto em 60 (sessenta) dias após a adjudicação – com limitação do custo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

O não pagamento dos boletos acima mencionados sujeitam o usuário ao pagamento de multa de 2% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/ SERASA e OUTRO) e cadastro dos inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Em caso de cancelamento pelo órgão promotor (comprador) do pregão realizado na plataforma, o licitante vencedor receberá a devolução dos valores eventualmente arcados com o uso da plataforma eletrônica no respectivo lote cancelado.

DA UTILIZAÇÃO DE CÉLULAS DE APOIO (CORRETORAS) ASSOCIADAS

A livre contratação de sociedades CÉLULAS DE APOIO (corretoras) para a representação junto ao sistema de PREGÕES, não exime o licitante do pagamento dos custos de uso do sistema da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil. A corretagem será pactuada entre o licitante e a corretora de acordo com as regras usuais do mercado.

DAS RESPONSABILIDADES COMO LICITANTE/FORNECEDOR

Como Licitante/Fornecedor, concordamos e anuímos com todos termos contidos neste anexo e nos responsabilizamos por cumpri-lo integralmente em seus expressos termos.

Local e data: _____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ÚLTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



**ANEXO 06
DECLARAÇÃO INIDONEIDADE
PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº ____/2021**

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)
CNPJ/MF Nº _____, sediada

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico Nº ____/2021, instaurada pela Prefeitura Municipal de Ibaiti-Pr, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



ANEXO 07
DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO
PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº ____/2021

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



**ANEXO 08 - DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE
PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº ____/2021**

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada

(Endereço Completo)

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



ANEXO 09
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE ME/EPP
PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA N° ____/2021

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF N° _____, sediada

(Endereço Completo)

(Nome da empresa) , CNPJ / MF n° , sediada (endereço completo) Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão , que estou (amos) sob o regime de ME/EPP , para efeito do disposto na LC 123/2006.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



ANEXO 10
DECLARAÇÃO RESPONSABILIDADE
PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº ____/2021

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada

(Endereço Completo)

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão Eletrônico Nº ____/2021 da Prefeitura Municipal de Ibaiti-Pr, que a empresa **(Nome da Empresa)** tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



ANEXO 11
DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO
PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA N° ____/2021

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF N° _____, sediada

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Eletrônico N° ____/2021 instaurada pelo Município de Ibaiti-Pr, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

(Local e Data)

(Nome)

(CPF E Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



ANEXO 12
CAPACIDADE FINANCEIRA
PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº ____/2021-FHSMI

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada

(Endereço Completo)

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem à real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social. Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações. Sendo: Índice de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

____(Local)____, em ____ de _____ de 2021.

Representante legal
(nome, RG nº e assinatura)

Contador
(nome, nº CRC e assinatura,)

ANEXO 13
MEMORIAL DESCRITIVO DAS LINHAS
E PLANILHA DE CUSTO

LINHA Nº 01 – CARATUVA

A planilha de custos foi elaborada pela Secretaria de Educação com o seguinte descritivo. Para a montagem das planilhas utilizamos veículos tipo ônibus.

CUSTOS VARIÁVEIS

Os custos variáveis **se alteram de acordo com a quilometragem rodada dos veículos**. Os custos variáveis são compostos por alguns dos seguintes componentes:

A) combustível; B) óleos lubrificantes C) rodagem D) Manutenção. Tais itens somados compõem o custo variável por quilômetro.

Combustível: Preço de um litro de combustível (óleo diesel). O proponente poderá utilizar o seu custo real, sendo que isto incorrerá em variação do valor do quilometro ao final da planilha, segue a identificação do combustível utilizado para base: Micro-ônibus e ônibus considerar-se-á valor do diesel S10. Para preenchimento da planilha constante deste memorial foram verificados os preços praticados no mercado em distribuidora de combustível da região. Ao final, o custo variável do item A (combustível) é obtido através do quociente entre o preço por litro e o consumo km/l.

Óleos lubrificantes: O proponente deverá utilizar o custo real com óleos lubrificantes e informar os valores referentes a mão de obra para troca dos mesmos, sendo que isto incorrerá em variação do valor do quilômetro ao final da planilha. Para preenchimento da planilha constante deste memorial foram verificados os preços praticados no mercado em concessionárias e oficinas da região. O custo por quilômetro ao final do item B (óleos lubrificantes) é obtido através das soma dos valores obtidos em cada subitem (óleos de motor, de caixa, de freios, do diferencial, hidráulico e graxa), resultantes do quociente do preço do lubrificante por litro e o coeficiente de consumo (quilometragem indicada para a troca).

Rodagem: O proponente deverá utilizar os custos reais para os itens. **Pneu novo:** O proponente poderá utilizar seu custo real por unidade. Sendo que isto incorrerá em variação do valor de quilômetro ao final da planilha. Para este subitem utilizou-se o modelo a seguir como referência: Pneu e 215/75/R17.5 para veículo tipo van/micro. Estimou-se que os veículos utilizados para a prestação de serviço de transporte escolar são compostos de 02 eixos, sendo que os eixos dianteiros possuem 02 pneus e os traseiros 04 pneus quanto a ônibus. Para este subitem realizou-se pesquisas de preço em estabelecimentos da região.

Manutenção: a manutenção tem valores referente ao consumo de combustível, para fins de cálculo o proponente deverá utilizar o valor do combustível ponderado pelo sistema, com um coeficiente de 50% sobre o gasto com combustível.

Ao final, a soma dos valores por quilômetro alcançado em cada um dos itens (A – combustível; B – óleos lubrificantes; C – rodagem e d manutenção), compõem os custos variáveis por quilômetro.

CUSTOS FIXOS:

Os custos fixos são compostos por valores que independem do quilômetro rodado, mas devem ser considerados utilizando como parâmetro o número de quilômetros estimados para cada dia ou mês de serviço prestado. São itens que compõem os custos fixos: A) custos de capital; B) despesas com peças e acessórios; C) despesas com pessoal de operação e D) despesas administrativas. Tais itens somados compõem os custos fixos totais por quilômetro.

No entanto, para definição de determinados itens que compõem os custos fixos, fez-se necessário determinar, de forma estimada, como deveria ser a frota da empresa para a satisfatória realização dos serviços. **Assim, decidiu-se por exigir veículos com até 10 anos de fabricação.** Desta forma, utilizou-se como referência modelo de veículo fabricados no ano de 2012, VOLARE ESC./LOT. W9/DW9 FLY 2012, para cumprimento desta exigência.

Para preenchimento dos custos fixos, o proponente poderá utilizar o seu custo real para aquisição de veículos **fabricados entre os anos de 2010 e 2021**, sendo que isto incorrerá em variação do valor do quilômetro ao final da planilha. Na composição dos custos, utilizou-se os seguintes modelos de veículos, com preços orçados nas concessionárias da região: 1. VOLARE ESC./LOT. W9/DW9 FLY 2012. Assim, para aferição dos valores de investimento para composição da frota foi calculada a quantidade de veículos necessários para a prestação de serviço das linhas a serem terceirizadas.

Na sequência, com a definição dos valores estimados de investimento na aquisição de veículos, deve-se calcular o valor ponderado da frota do sistema, que será o resultado do quociente entre o valor total da frota e o total de veículos.

Depreciação: Neste item, estimou-se o custo de depreciação da frota. Para a sua composição, o proponente deverá utilizar o valor mencionado acima como valor ponderado da frota, não podendo modificá-lo. O coeficiente de depreciação/mês é igual ao valor da depreciação anual (6,3%) dividido por 12 meses. O valor da depreciação mensal por veículo será o resultado da multiplicação do valor ponderado do veículo e o coeficiente de depreciação mês. Após, multiplica-se o resultado da depreciação mensal de cada veículo pelo número de veículos, chegando ao valor total de depreciação mensal. A depreciação da frota por km será o resultante entre a divisão da depreciação total mensal da frota e a quilometragem mensal da frota.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



Documentação: O valor por quilômetro deste item será resultante da somatória de dois subitens (I- peças e acessórios; II - IPVA, licenciamento e seguro obrigatório e demais itens que compõe a planilha no qual esta vinculada ao veículo) divididos pelo total de quilômetros mensal. O veículo utilizado para base de calculo é uma VOLARE ESC./LOT. W9/DW9 FLY 2012. Após, o resultado deve ser dividido por 12 (número de meses em um ano).

Despesa Administrativa: O proponente deverá informar neste subitem os valores gastos com escritório contábil e seguro de passageiros conforme exigido em edital. Após, o resultado deve ser dividido por 12 (número de meses em um ano).

Contabilidade: O proponente deverá informar neste subitem os valores que serão gastos com honorários de contabilidade, exigidos pelas leis trabalhistas e demais normas vigentes.

Para preenchimento deste subitem, foi realizada pesquisa de preço em escritório contábil, considerando o eventual serviço, bem como o gerenciamento contábil de empresa prestadora de serviços, optante pelo Simples Nacional.

Vistoria semestral Detran: O proponente deverá informar os valores gastos com prestadores de serviço para realização de vistoria anual de veículos de transporte escolar que possui periodicidade de até 06 meses, conforme determina a Resolução nº 716 do Contran. Para preenchimento deste subitem foi realizada pesquisa de preço em empresa prestadora deste serviço a fim de verificar os valores de vistoria do Ciretran para veículos de transporte escolar. Assim, para a composição do subitem, deve-se dividir o valor da vistoria por 6 (6 meses), e após multiplicá-los pelo número de veículos da frota.

Vistoria, lacração e selagem de tacógrafos: Para composição do subitem, utilizou-se o valor de mercado dos serviços, dividindo- o por 24 (validade de 02 anos). Após, multiplica-se pelo número de veículos da frota;

Seguro passageiro: O proponente deverá informar neste subitem os valores gastos com proposta de seguro de responsabilidade civil das empresas de transporte coletivo rodoviário de passageiros municipal. Para este subitem considerou-se uma proposta de seguro com as coberturas mínimas.

Salário do motorista: A remuneração de motorista e monitor de transporte escolar. Os valores de remuneração informados nas planilhas para motorista e monitor escolar foram retirados da Convenção Coletiva SINTTROL 2019/2021 e piso salarial. Conforme a Convenção determina, os valores para remuneração destes profissionais devem ser assegurados, a fim de cumprir com as determinações e normas trabalhistas vigentes, além do auxílio alimentação, que não deve ser inferior dos valores referenciais, que lhes é assegurado.

O proponente deverá, ao preencher a planilha, expor os valores de encargos sociais referentes à situação contábil de sua empresa, sendo que isto incorrerá em variação do valor do quilômetro ao final da planilha.

Ao final, para preenchimento do valor de despesas com pessoal de operação por quilômetro, o proponente deverá dividir o somatório entre as despesas mensais com pessoal pela quilometragem percorrida/mês.

LINHA Nº 02 – PLANALTO II

A planilha de custos foi elaborada pela Secretaria de Educação com o seguinte descritivo. Para a montagem das planilhas utilizamos veículos tipo ônibus.

CUSTOS VARIÁVEIS

Os custos variáveis **se alteram de acordo com a quilometragem rodada dos veículos**. Os custos variáveis são compostos por alguns dos seguintes componentes:

A) combustível; B) óleos lubrificantes C) rodagem D) Manutenção. Tais itens somados compõem o custo variável por quilômetro.

Combustível: Preço de um litro de combustível (óleo diesel). O proponente poderá utilizar o seu custo real, sendo que isto incorrerá em variação do valor do quilometro ao final da planilha, segue a identificação do combustível utilizado para base: Micro-ônibus e ônibus considerar-se-á valor do diesel S10. Para preenchimento da planilha constante deste memorial foram verificados os preços praticados no mercado em distribuidora de combustível da região. Ao final, o custo variável do item A (combustível) é obtido através do quociente entre o preço por litro e o consumo km/l.

Óleos lubrificantes: O proponente deverá utilizar o custo real com óleos lubrificantes e informar os valores referentes a mão de obra para troca dos mesmos sendo que isto incorrerá em variação do valor do quilômetro ao final da planilha. Para preenchimento da planilha constante deste memorial foram verificados os preços praticados no mercado em concessionárias e oficinas da região. O custo por quilômetro ao final do item B (óleos lubrificantes) é obtido através da soma dos valores obtidos em cada subitem (óleos de motor, de caixa, de freios, do diferencial, hidráulico e graxa), resultantes do quociente do preço do lubrificante por litro e o coeficiente de consumo (quilometragem indicada para a troca).

Rodagem: O proponente deverá utilizar os custos reais para os itens. **Pneu novo:** O proponente poderá utilizar seu custo real por unidade. Sendo que isto incorrerá em variação do valor de quilômetro ao final da planilha. Para este subitem utilizou-se o modelo a seguir como referência: Pneu e 215/75/R17.5 para veículo tipo van/micro. Estimou-se que os veículos utilizados para a prestação de serviço de transporte escolar são compostos de 02 eixos, sendo que os eixos dianteiros possuem 02 pneus e os traseiros 04 pneus quanto a ônibus. Para este subitem realizou-se pesquisas de preço em estabelecimentos da região.

Manutenção: a manutenção tem valores referente ao consumo de combustível, para fins de cálculo o proponente deverá utilizar o valor do combustível ponderado pelo sistema, com um coeficiente de 50% sobre o gasto com combustível.

Ao final, a soma dos valores por quilômetro alcançado em cada um dos itens (A – combustível; B – óleos lubrificantes; C – rodagem e d manutenção), compõem os custos variáveis por quilômetro.

CUSTOS FIXOS:

Os custos fixos são compostos por valores que independem do quilômetro rodado, mas devem ser considerados utilizando como parâmetro o número de quilômetros estimados para cada dia ou mês de serviço prestado. São itens que compõem os custos fixos: A) custos de capital; B) despesas com peças e acessórios; C) despesas com pessoal de operação e D) despesas administrativas. Tais itens somados compõem os custos fixos totais por quilômetro.

No entanto, para definição de determinados itens que compõem os custos fixos, fez-se necessário determinar, de forma estimada, como deveria ser a frota da empresa para a satisfatória realização dos serviços. **Assim, decidiu-se por exigir veículos com até 10 anos de fabricação.** Desta forma, utilizou-se como referência modelo de veículo fabricados no ano de 2012, VOLARE ESC./LOT. W9/DW9 FLY 2012, para cumprimento desta exigência.

Para preenchimento dos custos fixos, o proponente poderá utilizar o seu custo real para aquisição de veículos **fabricados entre os anos de 2010 e 2021**, sendo que isto incorrerá em variação do valor do quilômetro ao final da planilha. Na composição dos custos, utilizou-se os seguintes modelos de veículos, com preços orçados nas concessionárias da região: 1. VOLARE ESC./LOT. W9/DW9 FLY 2012. Assim, para aferição dos valores de investimento para composição da frota foi calculada a quantidade de veículos necessários para a prestação de serviço das linhas a serem terceirizadas.

Na sequência, com a definição dos valores estimados de investimento na aquisição de veículos, deve-se calcular o valor ponderado da frota do sistema, que será o resultado do quociente entre o valor total da frota e o total de veículos.

Depreciação: Neste item, estimou-se o custo de depreciação da frota. Para a sua composição, o proponente deverá utilizar o valor mencionado acima como valor ponderado da frota, não podendo modificá-lo. O coeficiente de depreciação/mês é igual ao valor da depreciação anual (6,3%) dividido por 12 meses. O valor da depreciação mensal por veículo será o resultado da multiplicação do valor ponderado do veículo e o coeficiente de depreciação mês. Após, multiplica-se o resultado da depreciação mensal de cada veículo pelo número de veículos, chegando ao valor total de depreciação mensal. A depreciação da frota por km será o resultante entre a divisão da depreciação total mensal da frota e a quilometragem mensal da frota.

Documentação: O valor por quilômetro deste item será resultante da somatória de dois subitens (I- peças e acessórios; II - IPVA, licenciamento e seguro obrigatório e demais itens que compõe a planilha no qual esta vinculada ao veículo) divididos pelo total de quilômetros mensal. O veículo utilizado para base de cálculo é uma

VOLARE ESC./LOT. W9/DW9 FLY 2012. Após, o resultado deve ser dividido por 12 (número de meses em humano).

Despesa Administrativa: O proponente deverá informar neste subitem os valores gastos com escritório contábil e seguro de passageiros conforme exigido em edital. Após, o resultado deve ser dividido por 12 (número de meses em um ano). **Contabilidade:** O proponente deverá informar neste subitem os valores que serão gastos com honorários de contabilidade, exigidos pelas leis trabalhistas e demais normas vigentes. Para preenchimento deste subitem, foi realizada pesquisa de preço em escritório contábil, considerando o eventual serviço, bem como o gerenciamento contábil de empresa prestadora de serviços, optante pelo Simples Nacional. **Vistoria semestral Detran:** O proponente deverá informar os valores gastos com prestadores de serviço para realização de vistoria anual de veículos de transporte escolar que possui periodicidade de até 06 meses, conforme determina a Resolução nº 716 do Contran. Para preenchimento deste subitem foi realizada pesquisa de preço em empresa prestadora deste serviço a fim de verificar os valores de vistoria do Ciretran para veículos de transporte escolar. Assim, para a composição do subitem, deve-se dividir o valor da vistoria por 6 (6 meses), e após multiplicá-los pelo número de veículos da frota. **Vistoria, lacração e selagem de tacógrafos:** Para composição do subitem, utilizou-se o valor de mercado dos serviços, dividindo- o por 24 (validade de 02 anos). Após, multiplica-se pelo número de veículos da frota; Seguro passageiro: O proponente deverá informar neste subitem os valores gastos com proposta de seguro de responsabilidade civil das empresas de transporte coletivo rodoviário de passageiros municipal. Para este subitem considerou-se uma proposta de seguro com as coberturas mínimas.

Salário do motorista: A remuneração de motorista e monitor de transporte escolar. Os valores de remuneração informados nas planilhas para motorista e monitor escolar foram retirados da Convenção Coletiva SINTTROL 2019/2021 e piso salarial. Conforme a Convenção determina, os valores para remuneração destes profissionais devem ser assegurados, a fim de cumprir com as determinações e normas trabalhistas vigentes, além do auxílio alimentação, que não deve ser inferior dos valores referenciais, que lhes é assegurado.

O proponente deverá, ao preencher a planilha, expor os valores de encargos sociais referentes à situação contábil de sua empresa, sendo que isto incorrerá em variação do valor do quilômetro ao final da planilha. Ao final, para preenchimento do valor de despesas com pessoal de operação por quilômetro, o proponente deverá dividir o somatório entre as despesas mensais com pessoal pela quilometragem percorrida/mês.

LINHA Nº 03 - AMORINHA/CARVÃOZINHO

A planilha de custos foi elaborada pela Secretaria de Educação com o seguinte descritivo. Para a montagem das planilhas utilizamos veículos tipo ônibus.

CUSTOS VARIÁVEIS

Os custos variáveis **se alteram de acordo com a quilometragem rodada dos veículos**. Os custos variáveis são compostos por alguns dos seguintes componentes:

A) combustível; B) óleos lubrificantes C) rodagem D) Manutenção. Tais itens somados compõem o custo variável por quilômetro.

Combustível: Preço de um litro de combustível (óleo diesel). O proponente poderá utilizar o seu custo real, sendo que isto incorrerá em variação do valor do quilometro ao final da planilha, segue a identificação do combustível utilizado para base: Micro-ônibus e ônibus considerar-se-á valor do diesel S10. Para preenchimento da planilha constante deste memorial foram verificados os preços praticados no mercado em distribuidora de combustível da região. Ao final, o custo variável do item A (combustível) é obtido através do quociente entre o preço por litro e o consumo km/l.

Óleos lubrificantes: O proponente deverá utilizar o custo real com óleos lubrificantes e informar os valores referentes a mão de obra para troca dos mesmos sendo que isto incorrerá em variação do valor do quilômetro ao final da planilha. Para preenchimento da planilha constante deste memorial foram verificados os preços praticados no mercado em concessionárias e oficinas da região. O custo por quilômetro ao final do item B (óleos lubrificantes) é obtido através da soma dos valores obtidos em cada subitem (óleos de motor, de caixa, de freios, do diferencial, hidráulico e graxa), resultantes do quociente do preço do lubrificante por litro e o coeficiente de consumo (quilometragem indicada para a troca).

Rodagem: O proponente deverá utilizar os custos reais para os itens. **Pneu novo:** O proponente poderá utilizar seu custo real por unidade. Sendo que isto incorrerá em variação do valor de quilômetro ao final da planilha. Para este subitem utilizou-se o modelo a seguir como referência: Pneu e 215/75/R17.5 para veículo tipo van/micro. Estimou-se que os veículos utilizados para a prestação de serviço de transporte escolar são compostos de 02 eixos, sendo que os eixos dianteiros possuem 02 pneus e os traseiros 04 pneus quanto a ônibus. Para este subitem realizou-se pesquisas de preço em estabelecimentos da região.

Manutenção: a manutenção tem valores referente ao consumo de combustível, para fins de cálculo o proponente deverá utilizar o valor do combustível ponderado pelo sistema, com um coeficiente de 50% sobre o gasto com combustível.

Ao final, a soma dos valores por quilômetro alcançado em cada um dos itens (A – combustível; B – óleos lubrificantes; C – rodagem e d manutenção), compõem os custos variáveis por quilômetro.

CUSTOS FIXOS:

Os custos fixos são compostos por valores que independem do quilômetro rodado, mas devem ser considerados utilizando como parâmetro o número de quilômetros estimados para cada dia ou mês de serviço prestado. São itens que compõem os custos fixos: A) custos de capital; B) despesas com peças e acessórios; C) despesas com pessoal de operação e D) despesas administrativas. Tais itens somados compõem os custos fixos totais por quilômetro.

No entanto, para definição de determinados itens que compõem os custos fixos, fez-se necessário determinar, de forma estimada, como deveria ser a frota da empresa para a satisfatória realização dos serviços. **Assim, decidiu-se por exigir veículos com até 10 anos de fabricação.** Desta forma, utilizou-se como referência modelo de veículo fabricados no ano de 2012, VOLARE ESC./LOT. W9/DW9 FLY 2012, para cumprimento desta exigência.

Para preenchimento dos custos fixos, o proponente poderá utilizar o seu custo real para aquisição de veículos **fabricados entre os anos de 2010 e 2021**, sendo que isto incorrerá em variação do valor do quilômetro ao final da planilha. Na composição dos custos, utilizou-se os seguintes modelos de veículos, com preços orçados nas concessionárias da região: 1. VOLARE ESC./LOT. W9/DW9 FLY 2012. Assim, para aferição dos valores de investimento para composição da frota foi calculada a quantidade de veículos necessários para a prestação de serviço das linhas a serem terceirizadas.

Na sequência, com a definição dos valores estimados de investimento na aquisição de veículos, deve-se calcular o valor ponderado da frota do sistema, que será o resultado do quociente entre o valor total da frota e o total de veículos.

Depreciação: Neste item, estimou-se o custo de depreciação da frota. Para a sua composição, o proponente deverá utilizar o valor mencionado acima como valor ponderado da frota, não podendo modificá-lo. O coeficiente de depreciação/mês é igual ao valor da depreciação anual (6,3%) dividido por 12 meses. O valor da depreciação mensal por veículo será o resultado da multiplicação do valor ponderado do veículo e o coeficiente de depreciação mês. Após, multiplica-se o resultado da depreciação mensal de cada veículo pelo número de veículos, chegando ao valor total de depreciação mensal. A depreciação da frota por km será o resultante entre a divisão da depreciação total mensal da frota e a quilometragem mensal da frota.

Documentação: O valor por quilômetro deste item será resultante da somatória de dois subitens (I- peças e acessórios; II - IPVA, licenciamento e seguro obrigatório e demais itens que compõem a planilha no qual esta vinculada ao veículo) divididos pelo total de quilômetros mensal. O veículo utilizado para base de cálculo é uma VOLARE ESC./LOT. W9/DW9 FLY 2012. Após, o resultado deve ser dividido por 12 (número de meses em um ano).

Despesa Administrativa: O proponente deverá informar neste subitem os valores gastos com escritório contábil e seguro de passageiros conforme exigido em edital. Após, o resultado deve ser dividido por 12

(número de meses em um ano). **Contabilidade:** O proponente deverá informar neste subitem os valores que serão gastos com honorários de contabilidade, exigidos pelas leis trabalhistas e demais normas vigentes. Para preenchimento deste subitem, foi realizada pesquisa de preço em escritório contábil, considerando o eventual serviço, bem como o gerenciamento contábil de empresa prestadora de serviços, optante pelo Simples Nacional. **Vistoria semestral Detran:** O proponente deverá informar os valores gastos com prestadores de serviço para realização de vistoria anual de veículos de transporte escolar que possui periodicidade de até 06 meses, conforme determina a Resolução nº 716 do Contran. Para preenchimento deste subitem foi realizada pesquisa de preço em empresa prestadora deste serviço a fim de verificar os valores de vistoria do Ciretran para veículos de transporte escolar. Assim, para a composição do subitem, deve-se dividir o valor da vistoria por 6 (6 meses), e após multiplicá-los pelo número de veículos da frota. **Vistoria, lacração e selagem de tacógrafos:** Para composição do subitem, utilizou-se o valor de mercado dos serviços, dividindo-o por 24 (validade de 02 anos). Após, multiplica-se pelo número de veículos da frota; Seguro passageiro: O proponente deverá informar neste subitem os valores gastos com proposta de seguro de responsabilidade civil das empresas de transporte coletivo rodoviário de passageiros municipal. Para este subitem considerou-se uma proposta de seguro com as coberturas mínimas.

Salário do motorista: A remuneração de motorista e monitor de transporte escolar. Os valores de remuneração informados nas planilhas para motorista e monitor escolar foram retirados da Convenção Coletiva SINTTROL 2019/2021 e piso salarial. Conforme a Convenção determina, os valores para remuneração destes profissionais devem ser assegurados, a fim de cumprir com as determinações e normas trabalhistas vigentes, além do auxílio alimentação, que não deve ser inferior dos valores referenciais, que lhes é assegurado.

O proponente deverá, ao preencher a planilha, expor os valores de encargos sociais referentes à situação contábil de sua empresa, sendo que isto incorrerá em variação do valor do quilômetro ao final da planilha. Ao final, para preenchimento do valor de despesas com pessoal de operação por quilômetro, o proponente deverá dividir o somatório entre as despesas mensais com pessoal pela quilometragem percorrida/mês.

LINHA Nº 04 – IPIRANGUINHA

A planilha de custos foi elaborada pela Secretaria de Educação com o seguinte descritivo. Para a montagem das planilhas utilizamos veículos tipo ônibus.

CUSTOS VARIÁVEIS

Os custos variáveis **se alteram de acordo com a quilometragem rodada dos veículos**. Os custos variáveis são compostos por alguns dos seguintes componentes:

A) combustível; B) óleos lubrificantes C) rodagem D) Manutenção. Tais itens somados compõem o custo variável por quilômetro.

Combustível: Preço de um litro de combustível (óleo diesel). O proponente poderá utilizar o seu custo real, sendo que isto incorrerá em variação do valor do quilometro ao final da planilha, segue a identificação do combustível utilizado para base: Micro-ônibus e ônibus considerar-se-á valor do diesel S10. Para preenchimento da planilha constante deste memorial foram verificados os preços praticados no mercado em distribuidora de combustível da região. Ao final, o custo variável do item A (combustível) é obtido através do quociente entre o preço por litro e o consumo km/l.

Óleos lubrificantes: O proponente deverá utilizar o custo real com óleos lubrificantes e informar os valores referentes a mão de obra para troca dos mesmos, sendo que isto incorrerá em variação do valor do quilômetro ao final da planilha. Para preenchimento da planilha constante deste memorial foram verificados os preços praticados no mercado em concessionárias e oficinas da região. O custo por quilômetro ao final do item B (óleos lubrificantes) é obtido através da soma dos valores obtidos em cada subitem (óleos de motor, de caixa, de freios, do diferencial, hidráulico e graxa), resultantes do quociente do preço do lubrificante por litro e o coeficiente de consumo (quilometragem indicada para a troca).

Rodagem: O proponente deverá utilizar os custos reais para os itens. **Pneu novo:** O proponente poderá utilizar seu custo real por unidade. Sendo que isto incorrerá em variação do valor de quilômetro ao final da planilha. Para este subitem utilizou-se o modelo a seguir como referencia: Pneu e 10/00 R20 para veículo tipo van/micro. Estimou-se que os veículos utilizados para a prestação de serviço de transporte escolar são compostos de 02 eixos, sendo que os eixos dianteiros possuem 02 pneus e os traseiros 04 pneus quanto a ônibus. Para este subitem realizou-se pesquisas de preço em estabelecimentos da região.

Manutenção: a manutenção tem valores referente ao consumo de combustível, para fins de calculo o proponente deverá utilizar o valor do combustível ponderado pelo sistema, com um coeficiente de 50% sobre o gasto com combustível.

Ao final, a soma dos valores por quilômetro alcançado em cada um dos itens (A – combustível; B – óleos lubrificantes; C – rodagem e d manutenção), compõem os custos variáveis por quilômetro.

CUSTOS FIXOS:

Os custos fixos são compostos por valores que independem do quilômetro rodado, mas devem ser considerados utilizando como parâmetro o número de quilômetros estimados para cada dia ou mês de serviço prestado. São itens que compõem os custos fixos: A) custos de capital; B) despesas com peças e

acessórios; C) despesas com pessoal de operação e D) despesas administrativas. Tais itens somados compõem os custos fixos totais por quilômetro.

No entanto, para definição de determinados itens que compõem os custos fixos, fez-se necessário determinar, de forma estimada, como deveria ser a frota da empresa para a satisfatória realização dos serviços. **Assim, decidiu-se por exigir veículos com até 10 anos de fabricação.** Desta forma, utilizou-se como referência modelo de veículo fabricados no ano de 2011, Neobus SPTRANS 44L ANO 2011, para cumprimento desta exigência.

Para preenchimento dos custos fixos, o proponente poderá utilizar o seu custo real para aquisição de veículos **fabricados entre os anos de 2010 e 2021**, sendo que isto incorrerá em variação do valor do quilômetro ao final da planilha. Na composição dos custos, utilizou-se os seguintes modelos de veículos, com preços orçados nas concessionárias da região: 1. Neobus SPTRANS 44L ANO 2011. Assim, para aferição dos valores de investimento para composição da frota foi calculada a quantidade de veículos necessários para a prestação de serviço das linhas a serem terceirizadas.

Na sequência, com a definição dos valores estimados de investimento na aquisição de veículos, deve-se calcular o valor ponderado da frota do sistema, que será o resultado do quociente entre o valor total da frota e o total de veículos.

Depreciação: Neste item, estimou-se o custo de depreciação da frota. Para a sua composição, o proponente deverá utilizar o valor mencionado acima como valor ponderado da frota, não podendo modificá-lo. O coeficiente de depreciação/mês é igual ao valor da depreciação anual (7,3%) dividido por 12 meses. O valor da depreciação mensal por veículo será o resultado da multiplicação do valor ponderado do veículo e o coeficiente de depreciação mês. Após, multiplica-se o resultado da depreciação mensal de cada veículo pelo número de veículos, chegando ao valor total de depreciação mensal. A depreciação da frota por km será o resultante entre a divisão da depreciação total mensal da frota e a quilometragem mensal da frota.

Documentação: O valor por quilômetro deste item será resultante da somatória de dois subitens (I- peças e acessórios; II - IPVA, licenciamento e seguro obrigatório e demais itens que compõe a planilha no qual esta vinculada ao veículo) divididos pelo total de quilômetros mensal. O veículo utilizado para base de cálculo é uma Neobus SPTRANS 44L ANO 2011. Após, o resultado deve ser dividido por 12 (número de meses em um ano).

Despesa Administrativa: O proponente deverá informar neste subitem os valores gastos com escritório contábil e seguro de passageiros conforme exigido em edital. Após, o resultado deve ser dividido por 12 (número de meses em um ano). **Contabilidade:** O proponente deverá informar neste subitem os valores que serão gastos com honorários de contabilidade, exigidos pelas leis trabalhistas e demais normas vigentes. Para preenchimento deste subitem, foi realizada pesquisa de preço em escritório contábil, considerando o eventual serviço, bem como o gerenciamento contábil de empresa prestadora de serviços, optante pelo



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



Simples Nacional. **Vistoria semestral Detran:** O proponente deverá informar os valores gastos com prestadores de serviço para realização de vistoria anual de veículos de transporte escolar que possui periodicidade de até 06 meses, conforme determina a Resolução nº 716 do Contran. Para preenchimento deste subitem foi realizada pesquisa de preço em empresa prestadora deste serviço a fim de verificar os valores de vistoria do Ciretran para veículos de transporte escolar. Assim, para a composição do subitem, deve-se dividir o valor da vistoria por 6 (6 meses), e após multiplicá-los pelo número de veículos da frota.

Vistoria, lacração e selagem de tacógrafos: Para composição do subitem, utilizou-se o valor de mercado dos serviços, dividindo-o por 24 (validade de 02 anos). Após, multiplica-se pelo número de veículos da frota; Seguro passageiro: O proponente deverá informar neste subitem os valores gastos com proposta de seguro de responsabilidade civil das empresas de transporte coletivo rodoviário de passageiros municipal. Para este subitem considerou-se uma proposta de seguro com as coberturas mínimas.

Salário do motorista: A remuneração de motorista e monitor de transporte escolar. Os valores de remuneração informados nas planilhas para motorista e monitor escolar foram retirados da Convenção Coletiva SINTTROL 2019/2021 piso salarial. Conforme a Convenção determina, os valores para remuneração destes profissionais devem ser assegurados, a fim de cumprir com as determinações e normas trabalhistas vigentes, além do auxílio alimentação, que não deve ser inferior dos valores referenciais, que lhes é assegurado.

O proponente deverá, ao preencher a planilha, expor os valores de encargos sociais referentes à situação contábil de sua empresa, sendo que isto incorrerá em variação do valor do quilômetro ao final da planilha.

Ao final, para preenchimento do valor de despesas com pessoal de operação por quilômetro, o proponente deverá dividir o somatório entre as despesas mensais com pessoal pela quilometragem percorrida/mês.

LINHA Nº 05 – VILA GAUY/PICO AGUDO

A planilha de custos foi elaborada pela Secretaria de Educação com o seguinte descritivo. Para a montagem das planilhas utilizamos veículos tipo ônibus.

CUSTOS VARIÁVEIS

Os custos variáveis **se alteram de acordo com a quilometragem rodada dos veículos**. Os custos variáveis são compostos por alguns dos seguintes componentes:

A) combustível; B) óleos lubrificantes C) rodagem D) Manutenção. Tais itens somados compõem o custo variável por quilômetro.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



Combustível: Preço de um litro de combustível (óleo diesel). O proponente poderá utilizar o seu custo real, sendo que isto incorrerá em variação do valor do quilometro ao final da planilha, segue a identificação do combustível utilizado para base: Micro-ônibus e ônibus considerar-se-á valor do diesel \$10. Para preenchimento da planilha constante deste memorial foram verificados os preços praticados no mercado em distribuidora de combustível da região. Ao final, o custo variável do item A (combustível) é obtido através do quociente entre o preço por litro e o consumo km/l.

Óleos lubrificantes: O proponente deverá utilizar o custo real com óleos lubrificantes e informar os valores referentes a mão de obra para troca dos mesmos, sendo que isto incorrerá em variação do valor do quilômetro ao final da planilha. Para preenchimento da planilha constante deste memorial foram verificados os preços praticados no mercado em concessionárias e oficinas da região. O custo por quilômetro ao final do item B (óleos lubrificantes) é obtido através da soma dos valores obtidos em cada subitem (óleos de motor, de caixa, de freios, do diferencial, hidráulico e graxa), resultantes do quociente do preço do lubrificante por litro e o coeficiente de consumo (quilometragem indicada para a troca).

Rodagem: O proponente deverá utilizar os custos reais para os itens. **Pneu novo:** O proponente poderá utilizar seu custo real por unidade. Sendo que isto incorrerá em variação do valor de quilômetro ao final da planilha. Para este subitem utilizou-se o modelo a seguir como referencia: Pneu e 10/00 R20 para veículo tipo van/micro. Estimou-se que os veículos utilizados para a prestação de serviço de transporte escolar são compostos de 02 eixos, sendo que os eixos dianteiros possuem 02 pneus e os traseiros 04 pneus quanto a ônibus. Para este subitem realizou-se pesquisas de preço em estabelecimentos da região.

Manutenção: a manutenção tem valores referente ao consumo de combustível, para fins de calculo o proponente deverá utilizar o valor do combustível ponderado pelo sistema, com um coeficiente de 50% sobre o gasto com combustível.

Ao final, a soma dos valores por quilômetro alcançado em cada um dos itens (A – combustível; B – óleos lubrificantes; C – rodagem e d manutenção), compõem os custos variáveis por quilômetro.

CUSTOS FIXOS:

Os custos fixos são compostos por valores que independem do quilômetro rodado, mas devem ser considerados utilizando como parâmetro o número de quilômetros estimados para cada dia ou mês de serviço prestado. São itens

que compõem os custos fixos: A) custos de capital; B) despesas com peças e acessórios; C) despesas com pessoal de operação e D) despesas administrativas. Tais itens somados compõem os custos fixos totais por quilômetro.

No entanto, para definição de determinados itens que compõem os custos fixos, fez-se necessário determinar, de forma estimada, como deveria ser a frota da empresa para a satisfatória realização dos

serviços. **Assim, decidiu-se por exigir veículos com até 10 anos de fabricação.** Desta forma, utilizou-se como referência modelo de veículo fabricados no ano de 2011, Neobus SPTRANS 44L ANO 2011, para cumprimento desta exigência.

Para preenchimento dos custos fixos, o proponente poderá utilizar o seu custo real para aquisição de veículos **fabricados entre os anos de 2010 e 2021**, sendo que isto incorrerá em variação do valor do quilômetro ao final da planilha. Na composição dos custos, utilizou-se os seguintes modelos de veículos, com preços orçados nas concessionárias da região: 1. Neobus SPTRANS 44L ANO 2011. Assim, para aferição dos valores de investimento para composição da frota foi calculada a quantidade de veículos necessários para a prestação de serviço das linhas a serem terceirizadas.

Na sequência, com a definição dos valores estimados de investimento na aquisição de veículos, deve-se calcular o valor ponderado da frota do sistema, que será o resultado do quociente entre o valor total da frota e o total de veículos.

Depreciação: Neste item, estimou-se o custo de depreciação da frota. Para a sua composição, o proponente deverá utilizar o valor mencionado acima como valor ponderado da frota, não podendo modificá-lo. O coeficiente de depreciação/mês é igual ao valor da depreciação anual (7,3%) dividido por 12 meses. O valor da depreciação mensal por veículo será o resultado da multiplicação do valor ponderado do veículo e o coeficiente de depreciação mês. Após, multiplica-se o resultado da depreciação mensal de cada veículo pelo número de veículos, chegando ao valor total de depreciação mensal. A depreciação da frota por km será o resultante entre a divisão da depreciação total mensal da frota e a quilometragem mensal da frota.

Documentação: O valor por quilômetro deste item será resultante da somatória de dois subitens (I- peças e acessórios; II - IPVA, licenciamento e seguro obrigatório e demais itens que compõe a planilha no qual esta vinculada ao veículo) divididos pelo total de quilômetros mensal. O veículo utilizado para base de cálculo é uma Neobus SPTRANS 44L ANO 2011. Após, o resultado deve ser dividido por 12 (número de meses em um ano).

Despesa Administrativa: O proponente deverá informar neste subitem os valores gastos com escritório contábil e seguro de passageiros conforme exigido em edital. Após, o resultado deve ser dividido por 12 (número de meses em um ano). **Contabilidade:** O proponente deverá informar neste subitem os valores que serão gastos com honorários de contabilidade, exigidos pelas leis trabalhistas e demais normas vigentes. Para preenchimento deste subitem, foi realizada pesquisa de preço em escritório contábil, considerando o eventual serviço, bem como o gerenciamento contábil de empresa prestadora de serviços, optante pelo Simples Nacional. **Vistoria semestral Detran:** O proponente deverá informar os valores gastos com prestadores de serviço para realização de vistoria anual de veículos de transporte escolar que possui periodicidade de até 06 meses, conforme determina a Resolução nº 716 do Contran. Para preenchimento deste subitem foi realizada pesquisa de preço em empresa prestadora deste serviço a fim de verificar os

valores de vistoria do Ciretran para veículos de transporte escolar. Assim, para a composição do subitem, deve-se dividir o valor da vistoria por 6 (6 meses), e após multiplicá-los pelo número de veículos da frota.

Vistoria, lacração e selagem de tacógrafos: Para composição do subitem, utilizou-se o valor de mercado dos serviços, dividindo-o por 24 (validade de 02 anos). Após, multiplica-se pelo número de veículos da frota; Seguro passageiro: O proponente deverá informar neste subitem os valores gastos com proposta de seguro de responsabilidade civil das empresas de transporte coletivo rodoviário de passageiros municipal. Para este subitem considerou-se uma proposta de seguro com as coberturas mínimas.

Salário do motorista: A remuneração de motorista e monitor de transporte escolar. Os valores de remuneração informados nas planilhas para motorista e monitor escolar foram retirados da Convenção Coletiva SINTTROL 2019/2021 e piso salarial. Conforme a Convenção determina, os valores para remuneração destes profissionais devem ser assegurados, a fim de cumprir com as determinações e normas trabalhistas vigentes, além do auxílio alimentação, que não deve ser inferior dos valores referenciais, que lhes é assegurado.

O proponente deverá, ao preencher a planilha, expor os valores de encargos sociais referentes à situação contábil de sua empresa, sendo que isto incorrerá em variação do valor do quilômetro ao final da planilha. Ao final, para preenchimento do valor de despesas com pessoal de operação por quilômetro, o proponente deverá dividir o somatório entre as despesas mensais com pessoal pela quilometragem percorrida/mês.

LINHA Nº 06 – IBAITI/EUZEPIO DE OLIVEIRA

A planilha de custos foi elaborada pela Secretaria de Educação com o seguinte descritivo. Para a montagem das planilhas utilizamos veículos tipo ônibus.

CUSTOS VARIÁVEIS

Os custos variáveis **se alteram de acordo com a quilometragem rodada dos veículos**. Os custos variáveis são compostos por alguns dos seguintes componentes:

A) combustível; B) óleos lubrificantes C) rodagem D) Manutenção. Tais itens somados compõem o custo variável por quilômetro.

Combustível: Preço de um litro de combustível (óleo diesel). O proponente poderá utilizar o seu custo real, sendo que isto incorrerá em variação do valor do quilômetro ao final da planilha, segue a identificação do combustível utilizado para base: Micro-ônibus e ônibus considerar-se-á valor do diesel \$10. Para preenchimento da planilha constante deste memorial foram verificados os preços praticados no mercado

em distribuidora de combustível da região. Ao final, o custo variável do item A (combustível) é obtido através do quociente entre o preço por litro e o consumo km/l.

Óleos lubrificantes: O proponente deverá utilizar o custo real com óleos lubrificantes e informar os valores referentes a mão de obra para troca dos mesmos sendo que isto incorrerá em variação do valor do quilômetro ao final da planilha. Para preenchimento da planilha constante deste memorial foram verificados os preços praticados no mercado em concessionárias e oficinas da região. O custo por quilômetro ao final do item B (óleos lubrificantes) é obtido através da soma dos valores obtidos em cada subitem (óleos de motor, de caixa, de freios, do diferencial, hidráulico e graxa), resultantes do quociente do preço do lubrificante por litro e o coeficiente de consumo (quilometragem indicada para a troca).

Rodagem: O proponente deverá utilizar os custos reais para os itens. **Pneu novo:** O proponente poderá utilizar seu custo real por unidade. Sendo que isto incorrerá em variação do valor de quilômetro ao final da planilha. Para este subitem utilizou-se o modelo a seguir como referencia: Pneu e 10/00 R20 para veículo tipo van/micro. Estimou-se que os veículos utilizados para a prestação de serviço de transporte escolar são compostos de 02 eixos, sendo que os eixos dianteiros possuem 02 pneus e os traseiros 04 pneus quanto a ônibus. Para este subitem realizou-se pesquisas de preço em estabelecimentos da região.

Manutenção: a manutenção tem valores referente ao consumo de combustível, para fins de cálculo o proponente deverá utilizar o valor do combustível ponderado pelo sistema, com um coeficiente de 50% sobre o gasto com combustível.

Ao final, a soma dos valores por quilômetro alcançado em cada um dos itens (A – combustível; B – óleos lubrificantes; C – rodagem e d manutenção), compõem os custos variáveis por quilômetro.

CUSTOS FIXOS:

Os custos fixos são compostos por valores que independem do quilômetro rodado, mas devem ser considerados utilizando como parâmetro o número de quilômetros estimados para cada dia ou mês de serviço prestado. São itens que compõem os custos fixos: A) custos de capital; B) despesas com peças e acessórios; C) despesas com pessoal de operação e D) despesas administrativas. Tais itens somados compõem os custos fixos totais por quilômetro.

No entanto, para definição de determinados itens que compõem os custos fixos, fez-se necessário determinar, de forma estimada, como deveria ser a frota da empresa para a satisfatória realização dos serviços. **Assim, decidiu-se por exigir veículos com até 10 anos de fabricação.** Desta forma, utilizou-se como referência modelo de veículo fabricados no ano de 2011, Neobus SPTRANS 44L ANO 2011, para cumprimento desta exigência.

Para preenchimento dos custos fixos, o proponente poderá utilizar o seu custo real para aquisição de veículos **fabricados entre os anos de 2010 e 2021**, sendo que isto incorrerá em variação do valor do

quilômetro ao final da planilha. Na composição dos custos, utilizou-se os seguintes modelos de veículos, com preços orçados nas concessionárias da região: 1. Neobus SPTRANS 44L ANO 2011. Assim, para aferição dos valores de investimento para composição da frota foi calculada a quantidade de veículos necessários para a prestação de serviço das linhas a serem terceirizadas.

Na sequência, com a definição dos valores estimados de investimento na aquisição de veículos, deve-se calcular o valor ponderado da frota do sistema, que será o resultado do quociente entre o valor total da frota e o total de veículos.

Depreciação: Neste item, estimou-se o custo de depreciação da frota. Para a sua composição, o proponente deverá utilizar o valor mencionado acima como valor ponderado da frota, não podendo modificá-lo. O coeficiente de depreciação/mês é igual ao valor da depreciação anual (7,3%) dividido por 12 meses. O valor da depreciação mensal por veículo será o resultado da multiplicação do valor ponderado do veículo e o coeficiente de depreciação mês. Após, multiplica-se o resultado da depreciação mensal de cada veículo pelo número de veículos, chegando ao valor total de depreciação mensal. A depreciação da frota por km será o resultante entre a divisão da depreciação total mensal da frota e a quilometragem mensal da frota.

Documentação: O valor por quilômetro deste item será resultante da somatória de dois subitens (I- peças e acessórios; II - IPVA, licenciamento e seguro obrigatório e demais itens que compõe a planilha no qual esta vinculada ao veículo) divididos pelo total de quilômetros mensal. O veículo utilizado para base de cálculo é uma Neobus SPTRANS 44L ANO 2011. Após, o resultado deve ser dividido por 12 (número de meses em um ano).

Despesa Administrativa: O proponente deverá informar neste subitem os valores gastos com escritório contábil e seguro de passageiros conforme exigido em edital. Após, o resultado deve ser dividido por 12 (número de meses em um ano). **Contabilidade:** O proponente deverá informar neste subitem os valores que serão gastos com honorários de contabilidade, exigidos pelas leis trabalhistas e demais normas vigentes. Para preenchimento deste subitem, foi realizada pesquisa de preço em escritório contábil, considerando o eventual serviço, bem como o gerenciamento contábil de empresa prestadora de serviços, optante pelo Simples Nacional. **Vistoria semestral Detran:** O proponente deverá informar os valores gastos com prestadores de serviço para realização de vistoria anual de veículos de transporte escolar que possui periodicidade de até 06 meses, conforme determina a Resolução nº 716 do Contran. Para preenchimento deste subitem foi realizada pesquisa de preço em empresa prestadora deste serviço a fim de verificar os valores de vistoria do Ciretran para veículos de transporte escolar. Assim, para a composição do subitem, deve-se dividir o valor da vistoria por 6 (6 meses), e após multiplicá-los pelo número de veículos da frota.

Vistoria, lacração e selagem de tacógrafos: Para composição do subitem, utilizou-se o valor de mercado dos serviços, dividindo-o por 24 (validade de 02 anos). Após, multiplica-se pelo número de veículos da frota; Seguro passageiro: O proponente deverá informar neste subitem os valores gastos com proposta de seguro de



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



responsabilidade civil das empresas de transporte coletivo rodoviário de passageiros municipal. Para este subitem considerou-se uma proposta de seguro com as coberturas mínimas.

Salário do motorista: A remuneração de motorista e monitor de transporte escolar. Os valores de remuneração informados nas planilhas para motorista e monitor escolar foram retirados da Convenção Coletiva SINTTROL 2019/2021 e piso salarial. Conforme a Convenção determina, os valores para remuneração destes profissionais devem ser assegurados, a fim de cumprir com as determinações e normas trabalhistas vigentes, além do auxílio alimentação, que não deve ser inferior dos valores referenciais, que lhes é assegurado.

O proponente deverá, ao preencher a planilha, expor os valores de encargos sociais referentes à situação contábil de sua empresa, sendo que isto incorrerá em variação do valor do quilômetro ao final da planilha. Ao final, para preenchimento do valor de despesas com pessoal de operação por quilômetro, o proponente deverá dividir o somatório entre as despesas mensais com pessoal pela quilometragem percorrida/mês.

LINHA Nº 07 – FAZENDINHA

A planilha de custos foi elaborada pela Secretaria de Educação com o seguinte descritivo. Para a montagem das planilhas utilizamos veículos VAN.

CUSTOS VARIÁVEIS

Os custos variáveis **se alteram de acordo com a quilometragem rodada dos veículos**. Os custos variáveis são compostos por alguns dos seguintes componentes:

A) combustível; B) óleos lubrificantes C) rodagem D) Manutenção. Tais itens somados compõem o custo variável por quilômetro.

Combustível: Preço de um litro de combustível (óleo diesel). O proponente poderá utilizar o seu custo real, sendo que isto incorrerá em variação do valor do quilômetro ao final da planilha, segue a identificação do combustível utilizado para base: Micro-ônibus e ônibus considerar-se-á valor do diesel S10. Para preenchimento da planilha constante deste memorial foram verificados os preços praticados no mercado em distribuidora de combustível da região. Ao final, o custo variável do item A (combustível) é obtido através do quociente entre o preço por litro e o consumo km/l.

Óleos lubrificantes: O proponente deverá utilizar o custo real com óleos lubrificantes e informar os valores referentes a mão de obra para troca dos mesmos, sendo que isto incorrerá em variação do valor do quilômetro ao final da planilha. Para preenchimento da planilha constante deste memorial foram verificados os preços praticados no mercado em concessionárias e oficinas da região. O custo por quilômetro ao final do item B (óleos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



lubrificantes) é obtido através dasoma dos valores obtidos em cada subitem (óleos de motor, de caixa, de freios, do diferencial, hidráulico e graxa), resultantes do quociente do preço do lubrificante por litro e o coeficiente de consumo (quilometragem indicada para a troca).

Rodagem: O proponente deverá utilizar os custos reais para os itens. **Pneu novo:** O proponente poderá utilizar seu custo real por unidade. Sendo que isto incorrerá em variação do valor de quilômetro ao final da planilha. Para este subitem utilizou-se o modelo a seguir como referencia: Pneu e 225/75/R 16C para veículo tipo van/micro. Estimou-se que os veículos utilizados para a prestação de serviço de transporte escolar são compostos de 02 eixos, sendo que os eixos dianteiros possuem 02 pneus e os traseiros 04 pneus quanto a ônibus. Para este subitem realizou-se pesquisas de preço em estabelecimentos da região.

Manutenção: a manutenção tem valores referente ao consumo de combustível, para fins de calculo o proponente deverá utilizar o valor do combustível ponderado pelo sistema, com um coeficiente de 50% sobre o gasto com combustível.

Ao final, a soma dos valores por quilômetro alcançado em cada um dos itens (A – combustível; B – óleos lubrificantes; C – rodagem e d manutenção), compõem os custos variáveis por quilômetro.

CUSTOS FIXOS:

Os custos fixos são compostos por valores que independem do quilômetro rodado, mas devem ser considerados utilizando como parâmetro o número de quilômetros estimados para cada dia ou mês de serviço prestado. São itens que compõem os custos fixos: A) custos de capital; B) despesas com peças e acessórios; C) despesas com pessoal de operação e D) despesas administrativas. Tais itens somados compõem os custos fixos totais por quilômetro.

No entanto, para definição de determinados itens que compõem os custos fixos, fez-se necessário determinar, de forma estimada, como deveria ser a frota da empresa para a satisfatória realização dos serviços. **Assim, decidiu-se por exigir veículos com até 8 anos de fabricação.** Desta forma, utilizou-se como referência modelo de veículo fabricados no ano de 2013, FIAT DUCATO 2013, para cumprimento desta exigência.

Para preenchimento dos custos fixos, o proponente poderá utilizar o seu custo real para aquisição de veículos **fabricados entre os anos de 2013 e 2021**, sendo que isto incorrerá em variação do valor do quilômetro ao final daplanylha. Na composição dos custos, utilizou-se os seguintes modelos de veículos, com preços orçados nas concessionárias da região: 1. FIAT DUCATO 2013. Assim, para aferição dos valores de investimento para composição da frota foi calculada a quantidade de veículos necessários para a prestação de serviço das linhas a serem terceirizadas.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



Na sequência, com a definição dos valores estimados de investimento na aquisição de veículos, deve-se calcular o valor ponderado da frota do sistema, que será o resultado do quociente entre o valor total da frota e o total de veículos.

Depreciação: Neste item, estimou-se o custo de depreciação da frota. Para a sua composição, o proponente deverá utilizar o valor mencionado acima como valor ponderado da frota, não podendo modificá-lo. O coeficiente de depreciação/mês é igual ao valor da depreciação anual (5,96%) dividido por 12 meses. O valor da depreciação mensal por veículo será o resultado da multiplicação do valor ponderado do veículo e o coeficiente de depreciação mês. Após, multiplica-se o resultado da depreciação mensal de cada veículo pelo número de veículos, chegando ao valor total de depreciação mensal. A depreciação da frota por km será o resultante entre a divisão da depreciação total mensal da frota e a quilometragem mensal da frota.

Documentação: O valor por quilômetro deste item será resultante da somatória de dois subitens (I- peças e acessórios; II - IPVA, licenciamento e seguro obrigatório e demais itens que compõe a planilha no qual esta vinculada ao veículo) divididos pelo total de quilômetros mensal. O veículo utilizado para base de cálculo é uma FIAT DUCATO 2013. Após, o resultado deve ser dividido por 12 (número de meses em um ano).

Despesa Administrativa: O proponente deverá informar neste subitem os valores gastos com escritório contábil e seguro de passageiros conforme exigido em edital. Após, o resultado deve ser dividido por 12 (número de meses em um ano). **Contabilidade:** O proponente deverá informar neste subitem os valores que serão gastos com honorários de contabilidade, exigidos pelas leis trabalhistas e demais normas vigentes. Para preenchimento deste subitem, foi realizada pesquisa de preço em escritório contábil, considerando o eventual serviço, bem como o gerenciamento contábil de empresa prestadora de serviços, optante pelo Simples Nacional. **Vistoria semestral Detran:** O proponente deverá informar os valores gastos com prestadores de serviço para realização de vistoria anual de veículos de transporte escolar que possui periodicidade de até 06 meses, conforme determina a Resolução nº 716 do Contran. Para preenchimento deste subitem foi realizada pesquisa de preço em empresa prestadora deste serviço a fim de verificar os valores de vistoria do Ciretran para veículos de transporte escolar. Assim, para a composição do subitem, deve-se dividir o valor da vistoria por 6 (6 meses), e após multiplicá-los pelo número de veículos da frota.

Vistoria, lacração e selagem de tacógrafos: Para composição do subitem, utilizou-se o valor de mercado dos serviços, dividindo-o por 24 (validade de 02 anos). Após, multiplica-se pelo número de veículos da frota; Seguro passageiro: O proponente deverá informar neste subitem os valores gastos com proposta de seguro de responsabilidade civil das empresas de transporte coletivo rodoviário de passageiros municipal. Para este subitem considerou-se uma proposta de seguro com as coberturas mínimas.

Salário do motorista: A remuneração de motorista e monitor de transporte escolar. Os valores de remuneração informados nas planilhas para motorista e monitor escolar foram retirados da Convenção



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



Coletiva SINTTROL 2019/2021 e piso salarial. Conforme a Convenção determina, os valores para remuneração destes profissionais devem ser assegurados, a fim de cumprir com as determinações e normas trabalhistas vigentes, além do auxílio alimentação, que não deve ser inferior dos valores referenciais, que lhes é assegurado.

O proponente deverá, ao preencher a planilha, expor os valores de encargos sociais referentes à situação contábil de sua empresa, sendo que isto incorrerá em variação do valor do quilômetro ao final da planilha.

Ao final, para preenchimento do valor de despesas com pessoal de operação por quilômetro, o proponente deverá dividir o somatório entre as despesas mensais com pessoal pela quilometragem percorrida/mês.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº ____/2021

MINUTA DE CONTRATO

O **MUNICÍPIO DE IBAITI**, pessoa jurídica de direito público, com sede em Ibaiti (PR), sito a Praça dos Três Poderes, nº. 23, CNPJ/MF nº. 77.008.068/0001-41, representada pelo senhor Prefeito Municipal Antonely de Cassio Alves de Carvalho, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº _____ e portador da Carteira de Identidade RG nº _____-SSP/__, e a empresa _____, com sede na cidade de _____, sito à _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____, representada por seu Procurador _____, inscrito no CPF/MF sob nº _____ e portador da Carteira de Identidade RG nº _____, houveram por bem celebrar o presente Contrato para **Contratação de Empresa de Transporte Escolar**, pelo prazo máximo de **12 Meses**, com sujeição às disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais normas aplicáveis, nos termos referentes ao **Pregão Nº ____/2021-PMI**, bem como pelos termos da proposta da **CONTRATADA**, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto–

A presente licitação tem por finalidade a **Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Transporte Escolar**, em atendimento as necessidades da **Secretaria Municipal de Educação**, de acordo com os quantitativos e especificações constantes no Termo de Referência.

Pelo prazo de vigência/execução de **12 Meses**, podendo ser prorrogado por iguais períodos, observando o interesse da administração e a lei de licitações, conforme especificações e denominações constante no termo de referência do edital do **Pregão Nº ____/2021**, que juntamente com a proposta da **CONTRATADA**, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição;

Parágrafo único: A empresa _____, doravante denominada **CONTRATADA**, se obriga a executar os serviços para o Município de Ibaiti, doravante denominada órgão **CONTRATANTE**, os itens __, __ e __, referentes ao Objeto do **Pregão Nº ____/2021-PMI**, conforme quantitativo e especificações constantes na proposta de preços e de acordo com as solicitações feitas pela **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SEGUNDA: Valor Contratual–

Pelo fornecimento do Objeto ora contratado, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor de R\$ _____, (_____), referente aos itens constantes da CLÁUSULA PRIMEIRA, § ÚNICO deste Contrato, pelo Menor Preço apresentado.

CLÁUSULA TERCEIRA: Condições de Pagamento–

O pagamento será efetuado à empresa contratada em até 30 (trinta) dias a contar da emissão da Nota Fiscal Eletrônica-NF-e, bem como, da entrega do produto, proporcional a cada solicitação. Para tanto, a Adjudicatária deverá fazer constar na Nota Fiscal Eletrônica-NF-e mensalmente, sendo a mesma emitida sem rasura;

Parágrafo primeiro: A **CONTRATANTE** disporá de 03 (três) dias para efetuar o atesto, ou rejeitar os documentos de cobrança por erros ou incorreções em seu preenchimento;



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



Parágrafo segundo: A **CONTRATANTE** não fará nenhum pagamento à **CONTRATADA**, antes de paga ou relevada a multa que por ventura lhe tenha sido aplicada.

CLÁUSULA QUARTA: Recurso Financeiro–

As despesas decorrentes do presente Contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária vigente.

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	4220	06.009.12.361.0010.2046	103	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	4230	06.009.12.361.0010.2046	104	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	4240	06.009.12.361.0010.2046	118	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	4250	06.009.12.361.0010.2046	121	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA QUINTA: Critério de Reajuste–

Os valores decorrentes desta licitação poderão ser reajustados de acordo com a previsão legal, Lei de Licitações.

CLÁUSULA SEXTA: Prazo e Condições de Execução–

A execução dos serviços serão realizadas diretamente na (NOME DA SECRETARIA/DEPARTAMENTO), pelo prazo de **12 Meses, podendo ser prorrogado a critério da administração, observando-se os limites impostos pela lei de licitações.**

Parágrafo Único: Após solicitação formal da **CONTRATANTE**, através de emissão de Ordem de Serviço pelo setor de competente da Prefeitura Municipal, o recebimento se efetivará nos seguintes termos:

- Provisoriamente para efeito de posterior verificação da conformidade do serviço/produtos com a especificação;
- Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação pelo setor competente;
- O serviço/produto adjudicado deverá ser realizado/entregue....(descrever o local da entrega ou realização)

CLÁUSULA SÉTIMA: Das Obrigações da CONTRATANTE–

Parágrafo primeiro: A **CONTRATANTE** obrigar-se-á:

- A **CONTRATANTE** se obriga a proporcionar à **CONTRATADA** todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente licitação, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93;
- Fiscalizar e acompanhar o recebimento do objeto deste **Pregão**, em conformidade com a Portaria nº 081 de 02 de fevereiro de 2021;
- Comunicar a **CONTRATADA** toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- Providenciar os pagamentos à **CONTRATADA** à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas nos prazos fixados;



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



CLÁUSULA OITAVA: Das Obrigações da CONTRATADA–

Parágrafo primeiro: A **CONTRATADA** obrigará-se-á:

- a) Executar os serviços conforme disposto no Termo de Referência, objeto da licitação, **Pregão Nº ____/2021;**
- b) Executar os serviços a que se refere este **Pregão**, de acordo estritamente com as especificações descritas no Objeto do mesmo.
- c) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento do Objeto desta Licitação, não podendo ser arguido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento do fornecimento do Objeto;
- d) Reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas no total ou em parte, o Objeto do Controle em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
- e) A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial do Contrato;
- f) No ato do pagamento, a licitante vencedora deverá apresentar a Certidão Negativa de Débito do INSS e Certificado de Regularidade de Situação do FGTS, com prazo vigente, junto à Tesouraria deste Município, afim de comprovar sua idoneidade.
- g) Emitir Nota Fiscal Eletrônica-NF-e, modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, conforme Norma de Procedimento Fiscal nº 095/2009.

CLÁUSULA NONA: Sanções Administrativas para o caso de Inadimplemento Contratual–

Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à **CONTRATADA** as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Fica estipulado uma multa a empresa **CONTRATADA** na razão de 0,2% (dois décimos por cento) sobre o valor global do Contrato, por dia que exceder os prazos estipulados, bem como multas na forma da Lei e no seu mais alto valor percentual permitido, por faltas de cumprimento de outras cláusulas contratuais, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, devidamente justificado pela empresa **CONTRATADA** e comprovado pela **CONTRATANTE**, dentro do prazo estipulado no Contrato;

Parágrafo primeiro: A importância correspondente à multa deverá ser recolhida junto à sede da **CONTRATANTE**, em 48 (quarenta e oito) horas ou o valor será descontado das faturas a serem pagas. Os motivos de força maior, caso justificados até o 8º (oitavo) dia posterior à ocorrência, poderão, a critério e juízo da **CONTRATANTE**, relevar as multas aplicadas;

A critério da Administração, poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na entrega do produto for devidamente justificado pela **CONTRATADA** e aceito pela Administração, que fixará novo prazo, este improrrogável para a completa execução das obrigações assumidas;

Parágrafo segundo: Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no Artigo 7º da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA: Da Rescisão–

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no Art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



Parágrafo único: A **CONTRATADA** reconhece os direitos da **CONTRATANTE**, em caso de rescisão administrativa prevista no Art. 77, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Da Fiscalização–

A fiscalização sobre a execução do contrato do presente licitação será exercido pelo Município de Ibaiti, que designará servidor para acompanhamento do contrato, nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93, e em conformidade com a Portaria nº 081 de 02 de fevereiro de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Legislação Aplicável–

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações nela introduzidas, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se Ihe supletivamente os princípios da teoria geral dos Contratos e as disposições de direito privado, Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 3.555/2000.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Transmissão de Documentos–

A troca eventual de documentos entre a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Da Vigência–

O presente Contrato terá vigência de **12 Meses**, a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado a critério da administração, observando-se os limites impostos pela lei de licitações.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os Dados do Contrato–

Os dados do Contrato são decorrentes do **Pregão N° ____/2021-PMI**.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Dos Casos Omissos–

Os casos omissos serão solucionados diretamente pelo pregoeiro ou autoridade competente, observados os preceitos de direito público e as disposições da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Das decisões-

As informações e intimações das decisões e atos administrativos decorrente da contratação, serão realizada através de publicação no Diário Oficial do Município, conforme disposição da Lei Municipal nº 693/2014.

CLAUSULA DECIMA OITAVA: Da Fraude e da Corrupção

Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) “ **Prática Corrupta**” oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) “ **Prática Fraudulenta**” a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



- c) “ **Prática Colusiva**” esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) “ **Prática Coercitiva**” causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) “ **Prática Obstrutiva**” : (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

Ao contratante, garantida a prévia defesa, aplicará as sanções administrativas pertinentes, previstas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, se comprovar o envolvimento de representante da empresa ou da pessoa física contratada em práticas corruptas, fraudulentas, concluídas ou coercitivas, no decorrer da licitação ou na execução do contrato financiado por organismo financeiro multilateral, sem prejuízo das demais medidas administrativas, criminais e cíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Do Foro–

Fica eleito o foro da comarca de Ibaiti (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato e por estarem assim justos e pactuados, firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo arroladas:

Ibaiti, xx de xxxx de 2021.

**Prefeito Municipal
CONTRATANTE**

**Empresa
CONTRATADA**

ASSESSORIA JURÍDICA

TESTEMUNHAS:

1) _____

2) _____



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



Ibaiti – (PR), 04 de outubro de 2021

À

Procuradoria Geral do Município (PROGE).

Assunto: Parecer prévio para a presente licitação tem por finalidade a Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Transporte Escolar, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com os quantitativos e especificações constantes no Termo de Referência.

Senhor Procurador Municipal:

Em cumprimento ao disposto no artigo 38, inciso VI, da Lei nº 8.666, de 1993, encaminhamos o presente processo, para análise e emissão de parecer jurídico, com as seguintes informações:

Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO .

Objeto: A presente licitação tem por finalidade a Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Transporte Escolar, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com os quantitativos e especificações constantes no Termo de Referência.

Valor Estimado Total: R\$ 980.063,27 (Novecentos e Oitenta Mil e Sessenta e Três Reais e Vinte e Sete Centavos)

PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE:			
()	Concorrência	()	Tomada de Preços
()	Convite	()	Leilão
()	Pregão Eletrônico	()	Concurso
()	Pregão Eletrônico/SRP	(X)	Pregão Eletrônico
() Pregão Eletrônico ou SRP para Contratação de serviços com dedicação exclusiva de mão-de-obra.			

CONTRATAÇÃO DIRETA:	
()	Inexigibilidade
()	Licitação não Aplicável
()	Dispensa /Locação Imóvel
()	Contratação Emergencial
()	Cotação Eletrônica
()	Dispensa de Licitação

ADITAMENTOS CONTRATUAIS:	
()	Repactuação
()	Prorrogação
()	Rescisão
()	Supressão
()	Acréscimo
()	Reajuste
()	Outros
TÉRMINO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL:/...../20.....	

CONSULTAS:	
()	Decisão Judicial
()	Informações em Mandado de Segurança
()	Recursos/Impugnações
()	Patrimônio Imobiliário
()	Patrimônio Mobiliário
()	Outras

Bruno Otávio dos Santos Machado Rodrigues
Diretor do Departamento de Licitações e Contratos
Portaria nº 030/2021



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 080, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2021

Nomeia o servidor Guilherme Cezário de Melo, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento Rodoviário.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR o servidor público municipal GUILHERME CEZÁRIO DE MELO, portador da CI-RG nº 12.697.355-1 (SSP/PR), inscrito no CPF sob nº 076.945.889-00, para exercer o cargo em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO, com direito aos proventos fixados na Lei Complementar nº 581, de 23 de dezembro de 2009 e Lei nº 1005, de 29.7.2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE



GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um (2.2.2021).


ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

CHECK-LIST – PREGÃO PRESENCIAL

Órgão/Entidade:

Prefeitura Municipal de Ibaiti

Processo Administrativo de nº: 044/20210

Pregão Eletrônico nº _____:

Legenda: S - Sim / N - Não / NA – Não Aplicável

Nº	DESCRIÇÃO	DISPOSITIVO LEGAL	S	N	NA
1.	A licitação foi formalizada por meio de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado?	Lei nº 8.666/93, art. 38, caput			
2.	A autorização (emitida pela autoridade competente) para realização da licitação consta do processo?	Decreto nº 3.555/00, Anexo I, art. 7º, I e art. 21, V			
3.	A justificativa para contratação (emitida pela autoridade competente) consta do processo?	Lei nº 10.520/02, art. 3º, I e III, e Decreto nº 3.555/00, Anexo I, art. 8º, III, “b” e art. 21, I			
4.	Consta do processo a indicação do recurso próprio para a despesa e comprovação da existência de previsão de recursos orçamentários (com a indicação das respectivas rubricas) que assegurem o pagamento das obrigações a serem assumidas no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma?	Decreto nº 3.555/00, Anexo I, art. 21, IV e Lei nº 8.666/93, art. 7º, § 2º, III (para serviços) ou art. 14, caput (para compras)			
5.	Foi elaborado termo de referência com a indicação do objeto de forma precisa, suficiente e clara?	Decreto nº 3.555/00, Anexo I, art. 8º, I			
6.	O termo de referência contém elementos capazes de propiciar a avaliação do custo pela Administração, diante de orçamento detalhado, considerando os preços praticados no mercado, a definição dos métodos, a estratégia de suprimento e o prazo de execução do contrato?	Decreto nº 3.555/00, Anexo I, art. 8º, II			
7.	O termo de referência foi aprovado pela autoridade competente?	Decreto nº 3.555/00, Anexo I, art. 8º, III, “a”			
8.	O termo de referência consta do processo?	Decreto nº 3.555/00, Anexo I, art. 21, II			
9.	A designação do pregoeiro e da equipe de apoio consta do processo?	Decreto nº 3.555/00, Anexo I, art. 21, VI			
10.	O edital e respectivos anexos (quando for o caso) constam do processo?	Decreto nº 3.555/00, Anexo I, art. 21, VIII e Lei nº			

Nº	DESCRIÇÃO	DISPOSITIVO LEGAL	S	N	NA
		8.666/93, art. 38, I			
11.	O edital e respectivos anexos (quando for o caso) foi concebido de acordo com os ditames da legislação (vide check-list completo)?	Lei nº 10.520/02, art. 4º, III e Lei nº 8.666/93, art. 40			
12.	A minuta do contrato, se for o caso, consta do processo?	Decreto nº 3.555/00, Anexo I, art. 21, IX			
13.	O parecer jurídico aprovando as minutas do edital e do contrato consta do processo?	Decreto nº 3.555/00, Anexo I, art. 21, VII e Lei nº 8.666/93, art. 38, parágrafo único			
14.	Os comprovantes das publicações do edital resumido constam do processo?	Decreto nº 3.555/00, Anexo I, art. 21, XII e Lei nº 8.666/93, art. 38, II			
15.	Foi respeitado o prazo de 8 dias úteis entre a divulgação da licitação (publicação do aviso do edital) e a realização do evento?	Lei nº 10.520/02, art. 4º, V			
16.	O aviso contendo o resumo do edital foi publicado nos meios previstos pela legislação? Até R\$ 160 mil (DOU e internet); De R\$ 160 mil a R\$ 650mil (DOU, internet e jornal de grande circulação local); Acima de R\$ 650 mil (DOU, internet e jornal de grande circulação regional ou nacional)	Decreto nº 3.555/00, Anexo I, art. 11, I			
17.	Os documentos necessários à habilitação (originais ou cópias autenticadas por cartórios competentes ou por servidores da administração ou publicação em órgão da imprensa oficial) constam do processo?	Decreto nº 3.555/00, Anexo I, art. 21, X e Lei nº 8.666/93, art. 38, XII combinado com o art. 32			
18.	Os originais das propostas escritas constam do processo?	Decreto nº 3.555/00, Anexo I, art. 21, X			
19.	Consta do processo a ata da sessão do pregão, contendo o registro dos licitantes credenciados, das propostas escritas e verbais apresentadas, na ordem de classificação, da análise da documentação exigida para habilitação e dos recursos interpostos?	Decreto nº 3.555/00, Anexo I, art. 21, XI			
20.	Os pareceres técnicos ou jurídicos emitidos sobre a licitação constam do processo?	Lei nº 8.666/93, art. 38, VI			
21.	Os atos de adjudicação do objeto da licitação constam do processo?	Lei nº 8.666/93, art. 38, VII			
22.	Os atos de homologação do objeto da licitação constam do processo?	Lei nº 8.666/93, art. 38, VII			
23.	O comprovante da divulgação do resultado da licitação consta do processo?	Decreto nº 3.555/00, Anexo I, art. 21, XII			
24.	O termo de contrato ou instrumento equivalente (conforme o caso) consta do processo?	Lei nº 8.666/93, art. 38, X			
25.	Os comprovantes da publicação do extrato do contrato constam do processo?	Decreto nº 3.555/00, Anexo I, art. 21, XII			
26.	A publicação resumida do instrumento de contrato ou de seus aditamentos na imprensa oficial foi providenciada pela	Lei nº 8.666/93, art. 61, parágrafo único			

Nº	DESCRIÇÃO	DISPOSITIVO LEGAL	S	N	NA
	Administração até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 dias daquela data?				
27.	Se for o caso, constam do processo recursos eventualmente apresentados pelos licitantes e respectivas manifestações e decisões	Lei nº 8.666/93, art. 38, VIII			
28.	Se for o caso, consta do processo despacho de anulação ou de revogação da licitação?	Lei nº 8.666/93, art. 38, IX			



PARECER JURIDICO

CONSULENTE: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Referência: Processo Administrativo N° 440/2021 – PMI

Processo Licitatório n.º: 054/2021

Modalidade: Pregão Eletrônico

Critério de Avaliação: Menor Preço – Por item

Valor: R\$ 980.063,27

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR NA ZONA RURAL DE IBAITI, NAS LINHAS PRÉ-DEFINIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (ROTAS: CARATUVA, PLANALTO II, AMORINHA/CARVÃOZINHO, IPIRANGUINHA, VILA GUAY/PICO AGUDO, EUZÉBIO DE OLIVEIRA/IBAITI, FAZENDINHA).

Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Assunto: Análise do Procedimento Licitatório, Minuta de Edital e de Contrato Administrativo.

I. RELATÓRIO

Submete-se a apreciação o presente processo relativo ao procedimento licitatório na modalidade pregão eletrônico registrado sob o n° 044/2021, cujo objeto consiste na CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR NA ZONA RURAL DE IBAITI, NAS LINHAS PRÉ-DEFINIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (ROTAS: CARATUVA, PLANALTO II, AMORINHA/CARVÃOZINHO, IPIRANGUINHA, VILA GUAY/PICO AGUDO, EUZÉBIO DE OLIVEIRA/IBAITI, FAZENDINHA).

Constam do Procedimento Licitatório:

- a) Termo de Referência;
- b) Minuta do edital e instrumento convocatório e anexos;
- c) Minuta do Contrato.

Ficou estabelecido no edital o menor preço por item como critério de julgamento, atendendo ao que dispõe o art. 45 da Lei 8.666/93.

Constam também as exigências constantes no art. 40 da Lei 8.666/93 c/c art. 4º da Lei 10.520/2002, bem como a documentação que os interessados deverão apresentar para serem considerados habilitados.

Relatado o pleito passamos ao parecer.

II. OBJETO DE ANÁLISE

Cumpra-se aclarar que a análise neste parecer se restringe a verificação dos requisitos formais para deflagração do processo administrativo licitatório, bem como da apreciação da minuta do edital e seus anexos, bem como da minuta do contrato.

Destaca-se que a análise será restrita aos pontos jurídicos, estando excluídos quaisquer aspectos técnicos, econômicos e/ou discricionários.

III. PARECER

O art. 37, inciso XXI da Constituição Federal determina que as obras, serviços, compras e alienações da Administração Pública serão precedidas de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, ressalvados os casos especificados na legislação.

A licitação configura procedimento administrativo mediante o qual a Administração Pública seleciona a proposta mais vantajosa, caracterizando-se como ato administrativo formal, praticado pelo gestor público, devendo ser processado em estrita conformidade com os princípios estabelecidos na Constituição Federal na legislação infraconstitucional.

No que se refere à modalidade licitatória em análise, vale ressaltar que a Lei nº 10.520/2002 dispõe que o pregão é a modalidade de licitação destinada à aquisição de bens e serviços comuns, sendo estes considerados, para os fins e efeitos desta lei, como aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado (art. 1º, § único).

Diferentemente da Lei de Licitações, onde a eleição da modalidade de licitação cabível, a rigor, opera-se por meio da análise do valor estimado para a contratação, o pregão, nos termos do que dispõe o *caput* do artigo primeiro, da Lei nº 10.520/02, destina-se à aquisição de bens e serviços comuns, qualquer que seja o valor estimado para a contratação. O pressuposto legal para o cabimento do pregão, destarte, é a caracterização do objeto do certame como “comum”.

O enquadramento do objeto da licitação como serviço comum de prestação de serviços, por sua vez, implica a análise do mercado e do conhecimento dos padrões de desempenho e de qualidade estabelecidos.

Sob o tema, também é importante destacar que o pregão na forma eletrônica vem sendo entendido como instrumento mais econômico, célere e capaz de atrair maior número de interessados, presumindo-se ser mais vantajoso em relação a outras modalidades ou formatos presenciais, de acordo com o entendimento do Tribunal de Contas do Estado, conforme acórdão decorrente de Consulta formulada pelo Prefeito de Foz do Iguaçu (Processo n.º 800781/17, Acórdão n.º 2605/18 – Tribunal Pleno – Consulta, Rel. Conselheiro Artagão de Mattos Leão), no qual foi exarada a seguinte orientação¹:

O pregão eletrônico é a modalidade licitatória mais adequada para a aquisição de bens e serviços comuns; e deve ser previamente regulamentado pela legislação municipal. Mas o pregão presencial pode substituí-lo, desde que seja justificada a vantagem para a administração e sejam observados os princípios licitatórios, nos exatos termos do artigo 3º, I, da Lei nº 10.520/2002 (Lei do Pregão) e do artigo 50 da Lei nº 9.784/99 (Lei do Processo Administrativo). O gestor público tem margem de discricionariedade para, ante a

¹ Disponível em: <http://www1.tce.pr.gov.br/noticias/pregao-eletronico-e-preferivel-ao-presencial-para-a-compra-de-bens-comuns/6426/N>

inviabilidade do pregão, utilizar a modalidade licitatória da concorrência para a aquisição de bens ou serviços com maior complexidade, desde que justifique adequadamente essa opção e observe os dispositivos legais correlatos.

Ademais, os requisitos a serem observados na fase preparatória da licitação foram estabelecidos no art. 3º da Lei nº 10.520/2002, que assim dispõe:

I – a autoridade competente justificará a necessidade de contratação e definirá o objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento;

II – a definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição;

III – dos autos do procedimento constarão a justificativa das definições referidas no inciso I deste artigo e os indispensáveis elementos técnicos sobre os quais estiverem apoiados, bem como o orçamento, elaborado pelo órgão ou entidade promotora da licitação, dos bens ou serviços a serem licitados; e

IV – a autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou entidade promotora da licitação, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame | ao licitante vencedor.

Dito isso, passamos ao exame prévio do edital, analisando os pormenores do aspectos jurídico-formais que consiste, via de regra, em verificar nos autos, no estado em que se encontra o procedimento licitatório, os seguintes elementos:

- ✓ *Autuação, protocolo e numeração;*
- ✓ *Justificativa da contratação;*
- ✓ *Termo de referência, devidamente autorizado pela autoridade competente, contendo o objeto, o critério de aceitação do objeto, orçamento detalhado para avaliação de custos, definição dos métodos, estratégia de suprimento, cronograma físico-financeiro, deveres do contratado e contratante, procedimentos de fiscalização e gerenciamento, prazo de execução e garantia e sanções pelos inadimplementos;*
- ✓ *Indicação do recurso orçamentário para cobrir a despesa;*
- ✓ *Ato de designação da comissão;*
- ✓ *Edital numerado em ordem serial anual;*
- ✓ *Se o preâmbulo do edital contém o nome da repartição interessada e de seu setor;*
- ✓ *Preâmbulo do edital indicando a modalidade e o tipo de licitação, bem como o regime de execução (p/ obras e serviços);*
- ✓ *Preâmbulo do edital mencionando que a licitação será regida pela legislação pertinente;*
- ✓ *Preâmbulo do edital anotando o local, dia e hora para recebimento dos envelopes de documentação e proposta, bem como para o início de abertura dos envelopes;*
- ✓ *Indicação do objeto da licitação, em descrição sucinta e clara;*
- ✓ *Indicação do prazo e as condições para assinatura do contrato ou retirada dos instrumentos;*
- ✓ *Indicação do prazo para execução do contrato ou entrega do objeto;*

- 1 -

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA
EDITAL Nº 54/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 440/2021
EXCLUSIVO DE PARTICIPAÇÃO E PRIORIDADE LOCAL E REGIONAL PARA
ME/EPP/MEI**

OBJETO: A presente licitação tem por finalidade a Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Transporte Escolar, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com os quantitativos e especificações constantes no Termo de Referência., com entrega em até , e previsão contratual de até **12 Meses**, conforme especificações e denominações constantes no Termo de Referência do presente Edital.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por lote

VALOR MÁXIMO DA PROPOSTA: R\$ 980.063,27 (Novecentos e Oitenta Mil e Sessenta e Três Reais e Vinte e Sete Centavos).

PROTOCOLO DOS ENVELOPES PROPOSTA E HABILITAÇÃO: até as 09:00 (nove horas) do dia 22/10/2021 (vinte e dois dias de outubro de 2021).

CRENCIAMENTO: até as 09:00 (nove horas) do dia 22/10/2021 (vinte e dois dias de outubro de 2021).

ABERTURA DA LICITAÇÃO: as 09:10 (nove horas e dez minutos) do dia 22/10/2021 (vinte e dois dias de outubro de 2021).

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO: online através do site: www.bll.org.br.

RETIRADA DO EDITAL: Disponível na íntegra no site do Município de Ibaity, www.ibaiti.pr.gov.br, <http://transparencia.ibaiti.pr.gov.br/licitacoes/>

Ibaity, sete dias de outubro de 2021



Antony de Cassio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR



Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2021 | EDIÇÃO Nº 2008 | IBAITI, QUINTA-FEIRA, 07 DE OUTUBRO DE 2021

PÁGINA 14

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 440/2021

OBJETO: A presente licitação tem por finalidade a Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Transporte Escolar, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com os quantitativos e especificações constantes no Termo de Referência., com entrega em até , e previsão contratual de até **12 Meses**, conforme especificações e denominações constantes no Termo de Referência do presente Edital.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por lote

VALOR MÁXIMO DA PROPOSTA: R\$ 980.063,27 (novecentos e oitenta mil e sessenta e três reais e vinte e sete centavos).

PROTOCOLO DOS ENVELOPES PROPOSTA E HABILITAÇÃO: até as 09:00 (nove horas) do dia 22/10/2021 (vinte e dois dias de outubro de 2021).

CRENCIAMENTO: até as 09:00 (nove horas) do dia 22/10/2021 (vinte e dois dias de outubro de 2021).

ABERTURA DA LICITAÇÃO: as 09:00 (nove horas) do dia 22/10/2021 (vinte e dois dias de outubro de 2021).

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO: online através do site: www.bll.org.br.

RETIRADA DO EDITAL: Disponível na íntegra no site do Município de Ibaiti, www.ibaiti.pr.gov.br
<http://transparencia.ibaiti.pr.gov.br/licitacoes/>

Ibaiti, 07 de outubro de 2021

Antonely de Cassio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI – PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2021

Processo Administrativo Nº 438/2021

OBJETO: Aquisição de aparelhos de AR CONDICIONADO SPLIP - 9000 BTUs - 220v, com instalação, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, com recursos do FEAS e do FNAS, com entrega em até 20 Dias, e previsão contratual de até 12 Meses, conforme especificações e denominações constantes no Termo de Referência do presente Edital. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço Por lote. **VALOR MÁXIMO DA PROPOSTA:** R\$ 26.464,50 (Vinte e Seis Mil, Quatrocentos e Sessenta e Quatro Reais e Cinquenta Centavos). **PROTOCOLO DOS ENVELOPES PROPOSTA E HABILITAÇÃO:** até as 09:00 (nove horas) do dia 21/10/2021 (vinte e um de outubro de 2021). **CRENCIAMENTO:** até as 09:00 (nove horas) do dia 21/10/2021 (vinte e um de outubro de 2021). **ABERTURA DA LICITAÇÃO:** as 09:00 (nove horas) do dia 21/10/2021 (vinte e um de outubro de 2021). **LOCAL DA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO:** online através do site: www.bll.org.br. **RETIRADA DO EDITAL:** Disponível na íntegra no site do Município de Ibaíti, www.ibaiti.pr.gov.br.

Ibaíti, 07 de outubro de 2021
Antoney de Cassio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal

145468/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI – PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2021

Processo Administrativo Nº 436/2021

OBJETO: Aquisição de uma Escavadeira Hidráulica, objeto do Convênio MDR Nº 904435/2020, que entre si celebram a União, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Regional e o Município de Ibaíti/PR, com entrega em até 60 Dias, e previsão contratual de até 12 Meses, conforme especificações e denominações constantes no Termo de Referência do presente Edital. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço Por lote. **VALOR MÁXIMO DA PROPOSTA:** R\$ 630.000,00 (seiscentos e trinta mil reais). **PROTOCOLO DOS ENVELOPES PROPOSTA E HABILITAÇÃO:** até as 09:00 (nove horas) do dia 21/10/2021 (vinte e um de outubro de 2021). **CRENCIAMENTO:** até as 09:00 (nove horas) do dia 21/10/2021 (vinte e um de outubro de 2021). **ABERTURA DA LICITAÇÃO:** as 09:00 (nove horas) do dia 21/10/2021 (vinte e um de outubro de 2021). **LOCAL DA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO:** Sala de Reuniões do Paço Municipal, Praça dos Três Poderes nº 23, CEP 84.900-000, Ibaíti, Estado do Paraná. **RETIRADA DO EDITAL:** Disponível na íntegra no site do Município de Ibaíti, www.ibaiti.pr.gov.br.

Ibaíti, 07 de outubro de 2021
Antoney de Cassio Alves de Carvalho - Prefeito Municipal

145474/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI – PARANÁ
Aviso de licitação - Pregão ELETRÔNICO nº 54/2021

Processo Administrativo nº 440/2021

OBJETO: A presente licitação tem por finalidade a Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Transporte Escolar, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com os quantitativos e especificações constantes no Termo de Referência, com entrega em até, e previsão contratual de até 12 Meses, conforme especificações e denominações constantes no Termo de Referência do presente Edital. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço Por lote. **VALOR MÁXIMO DA PROPOSTA:** R\$ 980.063,27 (novecentos e oitenta mil e sessenta e três reais e vinte e sete centavos). **PROTOCOLO DOS ENVELOPES PROPOSTA E HABILITAÇÃO:** até as 09:00 (nove horas) do dia 22/10/2021 (vinte e dois dias de outubro de 2021). **CRENCIAMENTO:** até as 09:00 (nove horas) do dia 22/10/2021 (vinte e dois dias de outubro de 2021). **ABERTURA DA LICITAÇÃO:** as 09:00 (nove horas) do dia 22/10/2021 (vinte e dois dias de outubro de 2021). **LOCAL DA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO:** online através do site: www.bll.org.br. **RETIRADA DO EDITAL:** Disponível na íntegra no site do Município de Ibaíti, www.ibaiti.pr.gov.br.

Ibaíti, 07 de outubro de 2021
Antoney de Cassio Alves de Carvalho - Prefeito Municipal

145520/2021

Iracema do Oeste

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ELZA HAASE RODRIGUES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IRACEMA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o parecer jurídico exarado pelo Advogado do Município;

HOMOLOGA o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 226/2021, de 03 de Setembro de 2021, sobre o Processo Licitatório nº 064/2021, Modalidade Tomada de Preços nº 004/2021, que tem por objeto a contratação de empresa especializada, por regime de empreitada por preço global, com fornecimento de materiais e mão de obra, para a execução de obra de Recapeamento de Vias Públicas Urbanas, sobre poliédricos, na Rua Dr. Celso

Licínio e para pavimentação asfáltica na Rua Hernando Pereira Ricardo, cujos serviços deverão obedecer aos Projetos, Planilhas de Serviços, Memórias Descritivos, Especificações Técnicas e demais normas de Engenharia do Município.

ADJUDICA o objeto da citada licitação em favor da proponente **TREVO PAVIMENTACAO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 37.340.810/0001-05, tudo conforme o constante da Ata de Reunião, lavrada pela Comissão Especial de Licitação, acostada ao referido processo.

Iracema do Oeste, 04 de Outubro de 2021.

Elza Haase Rodrigues
Prefeita Municipal

144904/2021

Iretama

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA nº 002/2021
Procedimento Licitatório nº 089/2021

O Município de Iretama-PR, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo pertinente para a construção de 02 (duas) Pontes em Concreto Armado – protocolo nº REC-PR- 4110805-20210210-01, nota de empenho nº 2021NE000101 – Programa 2218 – Gestão de Riscos e desastres, ação 22BO-proteção e defesa civil, conforme memorial descritivo e projeto elaborado e fornecido pelo Departamento de Obras do Município de Iretama-Pr, em atendimento a Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

DATA DE ABERTURA: 08 (Oito) de Novembro de 2021, às 09:00 horas.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global.

VALOR GLOBAL: R\$ 785.888,27 (Setecentos e Oitenta e Cinco Mil Oitocentos e Oitenta e Oito Reais e Vinte e Sete Centavos).

INFORMAÇÕES: O Edital e anexos estão disponíveis no site www.iretama.pr.gov.br, também podendo ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Iretama-PR, sito à Rua Oscar Gauer Khunn nº 174 – Centro, em Iretama – Paraná, Fone: (44) 3573-1668, de segunda à sexta-feira, no horário de expediente.

Iretama-PR, em 06 (Seis) de Outubro de 2021.

Same Saab
Prefeito Municipal

145294/2021

Itapejara D'Oeste

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2021

O Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, toma público, a alteração da data de abertura do Edital de Pregão Eletrônico Nº 078/2021, que tem como objeto a seleção de propostas visando a contratação de empresa especializada na comercialização de brinquedos para parques infantis a serem instalados nas Escolas Municipais pertencentes ao Município de Itapejara D'Oeste - PR.

A abertura das propostas que estava prevista para o dia 07 (sete) de Outubro de 2021, às 14h:00min (quatorze) horas, ocorrerá no dia 21 (vinte e um) de Outubro de 2021 às 14h00min (quatorze) horas, sendo que o recebimento das proposta e documentos de habilitação poderá ser realizado através da plataforma www.comprasgovernamentais.gov.br até às 14h00min (quatorze) horas do dia 21 (vinte e um) de Outubro de 2021. A alteração se data se deve a necessidade da retificação do objeto do Edital, tendo em vista impugnação protocolada por proponente interessada.

Outras informações poderão ser obtidas através do Edital de Pregão Eletrônico Nº 078/2021, no horário das 08h:00min às 12h:00min e das 13h:30min às 17h:30min horas, na sede da Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste – PR, no endereço eletrônico <http://www.itapejaradoeste.pr.gov.br/licitacoes> e www.comprasgovernamentais.gov.br. Maiores informações em contato pelo Telefone (046) 3526 – 8300.

Itapejara D'Oeste-PR, 06 (seis) de Outubro de 2021.

Vlademir Lucini
Presidente da Comissão de Licitação
Decreto Nº 001/2021

145530/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

AVISO DE LICITAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 12/2021

Objeto: Credenciamento de pessoas físicas, do projeto "Arte no Ponto" artistas que utilizarão de várias técnicas (muralismo, grafite, mosaico entre outras), criação de painéis que contarão parte da história de Colombo, conforme temas definidos pelo Departamento de Cultura.

Data para Credenciamento: de 13 de outubro de 2021 a 11 de novembro de 2021.

Local do Credenciamento: No site oficial da Prefeitura de Colombo: www.colombo.pr.gov.br

Para os Artistas residentes em Colombo através do link: <https://forms.gle/JpULnYa5meQ4uA9L9>;

Para os Artistas não residentes em Colombo através do link: <https://forms.gle/mPbjpULnYa5meQ4uA9L9>.

Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, lazer e Juventude - Departamento de Cultura, com endereço à Rua XV de Novembro, 105 - Centro - Colombo - Paraná, ou pelo Telefone: (041) 3656-8041.

Colombo, 6 de outubro de 2021.
HELDER LUIZ LAZAROTTO
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 101/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do sistema de Registro de Preços, para confeccionar e fornecer Tênis e Meia Escolar infantil e infanto-juvenil em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação para o ano letivo de 2022.

Data: 26 de outubro de 2021 às 09:00 horas.

Local de Abertura: Sala de Licitações, situada na Rua XV de Novembro nº. 105, Centro, Colombo, Paraná.

Preço Máximo: Constante no edital.

Critério de Julgamento: Menor Preço "Por Lote".

Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito a Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656-8080 Ou 3656-8002 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br

Colombo, 6 de outubro de 2021.
HELDER LUIZ LAZAROTTO
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2021

Objeto: Aquisição de ÁGUA MINERAL para atender as demandas da Prefeitura do Município de Colombo. Recebimento das Propostas: Das 09:00 horas do dia 13 de outubro de 2021 até às 13:00 horas do dia 26 de outubro de 2021. Início da sessão de Disputa de Preços: às 14:00 horas do dia 26 de outubro de 2021. (Horário de Brasília).

Local de Abertura: Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - Acesso Identificado no link (bilcompras.org.br). Preço Máximo: Constante no edital. Critério de Julgamento: Menor Preço por lote. Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito a Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656-8080 ou 3656-8002 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br

Colombo, 6 de outubro de 2021.
HELDER LUIZ LAZAROTTO
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento, por meio de Sistema de Registro de Preços, de Gêneros Alimentícios de 1ª Qualidade com entrega ponto a ponto, para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura de Colombo. Data: 27 de outubro de 2021 às 09:00 horas. Local de Abertura: Sala de Licitações, situada na Rua XV de Novembro nº. 105, Centro, Colombo, Paraná. Preço Máximo: Constante no edital. Critério de Julgamento: Menor Preço "Por Lote". Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito a Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656-8080 Ou 3656-8002 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br

Colombo, 6 de outubro de 2021.
HELDER LUIZ LAZAROTTO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

AVISO DE ALTERAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 20/2021

Objeto: Contratação de empresa para execução de pavimentação asfáltica sobre pedras irregulares na estrada da comunidade São Pedro dos Poloneses, com recursos do contrato de repasse Nº 908187/2020, firmado entre o município de Dois Vizinhos e o Ministério do Desenvolvimento Regional/ Caixa Econômica Federal.

1 - Fica incluído na declaração unificada o item 16 que prevê a exigência de apresentação de documentos na assinatura do contrato.

2 - O edital retificado estará disponível aos interessados no site oficial do município de Dois Vizinhos, endereço eletrônico www.doisvizinhos.pr.gov.br.

3 - Comunicamos que a nova data e horário do recebimento das propostas e dos documentos de habilitação será até 9h00min do dia 26/10/2021 e a data e horário da abertura da sessão pública será às 9h00min do dia 26/10/2021.

4 - Permanecem inalteradas as demais condições.

Em, 6 de outubro de 2021
LUIS CARLOS TURATTO
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 121/2021

Objeto: REGISTRO DE PREÇO, OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS NUTRICIONAIS KETOCAL E CARBOCH PARA CUMPRIMENTO DE ORDEM JUDICIAL, COM ITEM(NS) EXCLUSIVO(S) PARA A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, ITEM(NS) COM COTA RESERVADA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE E ITEM(NS) ABERTO(S) PARA AMPLA CONCORRÊNCIA. Início da Sessão Pública: Dia: 22 de outubro de 2021, Hora: às 08 horas e 15 minutos - Horário de Brasília. Valor: R\$ 103.287,84 (cento e três mil, duzentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos). O edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitações, no site www.doisvizinhos.pr.gov.br e no site: www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações complementares através do fone: (46) 3536 8848.

Em 6 de outubro de 2021.
LUIS CARLOS TURATTO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2021

Processo Administrativo nº 423/2021

OBJETO: Aquisição de veículo tipo furgão adaptada para ambulância tipo A, com recursos oriundos das Resoluções SESA 716/2021 e 829/2021 com as complementações necessárias. Com entrega em até 30 Dias, e previsão contratual de até 12 Meses, conforme especificações e denominações constantes no Termo de Referência do presente Edital. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por lote. Valor Máximo da Proposta: R\$ 235.933,00 (duzentos e trinta e cinco mil, novecentos e trinta e três reais). Protocolo dos envelopes Proposta e Habilitação: até as 09:00 (nove horas) do dia 21/10/2021 (vinte e um de outubro de 2021). Credenciamento: até as 09:00 (nove horas) do dia 21/10/2021 (vinte e um de outubro de 2021). Abertura da Licitação: as 09:00 (nove horas) do dia 21/10/2021 (vinte e um de outubro de 2021). Local da realização da licitação: online através do site: www.bll.org.br. Retirada do Edital: Disponível na íntegra no site do Município de Ibaíti, www.ibaiti.pr.gov.br,

Ibaíti, 6 de outubro de 2021
ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2021 - SRP

Processo Administrativo nº 430/2021

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de 2 (dois) veículos tipo Furgão adaptado para Ambulância Tipo A - Semi Uti, para atendimentos emergenciais no Município, com entrega em até 30 Dias, e previsão contratual de até 12 Meses, conforme especificações e denominações constantes no Termo de Referência do presente Edital. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por lote. Valor Máximo da Proposta: R\$ 591.666,68 (Quinhentos e Noventa e Um Mil, Seiscentos e Sessenta e Seis Reais e Oito Centavos). Protocolo dos envelopes Proposta e Habilitação: até as 09:00 (nove horas) do dia 21/10/2021 (vinte e um de outubro de 2021). Credenciamento: até as 09:00 (nove horas) do dia 21/10/2021 (vinte e um de outubro de 2021). Abertura da Licitação: as 09:00 (nove horas) do dia 21/10/2021 (vinte e um de outubro de 2021). Local da realização da licitação: online através do site: www.bll.org.br. Retirada do Edital: Disponível na íntegra no site do Município de Ibaíti, www.ibaiti.pr.gov.br, <http://transparencia.ibaiti.pr.gov.br/licitacoes/>

Ibaíti, 6 de outubro de 2021
ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2021

Processo Administrativo nº 438/2021. OBJETO: Aquisição de aparelhos de AR CONDICIONADO SPLIT - 9000 BTUs - 220v, com instalação, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, com recursos do FEAS e do FNAS, com entrega em até 20 Dias, e previsão contratual de até 12 Meses, conforme especificações e denominações constantes no Termo de Referência do presente Edital. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por lote. Valor Máximo da Proposta: R\$ 26.464,50 (Vinte e Seis Mil, Quatrocentos e Sessenta e Quatro Reais e Cinquenta Centavos). Protocolo dos envelopes Proposta e Habilitação: até as 09:00 (nove horas) do dia 21/10/2021 (vinte e um de outubro de 2021). Credenciamento: até as 09:00 (nove horas) do dia 21/10/2021 (vinte e um de outubro de 2021). Abertura da Licitação: as 09:00 (nove horas) do dia 21/10/2021 (vinte e um de outubro de 2021). Local da realização da licitação: online através do site: www.bll.org.br. Retirada do Edital: Disponível na íntegra no site do Município de Ibaíti, www.ibaiti.pr.gov.br.

Ibaíti, 6 de outubro de 2021
ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito 6

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2021

Processo Administrativo nº 436/2021. OBJETO: Aquisição de uma Escavadeira Hidráulica, objeto do Convênio MDR Nº 904435/2020, que entre si celebram a União, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Regional e o Município de Ibaíti/PR, com entrega em até 60 Dias, e previsão contratual de até 12 Meses, conforme especificações e denominações constantes no Termo de Referência do presente Edital. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por lote. Valor Máximo da Proposta: R\$ 630.000,00 (seiscentos e trinta mil reais). Protocolo dos envelopes Proposta e Habilitação: até as 09:00 (nove horas) do dia 21/10/2021 (vinte e um de outubro de 2021). Credenciamento: até as 09:00 (nove horas) do dia 21/10/2021 (vinte e um de outubro de 2021). Abertura da Licitação: as 09:00 (nove horas) do dia 21/10/2021 (vinte e um de outubro de 2021). Local da realização da licitação: Sala de Reuniões do Paço Municipal, Praça dos Três Poderes nº 23, CEP 84.900-000, Ibaíti, Estado do Paraná. Retirada do Edital: Disponível na íntegra no site do Município de Ibaíti, www.ibaiti.pr.gov.br

Ibaíti, 6 de outubro de 2021
ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2021

Processo Administrativo nº 440/2021. OBJETO: A presente licitação tem por finalidade a Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Transporte Escolar, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com os quantitativos e especificações constantes no Termo de Referência, com entrega em até, e previsão contratual de até 12 Meses, conforme especificações e denominações constantes no Termo de Referência do presente Edital. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por lote. Valor Máximo da Proposta: R\$ 980.063,27 (novecentos e oitenta mil e sessenta e três reais e vinte e sete centavos). Protocolo dos envelopes Proposta e Habilitação: até as 09:00 (nove horas) do dia 22/10/2021 (vinte e dois dias de outubro de 2021). Credenciamento: até as 09:00 (nove horas) do dia 22/10/2021 (vinte e dois dias de outubro de 2021). Abertura da Licitação: as 09:00 (nove horas) do dia 22/10/2021 (vinte e dois dias de outubro de 2021). Local da realização da licitação: online através do site: www.bll.org.br. Retirada do Edital: Disponível na íntegra no site do Município de Ibaíti, www.ibaiti.pr.gov.br,

Ibaíti, 6 de outubro de 2021
ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito





Participantes desclassificados/inabilitados

Participante	Documento	UF	Cidade	Endereço	Bairro	CEP	Telefone	Email	Representante	CPF	RG	Email	Telefone
EVERSON COSTA TRANSPORTE EIRELI	38370117000130	PR	EVERSON COSTA TRANSPORTE EIRELI	RUA DAS FLORES	VILA GUAJ	84900000	4399915179	emctransportesireli@gmail.com	EVERSON COSTA TRANSPORTE EIRELI	38370117000130	9086055861	emctransportesireli@gmail.com	4399915179



Lotes mal sucedidos

Lote	Item	Descrição	Status
1	1	LINHA Nº 01 - CARATUVA LINHA Nº 01 - CARATUVA TRANSPORTE ESCOLAR - VEÍCULO COM 40 LUGARES IDA MANHÃ: Saída da escola Manoel Ribas Patrimônio do café, entrada no Bairro dos Carneiros, segue ate o Caratuva; retorna e entra sentido santos reis, vai ate café nivaldinho; retorna sentido escola patrimônio do café. Total: 46,97 km VOLTA MANHÃ: Saída escola patrimonio do café, entrada bairro dos carneiros, segue ate caratuva; retorna e entra sentido santos reis, vai ate café nivaldinho; retorna sentido escola patrimônio do café. Total: 46,97 km IDA MANHÃ: saída escola patrimonio do café, entrada bairro dos carneiros, segue ate caratuva; retorna e entra sentido santos reis, vai ate café nivaldinho; retorna sentido escola patrimônio do café. Total 46,97 km TOTAL DIÁRIO DA LINHA: 140,91 km FABRICADO ENTRE OS ANOS DE 2011 A 2021 - 10 ANOS DE FABRICAÇÃO	DESERTO
3	1	LINHA Nº 04 - IPIRANGUINHA TRANSPORTE ESCOLAR - VEÍCULO COM 42 LUGARES LINHA Nº 04 - IPIRANGUINHA TRANSPORTE ESCOLAR - VEÍCULO COM 42 LUGARES IDA MANHA: saída da escola do patrimonio do café, Ipiranguinha - Ipirangão - Estrada Da Mangueira - Patrimônio Do Café - Praça Júlio Farah. Total: 42,00 km VOLTA MANHA: saída da escola do patrimonio do café, Ipiranguinha - Ipirangão - Estrada Da Mangueira - Patrimônio Do Café - Praça Júlio Farah. Total: 42,00 km VOLTA TARDE: saída da escola do patrimonio do café, Ipiranguinha - Ipirangão - Estrada Da Mangueira - Patrimônio Do Café - Praça Júlio Farah. Total: 42,00 km TOTAL DIARIO DA LINHA: 126 KM FABRICADO ENTRE OS ANOS DE 2011 A 2021 - 10 ANOS DE FABRICAÇÃO	DESERTO
4	1	LINHA Nº 05 - VILA GUAY/PICO AGUDO LINHA Nº 05 ? VILA GUAY TRANSPORTE LINHA Nº 05 - VILA GUAY/PICO AGUDO LINHA Nº 05 ? VILA GUAY TRANSPORTE - VEÍCULO DE 40 LUGARES IDA MANHÃ: Vila Guay - Vila Rural S. Roque do Pico ? Fazenda Arizona ? carneiro - Kazu - Vila Guay Total: 26,5 km VOLTA MANHÃ: Vila Guay - Vila Rural S. Roque do Pico ? Fazenda Arizona ? carneiro - Kazu - Vila Guay Total: 26,5 km VOLTA TARDE: Vila Guay - Vila Rural S. Roque do Pico ? Fazenda Arizona ? carneiro - Kazu - Vila Guay Total: 26,5 km VOLTA NOITE: Vila Guay - Vila Rural S. Roque do Pico ? Fazenda Arizona ? carneiro - Kazu - Vila Guay Total: 26,5 km TOTAL DIARIO DA LINHA: 106 KM FABRICADO ENTRE OS ANOS DE 2011 A 2021 - 10 ANOS DE FABRICAÇÃO	DESERTO
5	1	LINHA Nº 06 - IBAITI/EUZEPIO DE OLIVEIRA TRANSPORTE ESCOLAR - VEÍCULO LINHA Nº 06 - IBAITI/EUZEPIO DE OLIVEIRA TRANSPORTE ESCOLAR - VEÍCULO COM 48 LUGARES. IDA MANHÃ: saída praça julio farah, ida até euzébio de oliveira. Total: 31,406 km VOLTA MANHÃ : saída euzébio de oliveira, segue até sede da faz. Santa Laura, retorna via pr-272, entra na amorinha retorna praça julio farah, segue até CEEP. Total: 45,987 km VOLTA DATARDE: saída praça julio farah, ida até euzébio de oliveira, saída euzébio de oliveira, segue até sede da faz. Santa Laura, retorna via pr-272, entra na amorinha retorna praça julio farah, segue até CEEP. Total: 82,320 km VOLTA NOITE: saída colégio CEEP, praça julio farah, vai até euzébio de oliveira, retorna praça julio farah. Total: 62,812 km TOTAL DIÁRIO DA LINHA 222,525 KM FABRICADO ENTRE OS ANOS DE 2011 A 2021 - 10 ANOS DE FABRICAÇÃO	DESERTO
8	1	LINHA Nº 24 - RIO ENGANO TRANSPORTE ESCOLAR - VEÍCULO COM 12 LUGARES LINHA Nº 24 - RIO ENGANO TRANSPORTE ESCOLAR - VEÍCULO COM 12 LUGARES IDA MANHA - SAIDA DA ESCOLA JOÃO ALFREDO COSTA ATÉ A FAZENDA BILÉIA; RETORNA VAI NA GRANJA TOBICÓ; DEPOIS DESCE SENTIDO RIO DO ENGANO; SOBE AS DIREITAS DEPOIS DA PONTE; RETORNA E SE DESLOCA ATÉ AO JOÃO PIRES; VAI ATÉ O ASFALTO E SEGUE SENTIDO IBAITI, VAI NA PRAÇA JULIO FARA; DESCE ATÉ A ESCOLA JOÃO ALFREDO COSTA E EM SEGUIDA AO CEEP, Total: 40,290 km VOLTA MANHA - SAIDA DA ESCOLA JOÃO ALFREDO COSTA ATÉ A FAZENDA BILÉIA; RETORNA VAI NA GRANJA TOBICÓ; DEPOIS DESCE SENTIDO RIO DO ENGANO; SOBE AS DIREITAS DEPOIS DA PONTE; RETORNA E SE DESLOCA ATÉ AO JOÃO PIRES; VAI ATÉ O ASFALTO E SEGUE SENTIDO IBAITI, VAI NA PRAÇA JULIO FARA; DESCE ATÉ A ESCOLA JOÃO ALFREDO COSTA E EM SEGUIDA AO CEEP, Total: 40,290 km VOLTA TARDE - SAIDA DA ESCOLA JOÃO ALFREDO COSTA ATÉ A FAZENDA BILÉIA; RETORNA VAI NA GRANJA TOBICÓ; DEPOIS DESCE SENTIDO RIO DO ENGANO; SOBE AS DIREITAS DEPOIS DA PONTE; RETORNA E SE DESLOCA ATÉ AO JOÃO PIRES; VAI ATÉ O ASFALTO E SEGUE SENTIDO IBAITI, VAI NA PRAÇA JULIO FARA; DESCE ATÉ A ESCOLA JOÃO ALFREDO COSTA E EM SEGUIDA AO CEEP, Total: 40,290 km TOTAL DIARIO DA LINHA: 120,420 KM FABRICADO ENTRE OS ANOS DE 2013 A 2021 - 08 ANOS DE FABRICAÇÃO	FRACASSADO



Participantes desclassificados/inabilitados

Participante	Documento	UF	Cidade	Endereço	Bairro	CEP	Telefone	Email	Representante	CPF	RG	Email	Telefone
EVERSON COSTA TRANSPORTE EIRELI	38370117000130	PR	EVERSON COSTA TRANSPORTE EIRELI	RUA DAS FLORES	VILA GUAI	84900000	4399915179	emctransporteseireli@gmail.com	EVERSON COSTA TRANSPORTE EIRELI	38370117000130	9086055861	emctransporteseireli@gmail.com	4399915179



Relatório de classificação

Lote	Posição	Razão Social	CPF/CNPJ	Lance	ME	Classificado	Habilitado
2	1	JOAO PINTO DE MELLO NETO	35578934000190	4,86	SIM	SIM	SIM
6	1	EDINEI ROCHA - TURISMO	81078529000120	4,10	SIM	SIM	SIM
7	1	EZEQUIEL DE SOUZA BAR	85079614000163	4,57	SIM	SIM	SIM
8	1	EVERSON COSTA TRANSPORTE EIRELI	38370117000130	3,73	SIM	SIM	NÃO



Relatorio de participacao

Razão Social	CPF/CNPJ	Email	Telefone	ME
EDINEI ROCHA - TURISMO	81078529000120	edineirochaassecon@gmail.com	4335461244	SIM
EVERSON COSTA TRANSPORTE EIRELI	38370117000130	emctransporteseireli@gmail.com	4399915179	SIM
EZEQUIEL DE SOUZA BAR	85079614000163	fiscal2_escritorioalianca@hotmail.com	4335462964	SIM
JOAO PINTO DE MELLO NETO	35578934000190	pvp310@gmail.com	4398739586	SIM



Relatorio de vencedores

Razão Social	CPF/CNPJ	Lote	Status	Item	Descrição	Unidade	Marca	Modelo	Quantidade	VI. Unit.	VI. Total
--------------	----------	------	--------	------	-----------	---------	-------	--------	------------	-----------	-----------

Relatorio de vencedores

Razão Social	CPF/CNPJ	Lote	Status	Item	Descrição	Unidade	Marca	Modelo	Quantidade	Vi. Unit.	Vi. Total
EDINEI ROCHA - TURISMO	81078529000120	6	HABILITAÇÃO	1	LINHA Nº 07 FAZENDINHA LINHA Nº 07 ? FAZENDINHA TRANSPORTE ESCOLAR - V LINHA Nº 07 FAZENDINHA LINHA Nº 07 ? FAZENDINHA TRANSPORTE ESCOLAR - VEÍCULO COM 14 LUGARES IDA MANHÃ: saída praça julio farah, escola patrimonio do café segue até o rio do peixe, retorna, passa pela venda do ita, entra sentido fazenda haroldo regazzo, bairro dos carneiro, vira sentido br na escolinha velha, escola patrimonio do café, praça julio farah Total: 35,330 km VOLTA MANHÃ: saída escola patrimonio do café segue até o rio do peixe, retorna, passa pela venda do ita, entra sentido fazenda haroldo regazzo, bairro dos carneiro, vira sentido br na escolinha velha, escola patrimonio do café, praça julio farah. Total: 35,330 km VOLTA TARDE: saída praça julio farah, escola patrimonio do café segue até o rio do peixe, retorna, passa pela venda do ita, entra sentido fazenda haroldo regazzo, bairro dos carneiro, vira sentido br na escolinha velha, escola patrimonio do café Total: 35,330 km TOTAL DIARIO DA LINHA: 106,00 KM FABRICADO ENTRE OS ANOS DE 2013	KILÔMETRO	sem marca	sem modelo	21200,0000	4,1000	86920,00000000



Razão Social	CPF/CNPJ	Lote	Status	Item	Descrição	Unidade	Marca	Modelo	Quantidade	VI. Unit.	VI. Total
EZEQUIEL DE SOUZA BAR	85079614000163	7	HABILITAÇÃO	1	<p>A 2021 - 08 ANOS DE FABRICAÇÃO</p> <p>LINHA Nº 08 - EUZÉBIO DE OLIVEIRA / FAZENDA RIO CORRENTE TRANSPORTE ES LINHA Nº 08 - EUZÉBIO DE OLIVEIRA / FAZENDA RIO CORRENTE TRANSPORTE ESCOLAR - VEÍCULO COM 12 LUGARES</p> <p>IDA TARDE: Saída do Ponto de referência no distrito de Euzébio (ponte de ferro) segue até o banco da terra, segue até a sede da fazenda rio corrente e retorna. Total: 26,65 km</p> <p>VOLTA TARDE: Saída do Ponto de referência no distrito de Euzébio (Estrada Principal) segue até a ponte de ferro, passando pelo Banco da Terra até a Sede da Fazenda Rio Corrente e retorna. Total: 29,34 km</p> <p>IDA DE MANHÃ E VOLTA À TARDE Até a Escola Ponto de referência: Euzébio - busca de aluno na estrada principal - ponte de ferro - banco da terra - sede da fazenda rio corrente - até o Fernandinho - retorno e volta por baixo. Total: 35,01 km</p> <p>TOTAL DIÁRIO DA LINHA: 91 KM</p> <p>FABRICADO ENTRE OS ANOS DE 2013 A 2021 - 08 ANOS DE FABRICAÇÃO</p>	KILÔMETRO	PRÓPRIA	PRÓPRIO	24084,0000	4,5700	110063,88000000





Razão Social	CPF/CNPJ	Lote	Status	Item	Descrição	Unidade	Marca	Modelo	Quantidade	VI. Unit.	VI. Total
JOAO PINTO DE MELLO NETO	35578934000190	2	HABILITAÇÃO	1	LINHA Nº 02 - PLANALTO II LINHA Nº 02 ? PLANALTO II TRANSPORTE ESCOLAR - VEÍCULO COM 31 LUGARES PLANALTO IDA MANHÃ: Saída da Escola João S. Sales, sentido fazenda planalto, passa pelo varjeão, entra sentido assembléia de deus, retorna, sobe até Mineropar, retorna desce sentido amazonas, retorna sentido campinhos até a Escola João S. Sales. Total: 46,240 km PLANALTO VOLTA MANHÃ: Saída da Escola João S. Sales, sentido fazenda planalto, passa pelo varjeão, entra sentido assembléia de deus, retorna, sobe até Mineropar, retorna desce sentido amazonas, retorna sentido campinhos até a Escola João S. Sales. Total: 46,240 km PLANALTO VOLTA TARDE: Saída da Escola João S. Sales, sentido fazenda planalto, passa pelo varjeão, entra sentido assembléia de deus, retorna, sobe até Mineropar, retorna desce sentido amazonas, retorna sentido campinhos até a Escola João S. Sales. Total: 46,240 km TOTAL GERAL DA LINHA DIÁRIO: 138,720 km FABRICADO ENTRE OS	KILÔMETRO	PRÓPRIO	PRÓPRIO	27744,0000	4,8600	134835,84000000



Razão Social	CPF/CNPJ	Lote	Status	Item	Descrição	Unidade	Marca	Modelo	Quantidade	VI. Unit.
					ANOS DE 2011 A 2021 - 10 ANOS DE FABRICAÇÃO					

VI. Total

228



Lotes mal sucedidos

Lote	Item	Descrição	Status
1	1	LINHA Nº 01 - CARATUVA LINHA Nº 01 - CARATUVA TRANSPORTE ESCOLAR - VEÍCULO COM 40 LUGARES IDA MANHÃ: Saída da escola Manoel Ribas Patrimônio do café, entrada no Bairro dos Carneiros, segue ate o Caratuva; retorna e entra sentido santos reis, vai ate café nivaldinho; retorna sentido escola patrimônio do café. Total: 46,97 km VOLTA MANHÃ: Saída escola patrimonio do café, entrada bairro dos carneiros, segue ate caratuva; retorna e entra sentido santos reis, vai ate café nivaldinho; retorna sentido escola patrimônio do café. Total: 46,97 km IDA MANHÃ: saída escola patrimonio do café, entrada bairro dos carneiros, segue ate caratuva; retorna e entra sentido santos reis, vai ate café nivaldinho; retorna sentido escola patrimônio do café. Total 46,97 km TOTAL DIÁRIO DA LINHA: 140,91 km FABRICADO ENTRE OS ANOS DE 2011 A 2021 - 10 ANOS DE FABRICAÇÃO	DESERTO
3	1	LINHA Nº 04 - IPIRANGUINHA TRANSPORTE ESCOLAR - VEÍCULO COM 42 LUGARES LINHA Nº 04 - IPIRANGUINHA TRANSPORTE ESCOLAR - VEÍCULO COM 42 LUGARES IDA MANHA: saída da escola do patrimonio do café, Ipiranguinha - Ipirangão - Estrada Da Mangueira - Patrimônio Do Café - Praça Júlio Farah. Total: 42,00 km VOLTA MANHA: saída da escola do patrimonio do café, Ipiranguinha - Ipirangão - Estrada Da Mangueira - Patrimônio Do Café - Praça Júlio Farah. Total: 42,00 km VOLTA TARDE: saída da escola do patrimonio do café, Ipiranguinha - Ipirangão - Estrada Da Mangueira - Patrimônio Do Café - Praça Júlio Farah. Total: 42,00 km TOTAL DIARIO DA LINHA: 126 KM FABRICADO ENTRE OS ANOS DE 2011 A 2021 - 10 ANOS DE FABRICAÇÃO	DESERTO
4	1	LINHA Nº 05 - VILA GUAY/PICO AGUDO LINHA Nº 05 ? VILA GUAY TRANSPORTE LINHA Nº 05 - VILA GUAY/PICO AGUDO LINHA Nº 05 ? VILA GUAY TRANSPORTE - VEÍCULO DE 40 LUGARES IDA MANHÃ: Vila Guay - Vila Rural S. Roque do Pico ? Fazenda Arizona ? carneiro - Kazu - Vila Guay Total: 26,5 km VOLTA MANHÃ: Vila Guay - Vila Rural S. Roque do Pico ? Fazenda Arizona ? carneiro - Kazu - Vila Guay Total: 26,5 km VOLTA TARDE: Vila Guay - Vila Rural S. Roque do Pico ? Fazenda Arizona ? carneiro - Kazu - Vila Guay Total: 26,5 km VOLTA NOITE: Vila Guay - Vila Rural S. Roque do Pico ? Fazenda Arizona ? carneiro - Kazu - Vila Guay Total: 26,5 km TOTAL DIARIO DA LINHA: 106 KM FABRICADO ENTRE OS ANOS DE 2011 A 2021 - 10 ANOS DE FABRICAÇÃO	DESERTO
5	1	LINHA Nº 06 - IBAITI/EUZEPIO DE OLIVEIRA TRANSPORTE ESCOLAR - VEÍCULO LINHA Nº 06 - IBAITI/EUZEPIO DE OLIVEIRA TRANSPORTE ESCOLAR - VEÍCULO COM 48 LUGARES. IDA MANHÃ: saída praça julio farah, ida até euzébio de oliveira. Total: 31,406 km VOLTA MANHÃ : saída euzébio de oliveira, segue até sede da faz. Santa Laura, retorna via pr-272, entra na amorinha retorna praça julio farah, segue até CEEP. Total: 45,987 km VOLTA DATARDE: saída praça julio farah, ida até euzébio de oliveira, saída euzébio de oliveira, segue até sede da faz. Santa Laura, retorna via pr-272, entra na amorinha retorna praça julio farah, segue até CEEP. Total: 82,320 km VOLTA NOITE: saída colégio CEEP, praça julio farah, vai até euzébio de oliveira, retorna praça julio farah. Total: 62,812 km TOTAL DIÁRIO DA LINHA 222,525 KM FABRICADO ENTRE OS ANOS DE 2011 A 2021 - 10 ANOS DE FABRICAÇÃO	DESERTO
8	1	LINHA Nº 24 - RIO ENGANO TRANSPORTE ESCOLAR - VEÍCULO COM 12 LUGARES LINHA Nº 24 - RIO ENGANO TRANSPORTE ESCOLAR - VEÍCULO COM 12 LUGARES IDA MANHA - SAIDA DA ESCOLA JOÃO ALFREDO COSTA ATÉ A FAZENDA BILÉIA; RETORNA VAI NA GRANJA TOBICÓ; DEPOIS DESCE SENTIDO RIO DO ENGANO; SOBE AS DIREITAS DEPOIS DA PONTE; RETORNA E SE DESLOCA ATÉ AO JOÃO PIRES; VAI ATÉ O ASFALTO E SEGUE SENTIDO IBAITI, VAI NA PRAÇA JULIO FARA; DESCE ATÉ A ESCOLA JOÃO ALFREDO COSTA E EM SEGUIDA AO CEEP, Total: 40,290 km VOLTA MANHA - SAIDA DA ESCOLA JOÃO ALFREDO COSTA ATÉ A FAZENDA BILÉIA; RETORNA VAI NA GRANJA TOBICÓ; DEPOIS DESCE SENTIDO RIO DO ENGANO; SOBE AS DIREITAS DEPOIS DA PONTE; RETORNA E SE DESLOCA ATÉ AO JOÃO PIRES; VAI ATÉ O ASFALTO E SEGUE SENTIDO IBAITI, VAI NA PRAÇA JULIO FARA; DESCE ATÉ A ESCOLA JOÃO ALFREDO COSTA E EM SEGUIDA AO CEEP, Total: 40,290 km VOLTA TARDE - SAIDA DA ESCOLA JOÃO ALFREDO COSTA ATÉ A FAZENDA BILÉIA; RETORNA VAI NA GRANJA TOBICÓ; DEPOIS DESCE SENTIDO RIO DO ENGANO; SOBE AS DIREITAS DEPOIS DA PONTE; RETORNA E SE DESLOCA ATÉ AO JOÃO PIRES; VAI ATÉ O ASFALTO E SEGUE SENTIDO IBAITI, VAI NA PRAÇA JULIO FARA; DESCE ATÉ A ESCOLA JOÃO ALFREDO COSTA E EM SEGUIDA AO CEEP, Total: 40,290 km TOTAL DIARIO DA LINHA: 120,420 KM FABRICADO ENTRE OS ANOS DE 2013 A 2021 - 08 ANOS DE FABRICAÇÃO	FRACASSADO



Assunto: CONVOCAÇÃO E VISTORIAS

De: Licitação Ibaiti <licitacao@ibaiti.pr.gov.br>

Data: 26/10/2021 11:15

Para: guilherme melo <gui.cezario.melo@gmail.com>

Bom dia Guilherme Cezário,

Encaminhamos a Vossa Senhoria, relação dos participantes classificados no Pregão Eletrônico de nº054/2021 (Transporte Escolar); no qual solicitamos que em conformidade com o Edital e em conjunto com a Comissão do Transporte Escolar, estejam convocando os participantes Classificados para apresentação dos veículos e a devida vistoria.

Grata,

Rosângela

— Anexos: _____

Relatório de Classificação.pdf

290KB



Assunto: CONVOCAÇÃO E VISTORIAS

De: Licitação Ibaiti <licitacao@ibaiti.pr.gov.br>

Data: 26/10/2021 11:16

Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO <educacao@ibaiti.pr.gov.br>

Bom dia,

Encaminhamos a Vossa Senhoria, relação dos participantes classificados no Pregão Eletrônico de nº054/2021 (Transporte Escolar); no qual solicitamos que em conformidade com o Edital e em conjunto com a Comissão do Transporte Escolar, estejam convocando os participantes Classificados para apresentação dos veículos e a devida vistoria.

Grata,

Rosângela

— Anexos: —

Relatório de Classificação.pdf

290KB



Município de Ibaiti - 2021
Análise fechamento licitação - Pregão presencial
Licitação de 54 a 54



Qtd	Produto	Valor unitário edital	Valor unitário vencedor	Total edital	Total vencedor	Economia	%
	Modalidade Pregão	13,56	13,53	332.578,84	331.819,72	759,12	0,23
	Licitação: 54/2021 - Pregão	13,56	13,53	332.578,84	331.819,72	759,12	0,23
	Contratação de Empresa de Transporte Escolar						
Lote: 2	Lote 002	4,87	4,86	135.113,28	134.835,84	277,44	0,21
	37232 LINHA Nº 02 -	4,87	4,86	135.113,28	134.835,84	277,44	0,21
Lote: 6	Lote 006	4,10	4,10	86.920,00	86.920,00	0,00	0,00
	37592 LINHA Nº 07	4,10	4,10	86.920,00	86.920,00	0,00	0,00
Lote: 7	Lote 007	4,59	4,57	110.545,56	110.063,88	481,68	0,44
	37593 LINHA Nº 08 -	4,59	4,57	110.545,56	110.063,88	481,68	0,44
	Total geral	13,56	13,53	332.578,84	331.819,72	759,12	0,23



Município de Ibaiti - 2021
Classificação por lote/itens deserto
Pregão 54/2021



Página: 1

Produto	Status	Quantidade	Valor unitário	Valor total
Lote 001 - Lote 001				
Item 001: 37586 LINHA N° 01 - CARATUVA	DESERTO	28.326,20	4,82	136.532,28
Lote 003 - Lote 003				
Item 001: 37589 LINHA N° 04 - IPIRANGUINHA TRANSPORTE ESCOLAR - VEÍCULO COM 42 LUGARES	DESERTO	25.200,00	4,98	125.496,00
Lote 004 - Lote 004				
Item 001: 37590 LINHA N° 05 - VILA GUAY/PICO AGUDO LINHA N° 05 - VILA GUAY TRANSPORTE	DESERTO	21.200,00	5,26	111.512,00
Lote 005 - Lote 005				
Item 001: 37591 LINHA N° 06 - IBAITI/EUZEBIO DE OLIVEIRA TRANSPORTE ESCOLAR - VEÍCULO	DESERTO	44.505,00	4,63	206.058,15
Lote 008 - Lote 008				
Item 001: 37594 LINHA N° 24 - RIO ENGANO TRANSPORTE ESCOLAR - VEÍCULO COM 12 LUGARES	DESERTO	18.200,00	3,73	67.886,00
Qtde. itens desertos : 005			Total geral:	647.484,43

Conselho Municipal do Transporte Escolar
Ata 002/2021



O Conselho Municipal de Transporte Escolar composto pelos membros TÂNIA FÁTIMA FADEL BUENO, MÁRCIO HENRIQUE ELEOTÉRIO, JOSÉ REINALDO VALENTE, participaram da vistoria de veículos terceirizados de Transporte Escolar da Prefeitura Municipal de Ibaiti, referente ao Pregão Eletrônico 54/2021. Aos dezenove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas, dá-se início a vistoria dos veículos terceirizados de transporte escolar sob o comando do Cabo da Polícia Militar José Reinaldo Valente. O primeiro veículo a ser vistoriado é o de Placas AXA7J59, Renavan 00544619013, Marca FORD, Modelo Transit, Ano 2013, 20 passageiros, de propriedade de EDINEI ROCHA - TURISMO- CNPJ: 81.078.529/0001-20, condutor Edinei Rocha, CNH 021577746968, categoria D, validade 07/02/2024, veículo aprovado, pois se encontra dentro das normas. O segundo veículo a ser vistoriado é o de Placas FFX9B61, Renavan 00506084680, Marca JINBEI, Modelo TOPIC L, Ano 2013, 13 passageiros, de propriedade de EZEQUIEL DE SOUZA BAR- CNPJ: 85.079.614/0001-63, condutor AMADEU RODRIGO DO ROZÁRIO, CNH 06034534800, categoria D, validade 02/09/2025, veículo aprovado, pois se encontra dentro das normas. O último veículo a ser vistoriado é o de Placas AXJ7A50, Renavan 00568584732, Marca MARCOPOLO/VOLARE, Modelo W6 ED, Ano 2013, 31 passageiros, de propriedade de JOAO PINTO DE MELLO NETO- CNPJ: 35.578.934/0001-90, condutor TIAGO CEZAR DE SOUZA, CNH 04471906120, categoria AE, validade 16/11/26, veículo aprovado, pois se encontra dentro das normas. Encerra-se a presente vistoria às nove horas e trinta e cinco minutos. Eu Tânia Fátima Fadel Bueno, Secretária Municipal de Educação, lavrei a presente ata que após lida e aprovada vai assinada por mim e por todos os presentes.

F. Bueno



Município de Ibaiti - 2021

Relação de Participantes

Pregão 54/2021

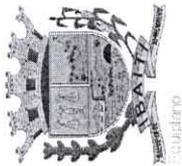


Página:1

Código	CNPJ/CPF	Fornecedor	Status
Fornecedores não enquadrados na lei complementar nº123/2006			
29563-9	81.078.529/0001-20	EDINEI ROCHA - TURISMO	Classificado
47787-7	85.079.614/0001-63	EZEQUIEL DE SOUZA BAR	Classificado
75258-4	35.578.934/0001-90	JOAO PINTO DE MELLO NETO	Classificado
80294-8	38.370.117/0001-30	EVERSON COSTA TRANSPORTE EIRELI	Classificado

Qtde de fornecedores: 004

Qtde total de fornecedores: 004



Município de Ibaíti - 2021
Classificação por Fornecedor
Pregão 54/2021

Página 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Lote 006 - Lote 006									
Fornecedor: 29563-9 EDINEI ROCHA - TURISMO CNPJ: 81.078.529/0001-20 Telefone: 4335461244 Status: Classificado Email: edineirochaassec@outlook.com									
001	37592 LINHA N° 07 FAZENDINHA LINHA N° 07 - FAZENDINHA TRANSPORTE ESCOLAR - V	KM	21.200,00	Classificado	sem marca	sem modelo	4,10	86.920,00	*
Lote 007 - Lote 007									
Fornecedor: 47787-7 EZEQUIEL DE SOUZA BAR CNPJ: 85.079.614/0001-63 Telefone: 4335462964 Status: Classificado Email: fiscal_escritorioalianca@hotmail.com									
001	37593 LINHA N° 08 - EUZÉBIO DE OLIVEIRA / FAZENDA RIO CORRENTE TRANSPORTE ES	KM	24.094,00	Classificado	PRÓPRIA	PRÓPRIA	4,57	110.063,88	*
Lote 002 - Lote 002									
Fornecedor: 75258-4 JOAO PINTO DE MELLO NETO CNPJ: 35.578.934/0001-90 Telefone: 4398739586 Status: Classificado Email: pvp310@gmail.com									
001	37232 LINHA N° 02 - PLANALTO II	KM	27.744,00	Classificado	PRÓPRIA	PRÓPRIA	4,96	134.835,84	*
VALOR TOTAL:							331.819,72		





**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
IBAITI – PARANÁ**

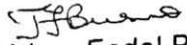
Rua Antônio de Moura Bueno, 164, Centro.
Telefones (43)3546-2715
e-mail: educacao@ibaiti.pr.gov.br

CONVOCAÇÃO

Convocamos os membros do Conselho Municipal do Transporte Escolar de Ibaiti a participar da vistoria de veículos da empresa vencedora do pregão eletrônico nº 54/2021 que se realizará no dia 19/11/2021, às 9h, no pátio de máquinas da prefeitura.

Sua presença é indispensável.

Ibaiti, 16 de novembro de 2021.


Tânia Fátima Fadel Bueno
Secretária Municipal de Educação

Conselho Municipal do Transporte Escolar
Ata 002/2021



O Conselho Municipal de Transporte Escolar composto pelos membros TÂNIA FÁTIMA FADEL BUENO, MÁRCIO HENRIQUE ELEOTÉRIO, JOSÉ REINALDO VALENTE, participaram da vistoria de veículos terceirizados de Transporte Escolar da Prefeitura Municipal de Ibaiti, referente ao Pregão Eletrônico 54/2021. Aos dezanove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas, dá-se início a vistoria dos veículos terceirizados de transporte escolar sob o comando do Cabo da Polícia Militar José Reinaldo Valente. O primeiro veículo a ser vistoriado é o de Placas AXA7J59, Renavan 00544619013, Marca FORD, Modelo Transit, Ano 2013, 20 passageiros, de propriedade de EDINEI ROCHA - TURISMO - CNPJ: 81.078.529/0001-20, condutor Edinei Rocha, CNH 021577746968, categoria D, validade 07/02/2024, veículo aprovado, pois se encontra dentro das normas. O segundo veículo a ser vistoriado é o de Placas FFX9B61, Renavan 00506084680, Marca JINBEI, Modelo TOPIC L, Ano 2013, 13 passageiros, de propriedade de EZEQUIEL DE SOUZA BAR - CNPJ: 85.079.614/0001-63, condutor AMADEU RODRIGO DO ROZÁRIO, CNH 06034534800, categoria D, validade 02/09/2025, veículo aprovado, pois se encontra dentro das normas. O último veículo a ser vistoriado é o de Placas AXJ7A50, Renavan 00568584732, Marca MARCOPOLO/VOLARE, Modelo W6 ED, Ano 2013, 31 passageiros, de propriedade de JOAO PINTO DE MELLO NETO - CNPJ: 35.578.934/0001-90, condutor TIAGO CEZAR DE SOUZA, CNH 04471906120, categoria AE, validade 16/11/26, veículo aprovado, pois se encontra dentro das normas. Encerra-se a presente vistoria às nove horas e trinta e cinco minutos. Eu Tânia Fátima Fadel Bueno, Secretária Municipal de Educação, lavrei a presente ata que após lida e aprovada vai assinada por mim e por todos os presentes.

F. Bueno



MUNICÍPIO DE IBAÍTI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitação e Contratos

- 1 -



RELATÓRIO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº. 54/2021 Processo Administrativo Nº. 440/2021

Republicado

1. DADOS GERAIS

Objeto: A presente licitação tem por finalidade a Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Transporte Escolar, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com os quantitativos e especificações constantes no Termo de Referência..

Data do Edital: 07/10/2021 (sete dias de outubro de 2021)

Procuradores que aprovaram o Edital: Valdemir Braz Bueno/Juventino Antônio de Moura Santana

Publicação do Edital: Diário Oficial Municipal, dia 07 de outubro de 2021, página 14, edição nº 2008;

Diário Oficial Estadual, dia 07 de outubro de 2021, página 49, edição nº 11032;

Diário Oficial da União, dia 07 de outubro de 2021, seção 3, nº191.

Recebimento dos envelopes 1 e 2: Até dia 22/10/2021 (vinte e dois dias do mês de outubro de 2021), às 09:00 (nove horas) **Online através do portal www.bll.org.br;**

Pregoeiro: Fernando Lopes de Siqueira

Equipe de Apoio: Elaine Aparecida de Freitas, , Rosangela Teixeira

Portaria de nº078/2021, de 06 de fevereiro de 2021.

Pedidos de Esclarecimentos: Durante o prazo para elaboração das propostas não houve solicitação de esclarecimentos relativo ao Edital, modelos e anexos que justificasse a paralização do certame.

2) DO CERTAME

2.1) Participantes:

Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente
EDINEI ROCHA - TURISMO	81.078.529/0001-20	EDINEI ROCHA	654.145.789-15
EVERSON COSTA TRANSPORTE EIRELI	38.370.117/0001-30	EVERSON COSTA MACIEL	005.030.739-89
EZEQUIEL DE SOUZA BAR	85.079.614/0001-63	EZEQUIEL DE SOUZA	611.101.409-91
JOAO PINTO DE MELLO NETO	35.578.934/0001-90	JOÃO PINTO DE MELLO NETO	046.302.109-62

2.2) Classificadas:

Ordem	Nome do proponente	CNPJ do proponente
01	EDINEI ROCHA - TURISMO	81.078.529/0001-20
02	EVERSON COSTA TRANSPORTE EIRELI	38.370.117/0001-30
03	JOAO PINTO DE MELLO NETO	35.578.934/0001-90
04	JOAO PINTO DE MELLO NETO	35.578.934/0001-90



MUNICIPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitação e Contratos



2.3) Dos Recursos referentes à Fase de Classificação:

Não houve registro de recursos.

2.4) Vencedores:

Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Quantidade	Preço
JOAO PINTO DE MELLO NETO	2	1	<p>LINHA Nº 02 - PLANALTO II LINHA Nº 02 – PLANALTO II TRANSPORTE ESCOLAR - VEÍCULO COM 31 LUGARES</p> <p>PLANALTO IDA MANHÃ: Saída da Escola João S. Sales, sentido fazenda planalto, passa pelo varjeão, entra sentido assembleia de deus, retorna, sobe até Mineropar, retorna desce sentido amazonas, retorna sentido campinhos até a Escola João S. Sales. Total: 46,240 km</p> <p>PLANALTO VOLTA MANHÃ: Saída da Escola João S. Sales, sentido fazenda planalto, passa pelo varjeão, entra sentido assembleia de deus, retorna, sobe até Mineropar, retorna desce sentido amazonas, retorna sentido campinhos até a Escola João S. Sales. Total: 46,240 km</p> <p>PLANALTO VOLTA TARDE: Saída da Escola João S. Sales, sentido fazenda planalto, passa pelo varjeão, entra sentido assembleia de deus, retorna, sobe até Mineropar, retorna desce sentido amazonas, retorna sentido campinhos até a Escola João S. Sales. Total: 46,240 km</p> <p>TOTAL GERAL DA LINHA DIÁRIO: 138,720 km</p> <p>FABRICADO ENTRE OS ANOS DE 2011 A 2021 - 10 ANOS DE FABRICAÇÃO</p>	27.744,00	4,86
EDINEI ROCHA - TURISMO	6	1	<p>LINHA Nº 07 FAZENDINHA LINHA Nº 07 – FAZENDINHA TRANSPORTE ESCOLAR - V LINHA Nº 07 – FAZENDINHA TRANSPORTE ESCOLAR - VEÍCULO COM 14 LUGARES</p> <p>IDA MANHÃ: saida praça julio farah, escola patrimonio do café segue até o</p>	21.200,00	4,10



			<p>rio do peixe, retorna, passa pela venda do ita, entra sentido fazenda haroldo regazzo, bairro dos carneiro, vira sentido br na escolinha velha, escola patrimonio do café, praça julio farah Total: 35,330 km</p> <p>VOLTA MANHÃ: saida escola patrimonio do café segue até o rio do peixe, retorna, passa pela venda do ita, entra sentido fazenda haroldo regazzo, bairro dos carneiro, vira sentido br na escolinha velha, escola patrimonio do café, praça julio farah. Total: 35,330 km</p> <p>VOLTA TARDE: saida praça julio farah, escola patrimonio do café segue até o rio do peixe, retorna, passa pela venda do ita, entra sentido fazenda haroldo regazzo, bairro dos carneiro, vira sentido br na escolinha velha, escola patrimonio do café Total: 35,330 km</p> <p>TOTAL DIARIO DA LINHA: 106,00 KM</p> <p>FABRICADO ENTRE OS ANOS DE 2013 A 2021 - 08 ANOS DE FABRICAÇÃO</p>		
EZEQUIEL DE SOUZA BAR	7	1	<p>LINHA Nº 08 - EUZÉBIO DE OLIVEIRA / FAZENDA RIO CORRENTE TRANSPORTE ES LINHA Nº 08 - EUZÉBIO DE OLIVEIRA / FAZENDA RIO CORRENTE TRANSPORTE ESCOLAR - VEÍCULO COM 12 LUGARES</p> <p>IDA TARDE: Saída do Ponto de referência no distrito de Euzébio (ponte de ferro) segue até o banco da terra, segue até a sede da fazenda rio corrente e retorna. Total: 26,65 km</p> <p>VOLTA TARDE: Saída do Ponto de referência no distrito de Euzébio (Estrada Principal) segue até a ponte de ferro, passando pelo Banco da Terra até a Sede da Fazenda Rio Corrente e retorna. Total: 29,34 km</p>	24.084,00	4,57

			<p>IDA DE MANHÃ E VOLTA À TARDE Até a Escola</p> <p>Ponto de referência: Euzébio - busca de aluno na estrada principal - ponte de ferro - banco da terra - sede da fazenda rio corrente - até o Fernandinho - retorno e volta por baixo. Total: 35,01 km</p> <p>TOTAL DIÁRIO DA LINHA: 91 KM</p> <p>FABRICADO ENTRE OS ANOS DE 2013 A 2021 - 08 ANOS DE FABRICAÇÃO</p>		
--	--	--	--	--	--

2.5) Habilitada:

Ficaram habilitada as seguintes empresas:

Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente
EDINEI ROCHA - TURISMO	81.078.529/0001-20	EDINEI ROCHA	654.145.789-15
EVERSON COSTA TRANSPORTE EIRELI	38.370.117/0001-30	EVERSON COSTA MACIEL	005.030.739-89
EZEQUIEL DE SOUZA BAR	85.079.614/0001-63	EZEQUIEL DE SOUZA	611.101.409-91

2.6) Inabilitadas:

Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente
JOAO PINTO DE MELLO NETO	35.578.934/0001-90	JOÃO PINTO DE MELLO NETO	046.302.109-62

2.7) Itens Desertos / Frustrados:

Lote: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	37586	<p>LINHA Nº 01 - CARATUVA LINHA Nº 01 - CARATUVA TRANSPORTE ESCOLAR - VEÍCULO COM 40 LUGARES</p> <p>IDA MANHÃ: Saída da escola Manoel Ribas Patrimônio do café, entrada no Bairro dos Carneiros, segue ate o Caratuva; retorna e entra sentido santos reis, vai ate café nivaldinho; retorna sentido escola patrimônio do café. Total: 46,97 km</p>	28.326,20	KM	4,82	136.532,28

		<p>VOLTA MANHÃ: Saída escola patrimonio do café, entrada bairro dos carneiros, segue ate caratuva; retorna e entra sentido santos reis, vai ate café nivaldinho; retorna sentido escola patrimônio do café. Total: 46,97 km</p> <p>IDA MANHÃ: saída escola patrimonio do café, entrada bairro dos carneiros, segue ate caratuva; retorna e entra sentido santos reis, vai ate café nivaldinho; retorna sentido escola patrimônio do café. Total 46,97 km</p> <p>TOTAL DIÁRIO DA LINHA: 140,91 km FABRICADO ENTRE OS ANOS DE 2011 A 2021 - 10 ANOS DE FABRICAÇÃO</p>				
Lote: 3 - Lote 003						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	37589	<p>LINHA Nº 04 - IPIRANGUINHA TRANSPORTE ESCOLAR - VEÍCULO COM 42 LUGARES LINHA Nº 04 - IPIRANGUINHA TRANSPORTE ESCOLAR - VEÍCULO COM 42 LUGARES</p> <p>IDA MANHA: saída da escola do patrimonio do café, Ipiranguinha - Ipirangão - Estrada Da Mangueira - Patrimônio Do Café - Praça Júlio Farah. Total: 42,00 km</p> <p>VOLTA MANHA: saída da escola do patrimonio do café, Ipiranguinha - Ipirangão - Estrada Da Mangueira - Patrimônio Do Café - Praça Júlio Farah. Total: 42,00 km</p> <p>VOLTA TARDE: saída da escola do patrimonio do café, Ipiranguinha - Ipirangão - Estrada Da Mangueira - Patrimônio Do Café - Praça Júlio Farah. Total: 42,00 km</p> <p>TOTAL DIARIO DA LINHA: 126 KM FABRICADO ENTRE OS ANOS DE 2011 A 2021 - 10 ANOS DE FABRICAÇÃO</p>	25.200,00	KM	4,98	125.496,00
Lote: 4 - Lote 004						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	37590	<p>LINHA Nº 05 - VILA GUAY/PICO AGUDO LINHA Nº 05 - VILA GUAY TRANSPORTE LINHA Nº 05 - VILA GUAY/PICO AGUDO LINHA Nº 05 - VILA GUAY TRANSPORTE - VEÍCULO DE 40 LUGARES</p>	21.200,00	KM	5,26	111.512,00



MUNICIPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitação e Contratos



		IDA MANHÃ: Vila Guay - Vila Rural S. Roque do Pico – Fazenda Arizona – carneiro - Kazu - Vila Guay Total: 26,5 km VOLTA MANHÃ: Vila Guay - Vila Rural S. Roque do Pico – Fazenda Arizona – carneiro - Kazu - Vila Guay Total: 26,5 km VOLTA TARDE: Vila Guay - Vila Rural S. Roque do Pico – Fazenda Arizona – carneiro - Kazu - Vila Guay Total: 26,5 km VOLTA NOITE: Vila Guay - Vila Rural S. Roque do Pico – Fazenda Arizona – carneiro - Kazu - Vila Guay Total: 26,5 km TOTAL DIARIO DA LINHA: 106 KM FABRICADO ENTRE OS ANOS DE 2011 A 2021 - 10 ANOS DE FABRICAÇÃO				
--	--	---	--	--	--	--

Lote: 5 - Lote 005

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	37591	LINHA Nº 06 - IBAITI/EUZEPIO DE OLIVEIRA TRANSPORTE ESCOLAR - VEÍCULO LINHA Nº 06 - IBAITI/EUZEPIO DE OLIVEIRA TRANSPORTE ESCOLAR - VEÍCULO COM 48 LUGARES. IDA MANHÃ: saída praça julio farah, ida até euzébio de oliveira. Total: 31,406 km VOLTA MANHÃ : saída euzébio de oliveira, segue até sede da faz. Santa Laura, retorna via pr-272, entra na amorinha retorna praça julio farah, segue até CEEP. Total: 45,987 km VOLTA DATARDE: saída praça julio farah, ida até euzébio de oliveira, saída euzébio de oliveira, segue até sede da faz. Santa Laura, retorna via pr-272, entra na amorinha retorna praça julio farah, segue até CEEP. Total: 82,320 km VOLTA NOITE: saída colégio CEEP, praça julio farah, vai até euzébio de oliveira, retorna praça julio farah. Total: 62,812 TOTAL DIÁRIO DA LINHA 222,525 KM FABRICADO ENTRE OS ANOS DE 2011 A 2021 - 10 ANOS DE FABRICAÇÃO	44.505,00	KM	4,63	206.058,15

Lote: 8 - Lote 008

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
------	---------------------------	-------------------------	------------	---------	--------------	--------------------



MUNICIPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitação e Contratos



1	37594	LINHA Nº 24 - RIO ENGANO TRANSPORTE ESCOLAR - VEÍCULO COM 12 LUGARES LINHA Nº 24 - RIO ENGANO TRANSPORTE ESCOLAR - VEÍCULO COM 12 LUGARES IDA MANHA - SAIDA DA ESCOLA JOÃO ALFREDO COSTA ATÉ A FAZENDA BILÉIA; RETORNA VAI NA GRANJA TOBICÓ; DEPOIS DESCE SENTIDO RIO DO ENGANO; SOBE AS DIREITAS DEPOIS DA PONTE; RETORNA E SE DESLOCA ATÉ AO JOÃO PIRES; VAI ATÉ O ASFALTO E SEGUE SENTIDO IBAITI, VAI NA PRAÇA JULIO FARA; DESCE ATÉ A ESCOLA JOÃO ALFREDO COSTA E EM SEGUIDA AO CEEP, Total: 40,290 km VOLTA MANHA - SAIDA DA ESCOLA JOÃO ALFREDO COSTA ATÉ A FAZENDA BILÉIA; RETORNA VAI NA GRANJA TOBICÓ; DEPOIS DESCE SENTIDO RIO DO ENGANO; SOBE AS DIREITAS DEPOIS DA PONTE; RETORNA E SE DESLOCA ATÉ AO JOÃO PIRES; VAI ATÉ O ASFALTO E SEGUE SENTIDO IBAITI, VAI NA PRAÇA JULIO FARA; DESCE ATÉ A ESCOLA JOÃO ALFREDO COSTA E EM SEGUIDA AO CEEP, Total: 40,290 km VOLTA TARDE - SAIDA DA ESCOLA JOÃO ALFREDO COSTA ATÉ A FAZENDA BILÉIA; RETORNA VAI NA GRANJA TOBICÓ; DEPOIS DESCE SENTIDO RIO DO ENGANO; SOBE AS DIREITAS DEPOIS DA PONTE; RETORNA E SE DESLOCA ATÉ AO JOÃO PIRES; VAI ATÉ O ASFALTO E SEGUE SENTIDO IBAITI, VAI NA PRAÇA JULIO FARA; DESCE ATÉ A ESCOLA JOÃO ALFREDO COSTA E EM SEGUIDA AO CEEP, Total: 40,290 km TOTAL DIARIO DA LINHA: 120,420 KM FABRICADO ENTRE OS ANOS DE 2013 A 2021 - 08 ANOS DE FABRICAÇÃO	18.200,00	KM	3,73	67.886,00
---	-------	---	-----------	----	------	-----------

3) CONSIDERAÇÕES FINAIS

- Conste-se que as empresas habilitadas, foram convocadas para a vistoria dos veículos, e conforme Ata do Conselho Municipal do Transporte Escolar, as empresas cumpriram com as normas necessárias, se tratando dos condutores e os veículos que serão utilizados no transporte escolar.

3.1) Total vencido por proponente:

Vencedores do lote				
Participante/Vencedor	Valor R\$	Valor R\$ por extenso	Condições de pagamento	Lote
JOAO PINTO DE MELLO NETO CNPJ 35.578.934/0001-90	134.835,84	Cento e Trinta e Quatro Mil, Oitocentos e Trinta e	EM ATÉ 30 DIAS APOS A EMISSÃO	002





MUNICIPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitação e Contratos



SITIO PARAÍZO - ESTRADA PLANALTO - S/Nº Ibaiti-PR CEP 84900-000		Cinco Reais e Oitenta e Quatro Centavos	DA NOTA FISCAL	
EDINEI ROCHA - TURISMO CNPJ 81.078.529/0001-20 RUA ANTONIO DE MOURA BUENO Ibaiti-PR CEP 84900-000	86.920,00	Oitenta e Seis Mil, Novecentos e Vinte Reais	EM ATÉ 30 DIAS APOS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL	006
EZEQUIEL DE SOUZA BAR CNPJ 85.079.614/0001-63 R SERGIO MELLIETTE Ibaiti-PR CEP 84900-000	110.063,88	Cento e Dez Mil e Sessenta e Três Reais e Oitenta e Oito Centavos	EM ATÉ 30 DIAS APOS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL	007

Valor estimado do edital (excluindo os itens frustrados e desertos): R\$ 332.578,94 (trezentos e trinta e dois mil, quinhentos e setenta e oito reais e noventa e quatro centavos).

Valor gasto no certame (excluindo os itens frustrados e desertos): R\$ 331.819,72 Trezentos e Trinta e Um Mil, Oitocentos e Dezenove Reais e Setenta e Dois Centavos

Economia real no certame: 0,23%.

Percentual de economia: R\$759,12 (setecentos e cinquenta e nove reais e doe centavos).

Este relatório foi elaborado com base nas informações constantes do processo inerente a **PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº 54/2021** - Processo Administrativo nº 440/2021, propostas e documentos dos participantes.

Encaminhe-se este documento para decisão da autoridade superior.

Ibaiti (PR), 19/11/2021 dezenove dias de novembro de 2021.

FERNANDO LOPES DE SIQUEIRA
Pregoeiro
Portaria n. 078/2021, DE 02/02/2021

ELAINE APARECIDA DE FREITAS
Equipe de Apoio
Portaria n. 078/2021, DE 02/02/2021

ROSANGELA TEIXEIRA
Equipe de Apoio
Portaria n. 078/2021, DE 02/02/2021

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

1. DADOS GERAIS

Objeto: A presente licitação tem por finalidade a Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Transporte Escolar, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com os quantitativos e especificações constantes no Termo de Referência..

Data do Edital: 07/10/2021 (sete dias de outubro de 2021)

Curadores que aprovaram o Edital: Valdemir Braz Bueno/Juventino Antônio de Moura Santana

Publicação do Edital: Diário Oficial Municipal, dia 07 de outubro de 2021, página 14, edição nº 2008;

Diário Oficial Estadual, dia 07 de outubro de 2021, página 49, edição nº 11032;

Diário Oficial da União, dia 07 de outubro de 2021, seção 3, nº191.

Recebimento dos envelopes 1 e 2: Até dia 22/10/2021 (vinte e dois dias do mês de outubro de 2021), às 09:00 (nove horas) **Online através do portal www.bll.org.br;**

Pregoeiro: Fernando Lopes de Siqueira

Equipe de Apoio: Elaine Aparecida de Freitas, , Rosangela Teixeira

Portaria de nº078/2021, de 06 de fevereiro de 2021.

Pedidos de Esclarecimentos: Durante o prazo para elaboração das propostas não houve solicitação de esclarecimentos relativo ao Edital, modelos e anexos que justificasse a paralização do certame.

2) DO CERTAME

2.1) Participantes:

Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente
EDINEI ROCHA - TURISMO	81.078.529/0001-20	EDINEI ROCHA	654.145.789-15
EVERSON COSTA TRANSPORTE EIRELI	38.370.117/0001-30	EVERSON COSTA MACIEL	005.030.739-89
EZEQUIEL DE SOUZA BAR	85.079.614/0001-63	EZEQUIEL DE SOUZA	611.101.409-91
JOAO PINTO DE MELLO NETO	35.578.934/0001-90	JOÃO PINTO DE MELLO NETO	046.302.109-62

2.2) Classificadas:

Ordem	Nome do proponente	CNPJ do proponente
01	EDINEI ROCHA - TURISMO	81.078.529/0001-20
02	EVERSON COSTA TRANSPORTE EIRELI	38.370.117/0001-30
03	JOAO PINTO DE MELLO NETO	35.578.934/0001-90
04	JOAO PINTO DE MELLO NETO	35.578.934/0001-90

2.3) Dos Recursos referentes à Fase de Classificação:

Não houve registro de recursos.

2.4) Vencedores:

ANO 2021 EDIÇÃO Nº 2031		IBAITI, SEXTA-FEIRA, 19 DE NOVEMBRO DE 2021			PÁGINA 12
Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Quantidade	Preço
JOAO PINTO DE MELLO NETO	2	1	<p>LINHA Nº 02 - PLANALTO II LINHA Nº 02 – PLANALTO II TRANSPORTE ESCOLAR - VEÍCULO COM 31 LUGARES</p> <p>PLANALTO IDA MANHÃ: Saída da Escola João S. Sales, sentido fazenda planalto, passa pelo varjeão, entra sentido assembléia de deus, retorna, sobe até Mineropar, retorna desce sentido amazonas, retorna sentido campinhos até a Escola João S. Sales. Total: 46,240 km</p> <p>PLANALTO VOLTA MANHÃ: Saída da Escola João S. Sales, sentido fazenda planalto, passa pelo varjeão, entra sentido assembléia de deus, retorna, sobe até Mineropar, retorna desce sentido amazonas, retorna sentido campinhos até a Escola João S. Sales. Total: 46,240 km</p> <p>PLANALTO VOLTA TARDE: Saída da Escola João S. Sales, sentido fazenda planalto, passa pelo varjeão, entra sentido assembléia de deus, retorna, sobe até Mineropar, retorna desce sentido amazonas, retorna sentido campinhos até a Escola João S. Sales. Total: 46,240 km</p> <p>TOTAL GERAL DA LINHA DIÁRIO: 138,720 km</p> <p>FABRICADO ENTRE OS ANOS DE 2011 A 2021 - 10 ANOS DE FABRICAÇÃO</p>	27.744,00	4,86
EDINEI ROCHA - TURISMO	6	1	<p>LINHA Nº 07 FAZENDINHA LINHA Nº 07 – FAZENDINHA TRANSPORTE ESCOLAR - V LINHA Nº 07 FAZENDINHA LINHA Nº 07 – FAZENDINHA TRANSPORTE ESCOLAR - VEÍCULO COM 14 LUGARES</p> <p>IDA MANHÃ: saída praça julio farah, escola patrimonio do café segue até o rio do peixe, retorna, passa pela venda do ita, entra sentido fazenda haroldo regazzo, bairro dos carneiro, vira sentido br na escolinha velha, escola parimonio do café, praça julio farah Total: 35,330 km</p> <p>VOLTA MANHÃ: saída escola patrimonio do café segue até o rio do peixe, retorna, passa pela venda do ita, entra sentido fazenda haroldo regazzo, bairro dos carneiro, vira sentido br na escolinha velha, escola parimonio do café, praça julio farah. Total: 35,330 km</p> <p>VOLTA TARDE: saída praça julio farah, escola patrimonio do café segue até o rio do peixe, retorna, passa pela venda do ita, entra sentido fazenda haroldo regazzo, bairro dos carneiro, vira sentido br</p>	21.200,00	4,10

ANO 2021 EDIÇÃO Nº 2031 IBAÍTI, SEXTA-FEIRA, 19 DE NOVEMBRO DE 2021			PÁGINA 13		
			na escolinha velha, escola parimonio do café Total: 35,330 km TOTAL DIARIO DA LINHA: 106,00 KM FABRICADO ENTRE OS ANOS DE 2013 A 2021 - 08 ANOS DE FABRICAÇÃO		
EZEQUIEL DE SOUZA BAR	7	1	LINHA Nº 08 - EUZÉBIO DE OLIVEIRA / FAZENDA RIO CORRENTE TRANSPORTE ES LINHA Nº 08 - EUZÉBIO DE OLIVEIRA / FAZENDA RIO CORRENTE TRANSPORTE ESCOLAR - VEÍCULO COM 12 LUGARES IDA TARDE: Saída do Ponto de referência no distrito de Euzébio (ponte de ferro) segue até o banco da terra, segue até a sede da fazenda rio corrente e retorna. Total: 26,65 km VOLTA TARDE: Saída do Ponto de referência no distrito de Euzébio (Estrada Principal) segue até a ponte de ferro, passando pelo Banco da Terra até a Sede da Fazenda Rio Corrente e retorna. Total: 29,34 km IDA DE MANHÃ E VOLTA À TARDE Até a Escola Ponto de referência: Euzébio - busca de aluno na estrada principal - ponte de ferro - banco da terra - sede da fazenda rio corrente - até o Fernandinho - retorno e volta por baixo. Total: 35,01 km TOTAL DIÁRIO DA LINHA: 91 KM FABRICADO ENTRE OS ANOS DE 2013 A 2021 - 08 ANOS DE FABRICAÇÃO	24.084,00	4,57

2.5) Habilitada:

Ficaram habilitada as seguintes empresas:

Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente
EDINEI ROCHA - TURISMO	81.078.529/0001-20	EDINEI ROCHA	654.145.789-15
EVERSON COSTA TRANSPORTE EIRELI	38.370.117/0001-30	EVERSON COSTA MACIEL	005.030.739-89
EZEQUIEL DE SOUZA BAR	85.079.614/0001-63	EZEQUIEL DE SOUZA	611.101.409-91

2.6) Inabilitadas:

Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente
JOAO PINTO DE MELLO NETO	35.578.934/0001-90	JOÃO PINTO DE MELLO NETO	046.302.109-62

2.7) Itens Desertos / Frustrados:

Lote: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	37586	<p>LINHA Nº 01 - CARATUVA LINHA Nº 01 - CARATUVA TRANSPORTE ESCOLAR - VEÍCULO COM 40 LUGARES</p> <p>IDA MANHÃ: Saída da escola Manoel Ribas Patrimônio do café, entrada no Bairro dos Carneiros, segue ate o Caratuva; retorna e entra sentido santos reis, vai ate café nivaldinho; retorna sentido escola patrimônio do café. Total: 46,97 km</p> <p>VOLTA MANHÃ: Saída escola patrimonio do café, entrada bairro dos carneiros, segue ate caratuva; retorna e entra sentido santos reis, vai ate café nivaldinho; retorna sentido escola patrimônio do café. Total: 46,97 km</p> <p>IDA MANHÃ: saída escola patrimonio do café, entrada bairro dos carneiros, segue ate caratuva; retorna e entra sentido santos reis, vai ate café nivaldinho; retorna sentido escola patrimônio do café. Total 46,97 km</p> <p>TOTAL DIÁRIO DA LINHA: 140,91 km</p> <p>FABRICADO ENTRE OS ANOS DE 2011 A 2021 - 10 ANOS DE FABRICAÇÃO</p>	28.326,20	KM	4,82	136.532,28
Lote: 3 - Lote 003						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	37589	<p>LINHA Nº 04 - IPIRANGUINHA TRANSPORTE ESCOLAR - VEÍCULO COM 42 LUGARES LINHA Nº 04 - IPIRANGUINHA TRANSPORTE ESCOLAR - VEÍCULO COM 42 LUGARES</p> <p>IDA MANHA: saída da escola do patrimonio do café, Ipiranguinha - Ipirangão - Estrada Da Mangueira - Patrimônio Do Café - Praça Júlio Farah. Total: 42,00 km</p> <p>VOLTA MANHA: saída da escola do patrimonio do café, Ipiranguinha - Ipirangão - Estrada Da Mangueira - Patrimônio Do Café - Praça Júlio Farah. Total: 42,00 km</p> <p>VOLTA TARDE: saída da escola do patrimonio do café, Ipiranguinha - Ipirangão - Estrada Da Mangueira - Patrimônio Do Café - Praça Júlio Farah. Total: 42,00 km</p> <p>TOTAL DIARIO DA LINHA: 126 KM</p> <p>FABRICADO ENTRE OS ANOS DE 2011 A 2021 - 10 ANOS DE FABRICAÇÃO</p>	25.200,00	KM	4,98	125.496,00
Lote: 4 - Lote 004						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	37590	LINHA Nº 05 - VILA GUAY/PICO AGUDO LINHA Nº 05 -	21.200,00	KM	5,26	111.512,00

		<p>VILA GUAY TRANSPORTE LINHA Nº 05 - VILA GUAY/PICO AGUDO LINHA Nº 05 – VILA GUAY TRANSPORTE - VEÍCULO DE 40 LUGARES</p> <p>IDA MANHÃ: Vila Guay - Vila Rural S. Roque do Pico – Fazenda Arizona – carneiro - Kazu - Vila Guay Total: 26,5 km</p> <p>VOLTA MANHÃ: Vila Guay - Vila Rural S. Roque do Pico – Fazenda Arizona – carneiro - Kazu - Vila Guay Total: 26,5 km</p> <p>VOLTA TARDE: Vila Guay - Vila Rural S. Roque do Pico – Fazenda Arizona – carneiro - Kazu - Vila Guay Total: 26,5 km</p> <p>VOLTA NOITE: Vila Guay - Vila Rural S. Roque do Pico – Fazenda Arizona – carneiro - Kazu - Vila Guay Total: 26,5 km</p> <p>TOTAL DIARIO DA LINHA: 106 KM FABRICADO ENTRE OS ANOS DE 2011 A 2021 - 10 ANOS DE FABRICAÇÃO</p>				
--	--	---	--	--	--	--

Lote: 5 - Lote 005

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	37591	<p>LINHA Nº 06 - IBAÍTI/EUZÉBIO DE OLIVEIRA TRANSPORTE ESCOLAR - VEÍCULO LINHA Nº 06 - IBAÍTI/EUZÉBIO DE OLIVEIRA TRANSPORTE ESCOLAR - VEÍCULO COM 48 LUGARES.</p> <p>IDA MANHÃ: saída praça julio farah, ida até euzébio de oliveira. Total: 31,406 km</p> <p>VOLTA MANHÃ : saída euzébio de oliveira, segue até sede da faz. Santa Laura, retorna via pr-272, entra na amorinha retorna praça julio farah, segue até CEEP. Total: 45,987 km</p> <p>VOLTA DATARDE: saída praça julio farah, ida até euzébio de oliveira, saída euzébio de oliveira, segue até sede da faz. Santa Laura, retorna via pr-272, entra na amorinha retorna praça julio farah, segue até CEEP. Total: 82,320 km</p> <p>VOLTA NOITE: saída colégio CEEP, praça julio farah, vai até euzébio de oliveira, retorna praça julio farah. Total: 62,812</p> <p>TOTAL DIÁRIO DA LINHA 222,525 KM FABRICADO ENTRE OS ANOS DE 2011 A 2021 - 10 ANOS DE FABRICAÇÃO</p>	44.505,00	KM	4,63	206.058,15

Lote: 8 - Lote 008

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	37594	<p>LINHA Nº 24 - RIO ENGANO TRANSPORTE ESCOLAR - VEÍCULO COM 12 LUGARES LINHA Nº 24 - RIO ENGANO TRANSPORTE ESCOLAR - VEÍCULO COM 12 LUGARES</p> <p>IDA MANHA - SAIDA DA ESCOLA JOÃO ALFREDO</p>	18.200,00	KM	3,73	67.886,00

ANO 2021 EDIÇÃO Nº 2031 IBAÍTI, SEXTA-FEIRA, 19 DE NOVEMBRO DE 2021		PÁGINA 16
	<p>COSTA ATÉ A FAZENDA BILÉIA; RETORNA VAI NA GRANJA TOBICÓ; DEPOIS DESCE SENTIDO RIO DO ENGANO; SOBE AS DIREITAS DEPOIS DA PONTE; RETORNA E SE DESLOCA ATÉ AO JOÃO PIRES; VAI ATÉ O ASFALTO E SEGUE SENTIDO IBAÍTI, VAI NA PRAÇA JULIO FARA; DESCE ATÉ A ESCOLA JOÃO ALFREDO COSTA E EM SEGUIDA AO CEEP, Total: 40,290 km</p> <p>VOLTA MANHA - SAIDA DA ESCOLA JOÃO ALFREDO COSTA ATÉ A FAZENDA BILÉIA; RETORNA VAI NA GRANJA TOBICÓ; DEPOIS DESCE SENTIDO RIO DO ENGANO; SOBE AS DIREITAS DEPOIS DA PONTE; RETORNA E SE DESLOCA ATÉ AO JOÃO PIRES; VAI ATÉ O ASFALTO E SEGUE SENTIDO IBAÍTI, VAI NA PRAÇA JULIO FARA; DESCE ATÉ A ESCOLA JOÃO ALFREDO COSTA E EM SEGUIDA AO CEEP, Total: 40,290 km</p> <p>VOLTA TARDE - SAIDA DA ESCOLA JOÃO ALFREDO COSTA ATÉ A FAZENDA BILÉIA; RETORNA VAI NA GRANJA TOBICÓ; DEPOIS DESCE SENTIDO RIO DO ENGANO; SOBE AS DIREITAS DEPOIS DA PONTE; RETORNA E SE DESLOCA ATÉ AO JOÃO PIRES; VAI ATÉ O ASFALTO E SEGUE SENTIDO IBAÍTI, VAI NA PRAÇA JULIO FARA; DESCE ATÉ A ESCOLA JOÃO ALFREDO COSTA E EM SEGUIDA AO CEEP, Total: 40,290 km</p> <p>TOTAL DIARIO DA LINHA: 120,420 KM FABRICADO ENTRE OS ANOS DE 2013 A 2021 - 08 ANOS DE FABRICAÇÃO</p>	

3) CONSIDERAÇÕES FINAIS

- Conste-se que as empresas habilitadas, foram convocadas para a vistoria dos veículos, e conforme Ata do Conselho Municipal do Transporte Escolar, as empresas cumpriram com as normas necessárias, se tratando dos condutores e os veículos que serão utilizados no transporte escolar.

3.1) Total vencido por proponente:

Vencedores do lote				
Participante/Vencedor	Valor R\$	Valor R\$ por extenso	Condições de pagamento	Lote
JOAO PINTO DE MELLO NETO CNPJ 35.578.934/0001-90 SITIO PARAÍZO - ESTRADA PLANALTO - S/Nº Ibaíti-PR CEP 84900-000	134.835,84	Cento e Trinta e Quatro Mil, Oitocentos e Trinta e Cinco Reais e Oitenta e Quatro Centavos	EM ATÉ 30 DIAS APOS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL	002
EDINEI ROCHA - TURISMO CNPJ 81.078.529/0001-20 RUA ANTONIO DE MOURA BUENO Ibaíti-PR CEP 84900-000	86.920,00	Oitenta e Seis Mil, Novecentos e Vinte Reais	EM ATÉ 30 DIAS APOS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL	006
EZEQUIEL DE SOUZA BAR CNPJ 85.079.614/0001-63 R SERGIO MELLIETTE Ibaíti-PR CEP 84900-000	110.063,88	Cento e Dez Mil e Sessenta e Três Reais e Oitenta e Oito Centavos	EM ATÉ 30 DIAS APOS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL	007

Valor estimado do edital (excluindo os itens frustrados e desertos): R\$ 332.578,94 (trezentos e trinta e dois mil, quinhentos e setenta e oito reais e noventa e quatro centavos).



DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2021 | EDIÇÃO Nº 2031 | IBAITI, SEXTA-FEIRA, 19 DE NOVEMBRO DE 2021

PÁGINA 17

Valor gasto no certame (excluindo os itens frustrados e desertos): R\$ 331.819,72 Trezentos e Trinta e Um Mil, Oitocentos e Dezenove Reais e Setenta e Dois Centavos

Economia real no certame: 0,23%.

Percentual de economia: R\$759,12 (setecentos e cinquenta e nove reais e doe centavos).

Este relatório foi elaborado com base nas informações constantes do processo inerente a **PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº 54/2021** - Processo Administrativo nº 440/2021, propostas e documentos dos participantes.

Encaminhe-se este documento para decisão da autoridade superior.

Ibaíti (PR), 19/11/2021 dezenove dias de novembro de 2021.

FERNANDO LOPES DE SIQUEIRA

Pregoeiro

Portaria n. 078/2021, DE 02/02/2021

ELAINE APARECIDA DE FREITAS

Equipe de Apoio

Portaria n. 078/2021, DE 02/02/2021

ROSANGELA TEIXEIRA

Equipe de Apoio

Portaria n. 078/2021, DE 02/02/2021

EVERSON COSTA TRANSPORTE EIRELI

INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO



EVERON MACIEL DA COSTA, brasileiro, natural de Suzano -SP, solteiro, maior, empresário, data de nascimento 11/08/1978, filho de José Maciel da Costa e Maria Lourdes Alves Costa, portador do CPF nº 005.030.739-89 e Carteira de Identidade Civil RG nº 28.924.258-7 do Instituto de Identificação de São Paulo, expedida em 20/07/1992, residente e domiciliado na Rua das Flores, nº 42 – Vila Guai - CEP: 84.900-000, em Ibaíti, Estado do Paraná, de conformidade com o Art.997,I, CC/2002, constitui uma EIRELI, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA 1ª): A empresa girará sob o nome empresarial de "EVERSON COSTA TRANSPORTE EIRELI, e terá sede e domicílio na RUA DAS FLORES, Nº 42-A – VILA GUAI – CEP: 84.900-000 – IBAITI - ESTADO DO PARANÁ.

CLÁUSULA 2ª): O Capital Social será de R\$: 110.000,00(cento e dez mil reais), divididos em 11.000 quotas de R\$: 10,00(dez reais) cada uma, integralizadas pelo(a) empresário(a), neste ato, em moeda corrente no País.

CLÁUSULA 3ª): O objeto social da EIRELI será: "4924800 TRANSPORTE ESCOLAR 4929901 - TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO MUNICIPAL - 4930202 TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL - 4929902 TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS SOB REGIME DE FRETAMENTO INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL - 4399103 OBRAS DE ALVENARIA - 4330405 APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES - 4330404 SERVIÇOS DE PINTURAS EM EDIFÍCIOS E RESIDÊNCIAS - 4322301 INSTALAÇÕES HIDRAULICAS, SANITÁRIAS E GAS - 4330403 OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE - 4321500 NSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICAS (ELETRICISTA)"

CLÁUSULA 4ª): A EIRELI iniciará suas atividades à partir da data do registro na Junta Comercial do Paraná, e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA 5ª): A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do Capital Social.

CLÁUSULA 6ª): A empresa será administrada pelo titular EVERSON MACIEL DA COSTA, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao Capital integralizado.

CLÁUSULA 7ª): O titular da EIRELI, declara sob as penas da Lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA 8ª): Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o(a) administrador(a) prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA 9ª): A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

2003.8

EVERSON COSTA TRANSPORTE EIRELI

INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO



CLÁUSULA 10ª)- O empresário titular da EIRELI declara sob as penas da Lei que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada Lei.

CLÁUSULA 11ª): O(a) empresário(a) poderá fixar uma retirada mensal, à título de pró labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA 12ª): Falecendo ou interditado o(a) titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

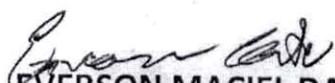
PARÁGRAFO ÚNICO): O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação à seu titular.

CLÁUSULA 13ª): O(a) administrador(a) declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA 14ª): Fica eleito o foro da comarca de Ibaiti - Pr, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim estar justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade EIRELI, em 01(uma) via de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Ibaiti -PR, 24 de agosto de 2020.


EVERSON MACIEL DA COSTA



TABELIONATO DE NOTAS DE IBAITI
SEDE DA COMARCA

Rua Paraná, 51 - Sala 1 - Ed. Mª Luzia - Ibaiti - PR - CEP: 84900-000
Fones: (43) 3546-1465 / 3546-3915 / 3546-3854 - E-mail: tabelionatoibaiti@hotmail.com

Reconheço a(s) firma(s) por VERDADEIRA de
[Fan5JrD1] - EVERSON MAGIEL DA COSTA
Ibaiti-PR, 02 de Setembro de 2020.
Em testemunho _____ da verdade

[Signature]
VERA LUCIA DE OLIVEIRA
ESCREVENTE

FUNARPEN - SELO DIGITAL
WqHeH_1lYsk.mp4Ta-8RJkM_klMAU
Consulte ESSE SELO em <http://funarpen.com.br>

TABELIONATO DE NOTAS DE IBAITI
Vera Lucia de Oliveira - Escrevente
Rua Paraná, 51 - (43) 3546-1465
Ibaiti - PR

[Signature]
EVERSON MAGIEL DA COSTA



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, WALTER JOAO FERREIRA DE OLIVEIRA, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 022504, expedida em 04/11/1983, inscrito no CPF n° 16183347949, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF	N° do Registro	Nome
16183347949	022504	WALTER JOAO FERREIRA DE OLIVEIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/09/2020 13:03 SOB N° 41601046262.
PROTOCOLO: 204667747 DE 03/09/2020 10:50.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004155467. NIRE: 41601046262.
EVERSON COSTA TRANSPORTE EIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 08/09/2020
www.empresafacil.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitação e Contratos

- 1 -



RELATÓRIO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº. 54/2021 Processo Administrativo Nº. 440/2021

1. DADOS GERAIS

Objeto: A presente licitação tem por finalidade a Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Transporte Escolar, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com os quantitativos e especificações constantes no Termo de Referência..

Data do Edital: 07/10/2021 (sete dias de outubro de 2021)

Procuradores que aprovaram o Edital: Valdemir Braz Bueno/Juventino Antônio de Moura Santana

Publicação do Edital: Diário Oficial Municipal, dia 07 de outubro de 2021, página 14, edição nº 2008;

Diário Oficial Estadual, dia 07 de outubro de 2021, página 49, edição nº 11032;

Diário Oficial da União, dia 07 de outubro de 2021, seção 3, nº191.

Recebimento dos envelopes 1 e 2: Até dia 22/10/2021 (vinte e dois dias do mês de outubro de 2021), às 09:00 (nove horas) **Online através do portal www.bll.org.br;**

Pregoeiro: Fernando Lopes de Siqueira

Equipe de Apoio: Elaine Aparecida de Freitas, Rosangela Teixeira

Portaria de nº078/2021, de 06 de fevereiro de 2021.

Pedidos de Esclarecimentos: Durante o prazo para elaboração das propostas não houve solicitação de esclarecimentos relativo ao Edital, modelos e anexos que justificasse a paralização do certame.

2) DO CERTAME

2.1) Participantes:

Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente
EDINEI ROCHA - TURISMO	81.078.529/0001-20	EDINEI ROCHA	654.145.789-15
EVERSON COSTA TRANSPORT EIRELI	38.370.117/0001-30	EVERSON COSTA MACIEL	005.030.739-89
EZEQUIEL DE SOUZA BAR	85.079.614/0001-63	EZEQUIEL DE SOUZA	611.101.409-91
JOAO PINTO DE MELLO NETO	35.578.934/0001-90	JOÃO PINTO DE MELLO NETO	046.302.109-62

2.2) Classificadas:

Ordem	Nome do proponente	CNPJ do proponente
01	EDINEI ROCHA - TURISMO	81.078.529/0001-20
02	EVERSON COSTA TRANSPORT EIRELI	38.370.117/0001-30
03	JOAO PINTO DE MELLO NETO	35.578.934/0001-90

2.3) Dos Recursos referentes à Fase de Classificação:

Não houve registro de recursos.

2.4) Vencedores:

Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Quantidade	Preço
JOAO PINTO DE MELLO NETO	2	1	<p>LINHA Nº 02 - PLANALTO II LINHA Nº 02 – PLANALTO II TRANSPORTE ESCOLAR - VEÍCULO COM 31 LUGARES</p> <p>PLANALTO IDA MANHÃ: Saída da Escola João S. Sales, sentido fazenda planalto, passa pelo varjeão, entra sentido assembleia de deus, retorna, sobe até Mineropar, retorna desce sentido amazonas, retorna sentido campinhos até a Escola João S. Sales. Total: 46,240 km</p> <p>PLANALTO VOLTA MANHÃ: Saída da Escola João S. Sales, sentido fazenda planalto, passa pelo varjeão, entra sentido assembleia de deus, retorna, sobe até Mineropar, retorna desce sentido amazonas, retorna sentido campinhos até a Escola João S. Sales. Total: 46,240 km</p> <p>PLANALTO VOLTA TARDE: Saída da Escola João S. Sales, sentido fazenda planalto, passa pelo varjeão, entra sentido assembleia de deus, retorna, sobe até Mineropar, retorna desce sentido amazonas, retorna sentido campinhos até a Escola João S. Sales. Total: 46,240 km</p> <p>TOTAL GERAL DA LINHA DIÁRIO: 138,720 km</p> <p>FABRICADO ENTRE OS ANOS DE 2011 A 2021 - 10 ANOS DE FABRICAÇÃO</p>	27.744,00	4,86
EDINEI ROCHA - TURISMO	6	1	<p>LINHA Nº 07 FAZENDINHA LINHA Nº 07 – FAZENDINHA TRANSPORTE ESCOLAR - V LINHA Nº 07 FAZENDINHA LINHA Nº 07 – FAZENDINHA TRANSPORTE ESCOLAR - VEÍCULO COM 14 LUGARES</p> <p>IDA MANHÃ: saída praça julio farah, escola patrimonio do café segue até o</p>	21.200,00	4,10

			<p>rio do peixe, retorna, passa pela venda do ita, entra sentido fazenda haroldo regazzo, bairro dos carneiro, vira sentido br na escolinha velha, escola patrimonio do café, praça julio farah Total: 35,330 km</p> <p>VOLTA MANHÃ: saída escola patrimonio do café segue até o rio do peixe, retorna, passa pela venda do ita, entra sentido fazenda haroldo regazzo, bairro dos carneiro, vira sentido br na escolinha velha, escola patrimonio do café, praça julio farah. Total: 35,330 km</p> <p>VOLTA TARDE: saída praça julio farah, escola patrimonio do café segue até o rio do peixe, retorna, passa pela venda do ita, entra sentido fazenda haroldo regazzo, bairro dos carneiro, vira sentido br na escolinha velha, escola patrimonio do café Total: 35,330 km</p> <p>TOTAL DIARIO DA LINHA: 106,00 KM</p> <p>FABRICADO ENTRE OS ANOS DE 2013 A 2021 - 08 ANOS DE FABRICAÇÃO</p>		
EZEQUIEL DE SOUZA BAR	7	1	<p>LINHA Nº 08 - EUZÉBIO DE OLIVEIRA / FAZENDA RIO CORRENTE TRANSPORTE ES LINHA Nº 08 - EUZÉBIO DE OLIVEIRA / FAZENDA RIO CORRENTE TRANSPORTE ESCOLAR - VEÍCULO COM 12 LUGARES</p> <p>IDA TARDE: Saída do Ponto de referência no distrito de Euzébio (ponte de ferro) segue até o banco da terra, segue até a sede da fazenda rio corrente e retorna. Total: 26,65 km</p> <p>VOLTA TARDE: Saída do Ponto de referência no distrito de Euzébio (Estrada Principal) segue até a ponte de ferro, passando pelo Banco da Terra até a Sede da Fazenda Rio Corrente e retorna. Total: 29,34 km</p>	24.084,00	4,57

		<p>IDA DE MANHÃ E VOLTA À TARDE Até a Escola</p> <p>Ponto de referência: Euzébio - busca de aluno na estrada principal - ponte de ferro - banco da terra - sede da fazenda rio corrente - até o Fernandinho - retorno e volta por baixo. Total: 35,01 km</p> <p>TOTAL DIÁRIO DA LINHA: 91 KM</p> <p>FABRICADO ENTRE OS ANOS DE 2013 A 2021 - 08 ANOS DE FABRICAÇÃO</p>		
--	--	--	--	--

2.5) Habilitada:

Ficaram habilitada as seguintes empresas:

Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente
EDINEI ROCHA - TURISMO	81.078.529/0001-20	EDINEI ROCHA	654.145.789-15
JOAO PINTO DE MELLO NETO	35.578.934/0001-90	JOÃO PINTO DE MELLO NETO	046.302.109-62
EZEQUIEL DE SOUZA BAR	85.079.614/0001-63	EZEQUIEL DE SOUZA	611.101.409-91

2.6) Inabilitadas:

Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente
EVERSON COSTA TRANSPORTE EIRELI	38.370.117/0001-30	EVERSON COSTA MACIEL	005.030.739-89

2.7) Itens Desertos / Frustrados:

Lote: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	37586	<p>LINHA Nº 01 - CARATUVA LINHA Nº 01 - CARATUVA TRANSPORTE ESCOLAR - VEÍCULO COM 40 LUGARES</p> <p>IDA MANHÃ: Saída da escola Manoel Ribas Patrimônio do café, entrada no Bairro dos Carneiros, segue ate o Caratuva; retorna e entra sentido santos reis, vai ate café nivaldinho; retorna sentido escola patrimônio do café.</p> <p>Total: 46,97 km</p>	28.326,20	KM	4,82	136.532,28

		VOLTA MANHÃ: Saída escola patrimonio do café, entrada bairro dos carneiros, segue ate caratuva; retorna e entra sentido santos reis, vai ate café nivaldinho; retorna sentido escola patrimônio do café. Total: 46,97 km IDA MANHÃ: saída escola patrimonio do café, entrada bairro dos carneiros, segue ate caratuva; retorna e entra sentido santos reis, vai ate café nivaldinho; retorna sentido escola patrimônio do café. Total 46,97 km TOTAL DIÁRIO DA LINHA: 140,91 km FABRICADO ENTRE OS ANOS DE 2011 A 2021 - 10 ANOS DE FABRICAÇÃO				
Lote: 3 - Lote 003						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	37589	LINHA Nº 04 - IPIRANGUINHA TRANSPORTE ESCOLAR - VEÍCULO COM 42 LUGARES LINHA Nº 04 - IPIRANGUINHA TRANSPORTE ESCOLAR - VEÍCULO COM 42 LUGARES IDA MANHA: saída da escola do patrimonio do café, Ipiranguinha - Ipirangão - Estrada Da Mangueira - Patrimônio Do Café - Praça Júlio Farah. Total: 42,00 km VOLTA MANHA: saída da escola do patrimonio do café, Ipiranguinha - Ipirangão - Estrada Da Mangueira - Patrimônio Do Café - Praça Júlio Farah. Total: 42,00 km VOLTA TARDE: saída da escola do patrimonio do café, Ipiranguinha - Ipirangão - Estrada Da Mangueira - Patrimônio Do Café - Praça Júlio Farah. Total: 42,00 km TOTAL DIARIO DA LINHA: 126 KM FABRICADO ENTRE OS ANOS DE 2011 A 2021 - 10 ANOS DE FABRICAÇÃO	25.200,00	KM	4,98	125.496,00
Lote: 4 - Lote 004						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	37590	LINHA Nº 05 - VILA GUAY/PICO AGUDO LINHA Nº 05 - VILA GUAY TRANSPORTE LINHA Nº 05 - VILA GUAY/PICO AGUDO LINHA Nº 05 - VILA GUAY TRANSPORTE - VEÍCULO DE 40 LUGARES	21.200,00	KM	5,26	111.512,00

		<p>IDA MANHÃ: Vila Guay - Vila Rural S. Roque do Pico – Fazenda Arizona – carneiro - Kazu - Vila Guay Total: 26,5 km</p> <p>VOLTA MANHÃ: Vila Guay - Vila Rural S. Roque do Pico – Fazenda Arizona – carneiro - Kazu - Vila Guay Total: 26,5 km</p> <p>VOLTA TARDE: Vila Guay - Vila Rural S. Roque do Pico – Fazenda Arizona – carneiro - Kazu - Vila Guay Total: 26,5 km</p> <p>VOLTA NOITE: Vila Guay - Vila Rural S. Roque do Pico – Fazenda Arizona – carneiro - Kazu - Vila Guay Total: 26,5 km</p> <p>TOTAL DIARIO DA LINHA: 106 KM FABRICADO ENTRE OS ANOS DE 2011 A 2021 - 10 ANOS DE FABRICAÇÃO</p>				
--	--	---	--	--	--	--

Lote: 5 - Lote 005

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	37591	<p>LINHA Nº 06 - IBAITI/EUZEBIO DE OLIVEIRA TRANSPORTE ESCOLAR - VEÍCULO LINHA Nº 06 - IBAITI/EUZEBIO DE OLIVEIRA TRANSPORTE ESCOLAR - VEÍCULO COM 48 LUGARES.</p> <p>IDA MANHÃ: saída praça julio farah, ida até euzébio de oliveira. Total: 31,406 km</p> <p>VOLTA MANHÃ : saída euzébio de oliveira, segue até sede da faz. Santa Laura, retorna via pr-272, entra na amorinha retorna praça julio farah, segue até CEEP. Total: 45,987 km</p> <p>VOLTA DATARDE: saída praça julio farah, ida até euzébio de oliveira, saída euzébio de oliveira, segue até sede da faz. Santa Laura, retorna via pr-272, entra na amorinha retorna praça julio farah, segue até CEEP. Total: 82,320 km</p> <p>VOLTA NOITE: saída colégio CEEP, praça julio farah, vai até euzébio de oliveira, retorna praça julio farah. Total: 62,812</p> <p>TOTAL DIÁRIO DA LINHA 222,525 KM FABRICADO ENTRE OS ANOS DE 2011 A 2021 - 10 ANOS DE FABRICAÇÃO</p>	44.505,00	KM	4,63	206.058,15

Lote: 8 - Lote 008

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total



MUNICIPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitação e Contratos



1	37594	LINHA Nº 24 - RIO ENGANO TRANSPORTE ESCOLAR - VEÍCULO COM 12 LUGARES LINHA Nº 24 - RIO ENGANO TRANSPORTE ESCOLAR - VEÍCULO COM 12 LUGARES IDA MANHA - SAIDA DA ESCOLA JOÃO ALFREDO COSTA ATÉ A FAZENDA BILÉIA; RETORNA VAI NA GRANJA TOBICÓ; DEPOIS DESCE SENTIDO RIO DO ENGANO; SOBE AS DIREITAS DEPOIS DA PONTE; RETORNA E SE DESLOCA ATÉ AO JOÃO PIRES; VAI ATÉ O ASFALTO E SEGUE SENTIDO IBAITI, VAI NA PRAÇA JULIO FARA; DESCE ATÉ A ESCOLA JOÃO ALFREDO COSTA E EM SEGUIDA AO CEEP, Total: 40,290 km VOLTA MANHA - SAIDA DA ESCOLA JOÃO ALFREDO COSTA ATÉ A FAZENDA BILÉIA; RETORNA VAI NA GRANJA TOBICÓ; DEPOIS DESCE SENTIDO RIO DO ENGANO; SOBE AS DIREITAS DEPOIS DA PONTE; RETORNA E SE DESLOCA ATÉ AO JOÃO PIRES; VAI ATÉ O ASFALTO E SEGUE SENTIDO IBAITI, VAI NA PRAÇA JULIO FARA; DESCE ATÉ A ESCOLA JOÃO ALFREDO COSTA E EM SEGUIDA AO CEEP, Total: 40,290 km VOLTA TARDE - SAIDA DA ESCOLA JOÃO ALFREDO COSTA ATÉ A FAZENDA BILÉIA; RETORNA VAI NA GRANJA TOBICÓ; DEPOIS DESCE SENTIDO RIO DO ENGANO; SOBE AS DIREITAS DEPOIS DA PONTE; RETORNA E SE DESLOCA ATÉ AO JOÃO PIRES; VAI ATÉ O ASFALTO E SEGUE SENTIDO IBAITI, VAI NA PRAÇA JULIO FARA; DESCE ATÉ A ESCOLA JOÃO ALFREDO COSTA E EM SEGUIDA AO CEEP, Total: 40,290 km TOTAL DIARIO DA LINHA: 120,420 KM FABRICADO ENTRE OS ANOS DE 2013 A 2021 - 08 ANOS DE FABRICAÇÃO	18.200,00	KM	3,73	67.886,00
---	-------	---	-----------	----	------	-----------

3) CONSIDERAÇÕES FINAIS

- Conste-se que as empresas habilitadas, foram convocadas para a vistoria dos veículos, e conforme Ata do Conselho Municipal do Transporte Escolar, as empresas cumpriram com as normas necessárias, se tratando dos condutores e os veículos que serão utilizados no transporte escolar.

3.1) Total vencido por proponente:

Vencedores do lote				
Participante/Vencedor	Valor R\$	Valor R\$ por extenso	Condições de pagamento	Lote



MUNICIPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitação e Contratos



JOAO PINTO DE MELLO NETO CNPJ 35.578.934/0001-90 SITIO PARAÍZO - ESTRADA PLANALTO - S/Nº Ibaity-PR CEP 84900-000	134.835,84	Cento e Trinta e Quatro Mil, Oitocentos e Trinta e Cinco Reais e Oitenta e Quatro Centavos	EM ATÉ 30 DIAS APOS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL	002
EDINEI ROCHA - TURISMO CNPJ 81.078.529/0001-20 RUA ANTONIO DE MOURA BUENO Ibaity-PR CEP 84900-000	86.920,00	Oitenta e Seis Mil, Novecentos e Vinte Reais	EM ATÉ 30 DIAS APOS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL	006
EZEQUIEL DE SOUZA BAR CNPJ 85.079.614/0001-63 R SERGIO MELLIETTE Ibaity-PR CEP 84900-000	110.063,88	Cento e Dez Mil e Sessenta e Três Reais e Oitenta e Oito Centavos	EM ATÉ 30 DIAS APOS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL	007

Valor estimado do edital (excluindo os itens frustrados e desertos): R\$ 332.578,94 (trezentos e trinta e dois mil, quinhentos e setenta e oito reais e noventa e quatro centavos).

Valor gasto no certame (excluindo os itens frustrados e desertos): R\$ 331.819,72 (Trezentos e Trinta e Um Mil, Oitocentos e Dezenove Reais e Setenta e Dois Centavos)

Economia real no certame: 0,23%.

Percentual de economia: R\$759,12 (setecentos e cinquenta e nove reais e doe centavos).

Este relatório foi elaborado com base nas informações constantes do processo inerente a **PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº 54/2021** - Processo Administrativo nº 440/2021, propostas e documentos dos participantes.

Encaminhe-se este documento para decisão da autoridade superior.

Ibaity (PR), 19/11/2021 dezenove dias de novembro de 2021.

FERNANDO LOPES DE SIQUEIRA

Pregoeiro

Portaria n. 078/2021, DE 02/02/2021

ELAINE APARECIDA DE FREITAS

Equipe de Apoio

Portaria n. 078/2021, DE 02/02/2021

ROSANGELA TEIXEIRA

Equipe de Apoio

Portaria n. 078/2021, DE 02/02/2021

MUNICÍPIO DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

• **RELATÓRIO DE JULGAMENTO**
PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº. 54/2021
Processo Administrativo Nº. 440/2021

1. DADOS GERAIS

Objeto: A presente licitação tem por finalidade a Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Transporte Escolar, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com os quantitativos e especificações constantes no Termo de Referência..

Data do Edital: 07/10/2021 (sete dias de outubro de 2021)

Procuradores que aprovaram o Edital: Valdemir Braz Bueno/Juventino Antônio de Moura Santana

Publicação do Edital: Diário Oficial Municipal, dia 07 de outubro de 2021, página 14, edição nº 2008;

Diário Oficial Estadual, dia 07 de outubro de 2021, página 49, edição nº 11032;

Diário Oficial da União, dia 07 de outubro de 2021, seção 3, nº191.

Recebimento dos envelopes 1 e 2: Até dia 22/10/2021 (vinte e dois dias do mês de outubro de 2021), às 09:00 (nove horas) **Online através do portal www.bll.org.br;**

Pregoeiro: Fernando Lopes de Siqueira

Equipe de Apoio: Elaine Aparecida de Freitas, , Rosangela Teixeira

Portaria de nº078/2021, de 06 de fevereiro de 2021.

Pedidos de Esclarecimentos: Durante o prazo para elaboração das propostas não houve solicitação de esclarecimentos relativo ao Edital, modelos e anexos que justificasse a paralização do certame.

2.) DO CERTAME

2.1) Participantes:

Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente
EDINEI ROCHA - TURISMO	81.078.529/0001-20	EDINEI ROCHA	654.145.789-15
EVERSON COSTA TRANSPORTE EIRELI	38.370.117/0001-30	EVERSON COSTA MACIEL	005.030.739-89
EZEQUIEL DE SOUZA BAR	85.079.614/0001-63	EZEQUIEL DE SOUZA	611.101.409-91
JOAO PINTO DE MELLO NETO	35.578.934/0001-90	JOÃO PINTO DE MELLO NETO	046.302.109-62

2.2) Classificadas:

Ordem	Nome do proponente	CNPJ do proponente
01	EDINEI ROCHA - TURISMO	81.078.529/0001-20
02	EVERSON COSTA TRANSPORTE EIRELI	38.370.117/0001-30
03	JOAO PINTO DE MELLO NETO	35.578.934/0001-90

2.3) Dos Recursos referentes à Fase de Classificação:

Município de Ibaíti Rua Vereador José de Moura Bueno, 23 - Praça dos Três Poderes - Centro - CEP 84.900-000 Telefone (43)3546-7450 - E-mail: diario@ibaity.pr.gov.br	Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente
---	--

Não houve registro de recursos.

2.4) Vencedores:

Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Quantidade	Preço
JOAO PINTO DE MELLO NETO	2	1	<p>LINHA Nº 02 - PLANALTO II LINHA Nº 02 – PLANALTO II TRANSPORTE ESCOLAR - VEÍCULO COM 31 LUGARES</p> <p>PLANALTO IDA MANHÃ: Saída da Escola João S. Sales, sentido fazenda planalto, passa pelo varjeão, entra sentido assembleia de deus, retorna, sobe até Mineropar, retorna desce sentido amazonas, retorna sentido campinhos até a Escola João S. Sales. Total: 46,240 km</p> <p>PLANALTO VOLTA MANHÃ: Saída da Escola João S. Sales, sentido fazenda planalto, passa pelo varjeão, entra sentido assembleia de deus, retorna, sobe até Mineropar, retorna desce sentido amazonas, retorna sentido campinhos até a Escola João S. Sales. Total: 46,240 km</p> <p>PLANALTO VOLTA TARDE: Saída da Escola João S. Sales, sentido fazenda planalto, passa pelo varjeão, entra sentido assembleia de deus, retorna, sobe até Mineropar, retorna desce sentido amazonas, retorna sentido campinhos até a Escola João S. Sales. Total: 46,240 km</p> <p>TOTAL GERAL DA LINHA DIÁRIO: 138,720 km</p> <p>FABRICADO ENTRE OS ANOS DE 2011 A 2021 - 10 ANOS DE FABRICAÇÃO</p>	27.744,00	4,86
EDINEI ROCHA - TURISMO	6	1	<p>LINHA Nº 07 FAZENDINHA LINHA Nº 07 – FAZENDINHA TRANSPORTE ESCOLAR - V LINHA Nº 07 FAZENDINHA LINHA Nº 07 – FAZENDINHA TRANSPORTE ESCOLAR - VEÍCULO COM 14 LUGARES</p> <p>IDA MANHÃ: saída praça julio farah, escola patrimonio do café segue até o rio do peixe, retorna, passa pela venda do ita, entra sentido fazenda haroldo regazzo, bairro dos carneiro, vira sentido br na escolinha velha, escola parimonio do café, praça julio farah Total: 35,330 km</p> <p>VOLTA MANHÃ: saída escola patrimonio do café segue até o rio do peixe, retorna, passa pela venda do ita, entra sentido fazenda haroldo regazzo, bairro dos carneiro, vira sentido br na escolinha velha, escola parimonio do café, praça julio farah. Total: 35,330 km</p> <p>VOLTA TARDE: saída praça julio farah, escola patrimonio do café segue até o rio do peixe, retorna, passa pela venda do ita, entra sentido fazenda haroldo regazzo, bairro dos carneiro, vira sentido br na escoli-</p>	21.200,00	4,10

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2021 EDIÇÃO Nº 2032 IBAITI, SEGUNDA-FEIRA, 22 DE NOVEMBRO DE 2021		PÁGINA 13			
			<p>nha velha, escola parimónio do café Total: 35,330 km</p> <p>TOTAL DIARIO DA LINHA: 106,00 KM</p> <p>FABRICADO ENTRE OS ANOS DE 2013 A 2021 - 08 ANOS DE FABRICAÇÃO</p>		
EZEQUIEL DE SOUZA BAR	7	1	<p>LINHA Nº 08 - EUZÉBIO DE OLIVEIRA / FAZENDA RIO CORRENTE TRANSPORTE ES LINHA Nº 08 - EUZÉBIO DE OLIVEIRA / FAZENDA RIO CORRENTE TRANSPORTE ESCOLAR - VEÍCULO COM 12 LUGARES</p> <p>IDA TARDE: Saída do Ponto de referência no distrito de Euzébio (ponte de ferro) segue até o banco da terra, segue até a sede da fazenda rio corrente e retorna. Total: 26,65 km</p> <p>VOLTA TARDE: Saída do Ponto de referência no distrito de Euzébio (Estrada Principal) segue até a ponte de ferro, passando pelo Banco da Terra até a Sede da Fazenda Rio Corrente e retorna. Total: 29,34 km</p> <p>IDA DE MANHÃ E VOLTA À TARDE Até a Escola</p> <p>Ponto de referência: Euzébio - busca de aluno na estrada principal - ponte de ferro - banco da terra - sede da fazenda rio corrente - até o Fernandinho - retorno e volta por baixo. Total: 35,01 km</p> <p>TOTAL DIÁRIO DA LINHA: 91 KM</p> <p>FABRICADO ENTRE OS ANOS DE 2013 A 2021 - 08 ANOS DE FABRICAÇÃO</p>	24.084,00	4,57

2.5) Habilitada:

Ficaram habilitada as seguintes empresas:

Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente
EDINEI ROCHA - TURISMO	81.078.529/0001-20	EDINEI ROCHA	654.145.789-15
JOAO PINTO DE MELLO NETO	35.578.934/0001-90	JOÃO PINTO DE MELLO NETO	046.302.109-62
EZEQUIEL DE SOUZA BAR	85.079.614/0001-63	EZEQUIEL DE SOUZA	611.101.409-91

2.6) Inabilitadas:

Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente
EVERSON COSTA TRANSPORTE EIRELI	38.370.117/0001-30	EVERSON COSTA MACIEL	005.030.739-89

2.7) Itens Desertos / Frustrados:

Lote: 1 - Lote 001

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	37586	<p>LINHA Nº 01 - CARATUVA LINHA Nº 01 - CARATUVA TRANSPORTE ESCOLAR - VEÍCULO COM 40 LUGARES</p> <p>IDA MANHÃ: Saída da escola Manoel Ribas Patrimônio do café, entrada no Bairro dos Carneiros, segue ate o Caratuva; retorna e entra sentido santos reis, vai ate café nivaldinho; retorna sentido escola patrimonio do café. Total: 46,97 km</p> <p>VOLTA MANHÃ: Saída escola patrimonio do café, entrada bairro dos carneiros, segue ate caratuva; retorna e entra sentido santos reis, vai ate café nivaldinho; retorna sentido escola patrimonio do café. Total: 46,97 km</p> <p>IDA MANHÃ: saída escola patrimonio do café, entrada bairro dos carneiros, segue ate caratuva; retorna e entra sentido santos reis, vai ate café nivaldinho; retorna sentido escola patrimonio do café. Total 46,97 km</p> <p>TOTAL DIÁRIO DA LINHA: 140,91 km FABRICADO ENTRE OS ANOS DE 2011 A 2021 - 10 ANOS DE FABRICAÇÃO</p>	28.326,20	KM	4,82	136.532,28

Lote: 3 - Lote 003

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	37589	<p>LINHA Nº 04 - IPIRANGUINHA TRANSPORTE ESCOLAR - VEÍCULO COM 42 LUGARES LINHA Nº 04 - IPIRANGUINHA TRANSPORTE ESCOLAR - VEÍCULO COM 42 LUGARES</p> <p>IDA MANHA: saída da escola do patrimonio do café, Ipiranguinha - Ipirangão - Estrada Da Mangueira - Patrimônio Do Café - Praça Júlio Farah. Total: 42,00 km</p> <p>VOLTA MANHA: saída da escola do patrimonio do café, Ipiranguinha - Ipirangão - Estrada Da Mangueira - Patrimônio Do Café - Praça Júlio Farah. Total: 42,00 km</p> <p>VOLTA TARDE: saída da escola do patrimonio do café, Ipiranguinha - Ipirangão - Estrada Da Mangueira - Patrimônio Do Café - Praça Júlio Farah. Total: 42,00 km</p> <p>TOTAL DIARIO DA LINHA: 126 KM FABRICADO ENTRE OS ANOS DE 2011 A 2021 - 10 ANOS DE FABRICAÇÃO</p>	25.200,00	KM	4,98	125.496,00

Lote: 4 - Lote 004

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	37590	LINHA Nº 05 - VILA GUAY/PICO AGUDO LINHA Nº 05 -	21.200,00	KM	5,26	111.512,00

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2021 | EDIÇÃO Nº 2032 | IBAITI, SEGUNDA-FEIRA, 22 DE NOVEMBRO DE 2021 | PÁGINA 15

		<p>VILA GUAY TRANSPORTE LINHA Nº 05 - VILA GUAY/PICO AGUDO LINHA Nº 05 - VILA GUAY TRANSPORTE - VEÍCULO DE 40 LUGARES</p> <p>IDA MANHÃ: Vila Guay - Vila Rural S. Roque do Pico - Fazenda Arizona - carneiro - Kazu - Vila Guay Total: 26,5 km</p> <p>VOLTA MANHÃ: Vila Guay - Vila Rural S. Roque do Pico - Fazenda Arizona - carneiro - Kazu - Vila Guay Total: 26,5 km</p> <p>VOLTA TARDE: Vila Guay - Vila Rural S. Roque do Pico - Fazenda Arizona - carneiro - Kazu - Vila Guay Total: 26,5 km</p> <p>VOLTA NOITE: Vila Guay - Vila Rural S. Roque do Pico - Fazenda Arizona - carneiro - Kazu - Vila Guay Total: 26,5 km</p> <p>TOTAL DIARIO DA LINHA: 106 KM FABRICADO ENTRE OS ANOS DE 2011 A 2021 - 10 ANOS DE FABRICAÇÃO</p>				
--	--	---	--	--	--	--

Lote: 5 - Lote 005

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	37591	<p>LINHA Nº 06 - IBAITI/EUZÉBIO DE OLIVEIRA TRANSPORTE ESCOLAR - VEÍCULO LINHA Nº 06 - IBAITI/EUZÉBIO DE OLIVEIRA TRANSPORTE ESCOLAR - VEÍCULO COM 48 LUGARES.</p> <p>IDA MANHÃ: saída praça julio farah, ida até euzébio de oliveira. Total: 31,406 km</p> <p>VOLTA MANHÃ : saída euzébio de oliveira, segue até sede da faz. Santa Laura, retorna via pr-272, entra na amorinha retorna praça julio farah, segue até CEEP. Total: 45,987 km</p> <p>VOLTA DATARDE: saída praça julio farah, ida até euzébio de oliveira, saída euzébio de oliveira, segue até sede da faz. Santa Laura, retorna via pr-272, entra na amorinha retorna praça julio farah, segue até CEEP. Total: 82,320 km</p> <p>VOLTA NOITE: saída colégio CEEP, praça julio farah, vai até euzébio de oliveira, retorna praça julio farah. Total: 62,812</p> <p>TOTAL DIÁRIO DA LINHA 222,525 KM FABRICADO ENTRE OS ANOS DE 2011 A 2021 - 10 ANOS DE FABRICAÇÃO</p>	44.505,00	KM	4,63	206.058,15

Lote: 8 - Lote 008

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	37594	<p>LINHA Nº 24 - RIO ENGANO TRANSPORTE ESCOLAR - VEÍCULO COM 12 LUGARES LINHA Nº 24 - RIO ENGANO TRANSPORTE ESCOLAR - VEÍCULO COM 12 LUGARES</p> <p>IDA MANHA - SAIDA DA ESCOLA JOÃO ALFREDO</p>	18.200,00	KM	3,73	67.886,00

ANO 2021 EDIÇÃO Nº 2032 IBAITI, SEGUNDA-FEIRA, 22 DE NOVEMBRO DE 2021		PÁGINA 16
	<p>COSTA ATÉ A FAZENDA BILÉIA; RETORNA VAI NA GRANJA TOBICÓ; DEPOIS DESCE SENTIDO RIO DO ENGANO; SOBE AS DIREITAS DEPOIS DA PONTE; RETORNA E SE DESLOCA ATÉ AO JOÃO PIRES; VAI ATÉ O ASFALTO E SEGUE SENTIDO IBAITI, VAI NA PRAÇA JULIO FARA; DESCE ATÉ A ESCOLA JOÃO ALFREDO COSTA E EM SEGUIDA AO CEEP, Total: 40,290 km</p> <p>VOLTA MANHA - SAIDA DA ESCOLA JOÃO ALFREDO COSTA ATÉ A FAZENDA BILÉIA; RETORNA VAI NA GRANJA TOBICÓ; DEPOIS DESCE SENTIDO RIO DO ENGANO; SOBE AS DIREITAS DEPOIS DA PONTE; RETORNA E SE DESLOCA ATÉ AO JOÃO PIRES; VAI ATÉ O ASFALTO E SEGUE SENTIDO IBAITI, VAI NA PRAÇA JULIO FARA; DESCE ATÉ A ESCOLA JOÃO ALFREDO COSTA E EM SEGUIDA AO CEEP, Total: 40,290 km</p> <p>VOLTA TARDE - SAIDA DA ESCOLA JOÃO ALFREDO COSTA ATÉ A FAZENDA BILÉIA; RETORNA VAI NA GRANJA TOBICÓ; DEPOIS DESCE SENTIDO RIO DO ENGANO; SOBE AS DIREITAS DEPOIS DA PONTE; RETORNA E SE DESLOCA ATÉ AO JOÃO PIRES; VAI ATÉ O ASFALTO E SEGUE SENTIDO IBAITI, VAI NA PRAÇA JULIO FARA; DESCE ATÉ A ESCOLA JOÃO ALFREDO COSTA E EM SEGUIDA AO CEEP, Total: 40,290 km</p> <p>TOTAL DIARIO DA LINHA: 120,420 KM FABRICADO ENTRE OS ANOS DE 2013 A 2021 - 08 ANOS DE FABRICAÇÃO</p>	

3) CONSIDERAÇÕES FINAIS

- Conste-se que as empresas habilitadas, foram convocadas para a vistoria dos veículos, e conforme Ata do Conselho Municipal do Transporte Escolar, as empresas cumpriram com as normas necessárias, se tratando dos condutores e os veículos que serão utilizados no transporte escolar.

3.1) Total vencido por proponente:

Vencedores do lote				
Participante/Vencedor	Valor R\$	Valor R\$ por extenso	Condições de pagamento	Lote
JOAO PINTO DE MELLO NETO CNPJ 35.578.934/0001-90 SITIO PARAÍZO - ESTRADA PLANALTO - S/Nº Ibaíti-PR CEP 84900-000	134.835,84	Cento e Trinta e Quatro Mil, Oitocentos e Trinta e Cinco Reais e Oitenta e Quatro Centavos	EM ATÉ 30 DIAS APOS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL	002
EDINEI ROCHA - TURISMO CNPJ 81.078.529/0001-20 RUA ANTONIO DE MOURA BUENO Ibaíti-PR CEP 84900-000	86.920,00	Oitenta e Seis Mil, Novecentos e Vinte Reais	EM ATÉ 30 DIAS APOS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL	006
EZEQUIEL DE SOUZA BAR CNPJ 85.079.614/0001-63 R SERGIO MELLIETTE Ibaíti-PR CEP 84900-000	110.063,88	Cento e Dez Mil e Sessenta e Três Reais e Oitenta e Oito Centavos	EM ATÉ 30 DIAS APOS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL	007

Valor estimado do edital (excluindo os itens frustrados e desertos): R\$ 332.578,94 (trezentos e trinta e dois mil, quinhentos e setenta e oito reais e noventa e quatro centavos).

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2021 | EDIÇÃO Nº 2032 | IBAÍTI, SEGUNDA-FEIRA, 22 DE NOVEMBRO DE 2021

PÁGINA 17

Valor gasto no certame (excluindo os itens frustrados e desertos): R\$ 331.819,72 (Trezentos e Trinta e Um Mil, Oitocentos e Dezenove Reais e Setenta e Dois Centavos)

Economia real no certame: 0,23%.

Percentual de economia: R\$759,12 (setecentos e cinquenta e nove reais e doe centavos).

Este relatório foi elaborado com base nas informações constantes do processo inerente a **PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº 54/2021** - Processo Administrativo nº 440/2021, propostas e documentos dos participantes.

Encaminhe-se este documento para decisão da autoridade superior.

Ibaíti (PR), 19/11/2021 dezenove dias de novembro de 2021.

FERNANDO LOPES DE SIQUEIRA

Pregoeiro

Portaria n. 078/2021, DE 02/02/2021

ELAINE APARECIDA DE FREITAS

Equipe de Apoio

Portaria n. 078/2021, DE 02/02/2021

ROSANGELA TEIXEIRA

Equipe de Apoio

Portaria n. 078/2021, DE 02/02/2021

- Publicação por incorreção da matéria veiculada no Diário Oficial do Município, Edição nº2031, sexta-feira, 19 de novembro de 2021, páginas



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
IBAITI – PARANÁ.



- 1 -

PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº 054/2021

Termo de Homologação e Adjudicação

Adjudica-se e Homologa-se o procedimento licitatório da modalidade **Pregão Eletrônico de nº. 54/2021**, que tem como objeto: **a Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Transporte Escolar, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com os quantitativos e especificações constantes no Termo de Referência, em favor da(s) empresa(s): EDINEI ROCHA - TURISMO, inscrito no CNPJ sob o nº 81.078.529/0001-20 - R\$ 86.920,00; EZEQUIEL DE SOUZA BAR, inscrito no CNPJ sob o nº 85.079.614/0001-63 - R\$ 110.063,88; JOAO PINTO DE MELLO NETO, inscrito no CNPJ sob o nº 35.578.934/0001-90 – R\$ 34.835,84. A licitação obteve o valor total de R\$ 331.819,72 (Trezentos e Trinta e Um Mil, Oitocentos e Dezenove Reais e Setenta e Dois Centavos).**

Ibaity/Pr., 22 de novembro de 2021


Antonely de Cassio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº 054/2021

Termo de Homologação e Adjudicação

Adjudica-se e Homologa-se o procedimento licitatório da modalidade Pregão Eletrônico de nº. 54/2021, que tem como objeto: a Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Transporte Escolar, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com os quantitativos e especificações constantes no Termo de Referência, em favor da(s) empresa(s): EDINEI ROCHA - TURISMO, inscrito no CNPJ sob o nº 81.078.529/0001-20 - R\$ 86.920,00; EZEQUIEL DE SOUZA BAR, inscrito no CNPJ sob o nº 85.079.614/0001-63 - R\$ 110.063,88; JOAO PINTO DE MELLO NETO, inscrito no CNPJ sob o nº 35.578.934/0001-90 - R\$ 34.835,84. A licitação obteve o valor total de R\$ 331.819,72 (Trezentos e Trinta e Um Mil, Oitocentos e Dezenove Reais e Setenta e Dois Centavos).

Ibaíti/Pr., 22 de novembro de 2021

Antonely de Cássio Alves de Carvalho

Prefeito Municipal



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
IBAITI – PARANÁ.**



- 1 -

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 224/2021
Pregão EDITAL Nº 54/2021**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBAITI, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº **77.008.068/0001-41**, com sede na **Praça dos Três Poderes, nº 23**, centro, **CEP: 84.900-000**, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Antonely de Cássio Alves de Carvalho.

CONTRATADA: EDINEI ROCHA - TURISMO, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº **81.078.529/0001-20**, com sede na **RUA ANTONIO DE MOURA BUENO, 0 Casa - CEP: 84900000 - BAIRRO: Centro**, Município de **Ibaiti/PR**, representada pelo Sr(a) **EDINEI ROCHA**, brasileiro(a), portador(a) da cédula de identidade RG nº **35008535** e inscrito(a) no CPF sob o nº **654.145.789-15**.

OBJETO DO CONTRATO: A presente licitação tem por finalidade a Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Transporte Escolar, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com os quantitativos e especificações constantes no Termo de Referência.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 86.920,00 (Oitenta e Seis Mil, Novecentos e Vinte Reais).

ITENS DO CONTRATO: LOTE 06 = ITEM 01.

SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

VIGÊNCIA: 365 dias Ou 12 Meses

FORO: Comarca de Ibaiti/Pr.

Ibaiti/Pr., vinte e dois dias de novembro de 2021.

MUNICÍPIO DE IBAITI/PR

Antonely de Cássio Alves de Carvalho

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

EDINEI ROCHA - TURISMO

CNPJ nº 81.078.529/0001-20

EDINEI ROCHA

CONTRATADA

GUILHERME CEZÁRIO DE MELO

DIRETOR DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 224/2021 Pregão EDITAL Nº 54/2021

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE IBAITI**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº **77.008.068/0001-41**, com sede na **Praça dos Três Poderes, nº 23, centro, CEP 84.900-000**, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Antonely de Cássio Alves de Carvalho.

CONTRATADA: **EDINEI ROCHA - TURISMO**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº **81.078.529/0001-20**, com sede na **RUA ANTONIO DE MOURA BUENO, 0 Casa - CEP: 84900000 - BAIRRO: Centro**, Município de **Ibaíti/PR**, representada pelo Sr(a) **EDINEI ROCHA**, brasileiro(a), portador(a) da cédula de identidade RG nº **35008535** e inscrito(a) no CPF sob o nº **654.145.789-15**.

OBJETO DO CONTRATO: A presente licitação tem por finalidade a **Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Transporte Escolar**, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com os quantitativos e especificações constantes no Termo de Referência.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: **R\$ 86.920,00 (Oitenta e Seis Mil, Novecentos e Vinte Reais)**.

ITENS DO CONTRATO: **LOTE 06 = ITEM 01**.

SOLICITANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

VIGÊNCIA: **365 dias Ou 12 Meses**

FORO: **Comarca de Ibaíti/Pr.**

Ibaíti/Pr., vinte e dois dias de novembro de 2021.

MUNICÍPIO DE IBAITI/PR

Antonely de Cássio Alves de Carvalho

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

EDINEI ROCHA - TURISMO

CNPJ nº 81.078.529/0001-20

EDINEI ROCHA

CONTRATADA

GUILHERME CEZÁRIO DE MELO

DIRETOR DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
IBAITI – PARANÁ.**



- 1 -

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 225/2021
Pregão EDITAL Nº 54/2021**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBAITI, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº **77.008.068/0001-41**, com sede na **Praça dos Três Poderes, nº 23**, centro, **CEP 84.900-000**, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Antonely de Cássio Alves de Carvalho.

CONTRATADA: EZEQUIEL DE SOUZA BAR, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº **85.079.614/0001-63**, com sede na **R SERGIO MELLIETTE, 0 - CEP: 84900000 - BAIRRO: CAMPINHO**, Município de **Ibaíti/PR**, representada pelo Sr(a) **EZEQUIEL DE SOUZA**, brasileiro(a), portador(a) da cédula de identidade RG nº **3971997** e inscrito(a) no CPF sob o nº **611.101.409-91**.

OBJETO DO CONTRATO: A presente licitação tem por finalidade a Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Transporte Escolar, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com os quantitativos e especificações constantes no Termo de Referência.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 110.063,88 (Cento e Dez Mil e Sessenta e Três Reais e Oitenta e Oito Centavos).

ITENS DO CONTRATO: LOTE 07 - ITEM 01.

SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

VIGÊNCIA: 365 dias Ou 12 Meses

FORO: Comarca de Ibaíti/Pr.

Ibaíti/Pr., vinte e dois dias de novembro de 2021.

MUNICÍPIO DE IBAITI/PR

Antonely de Cássio Alves de Carvalho

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

EZEQUIEL DE SOUZA BAR

CNPJ nº 85.079.614/0001-63

EZEQUIEL DE SOUZA

CONTRATADA

GUILHERME CEZÁRIO DE MELO

Fiscal do Contrato



DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2021 | EDIÇÃO Nº 2032 | IBAITI, SEGUNDA-FEIRA, 22 DE NOVEMBRO DE 2021

PÁGINA 20

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 225/2021
Pregão EDITAL Nº 54/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBAITI, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 77.008.068/0001-41, com sede na Praça dos Três Poderes, nº 23, centro, CEP 84.900-000, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Antonely de Cássio Alves de Carvalho.

CONTRATADA: EZEQUIEL DE SOUZA BAR, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 85.079.614/0001-63, com sede na R SERGIO MELLIETTE, 0 - CEP: 84900000 - BAIRRO: CAMPINHO, Município de Ibaíti/PR, representada pelo Sr(a) EZEQUIEL DE SOUZA, brasileiro(a), portador(a) da cédula de identidade RG nº 3971997 e inscrito(a) no CPF sob o nº 611.101.409-91.

OBJETO DO CONTRATO: A presente licitação tem por finalidade a Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Transporte Escolar, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com os quantitativos e especificações constantes no Termo de Referência.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 110.063,88 (Cento e Dez Mil e Sessenta e Três Reais e Oitenta e Oito Centavos).

ITENS DO CONTRATO: LOTE 07 - ITEM 01.

SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

VIGÊNCIA: 365 dias Ou 12 Meses

FORO: Comarca de Ibaíti/Pr.

Ibaíti/Pr., vinte e dois dias de novembro de 2021.

MUNICÍPIO DE IBAITI/PR
Antonely de Cássio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal

CONTRATANTE
EZEQUIEL DE SOUZA BAR

CNPJ nº 85.079.614/0001-63

EZEQUIEL DE SOUZA

CONTRATADA
GUILHERME CEZÁRIO DE MELO

Fiscal do Contrato



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
IBAITI – PARANÁ.**



- 1 -

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 224/2021
Pregão EDITAL Nº 54/2021**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBAITI, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº **77.008.068/0001-41**, com sede na **Praça dos Três Poderes, nº 23**, centro, **CEP 84.900-000**, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Antonely de Cássio Alves de Carvalho.

CONTRATADA: EDINEI ROCHA - TURISMO, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº **81.078.529/0001-20**, com sede na **RUA ANTONIO DE MOURA BUENO, 0 Casa - CEP: 84900000 - BAIRRO: Centro**, Município de **Ibaíti/PR**, representada pelo Sr(a) **EDINEI ROCHA**, brasileiro(a), portador(a) da cédula de identidade RG nº **35008535** e inscrito(a) no CPF sob o nº **654.145.789-15**.

OBJETO DO CONTRATO: A presente licitação tem por finalidade a Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Transporte Escolar, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com os quantitativos e especificações constantes no Termo de Referência.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 86.920,00 (Oitenta e Seis Mil, Novecentos e Vinte Reais).

ITENS DO CONTRATO: LOTE 06 = ITM 01.

SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

VIGÊNCIA: 365 dias Ou 12 Meses

FORO: Comarca de Ibaíti/Pr.

Ibaíti/Pr., vinte e dois dias de novembro de 2021.

MUNICÍPIO DE IBAITI/PR

Antonely de Cássio Alves de Carvalho

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

EDINEI ROCHA - TURISMO

CNPJ nº 81.078.529/0001-20

EDINEI ROCHA

CONTRATADA

GUILHERME CEZÁRIO DE MELO

DIRETOR DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO



DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2021 | EDIÇÃO Nº 2032 | IBAITI, SEGUNDA-FEIRA, 22 DE NOVEMBRO DE 2021

PÁGINA 21

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 226/2021
Pregão EDITAL Nº 54/2021

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE IBAITI**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº **77.008.068/0001-41**, com sede na **Praça dos Três Poderes, nº 23**, centro, **CEP 84.900-000**, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Antonely de Cássio Alves de Carvalho.

CONTRATADA: **JOAO PINTO DE MELLO NETO**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº **35.578.934/0001-90**, com sede na **SITIO PARAÍZO - ESTRADA PLANALTO - S/Nº, 0 CASA SÍTIO RURAL - CEP: 84900000 - BAIRRO: FAZENDA PLANALTO**, Município de Ibaíti/PR, representada pelo Sr(a) **JOÃO PINTO DE MELLO NETO**, brasileiro(a), portador(a) da cédula de identidade RG nº **7.797.894-1 - S** e inscrito(a) no CPF sob o nº **046.302.109-62**.

OBJETO DO CONTRATO: A presente licitação tem por finalidade a Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Transporte Escolar, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com os quantitativos e especificações constantes no Termo de Referência.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 134.835,84 (Cento e Trinta e Quatro Mil, Oitocentos e Trinta e Cinco Reais e Oitenta e Quatro Centavos).

ITENS DO CONTRATO: **LOTE 07 - ITEM 01.**

SOLICITANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

VIGÊNCIA: **365 dias Ou 12 Meses**

FORO: **Comarca de Ibaíti/Pr.**

Ibaíti/Pr., vinte e dois dias de novembro de 2021.

MUNICÍPIO DE IBAITI/PR

Antonely de Cássio Alves de Carvalho

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

JOAO PINTO DE MELLO NETO

CNPJ nº 35.578.934/0001-90

JOÃO PINTO DE MELLO NETO

CONTRATADA

GUILHERME CEZÁRIO DE MELO

Fiscal do Contrato